



**1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOUSEL**

**VOLUME XI**

**AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

**RELATÓRIO AMBIENTAL**

VERSÃO FINAL

Sousel, novembro de 2025



## FICHA TÉCNICA

### **Coordenação geral**

Eng.º Manuel Valério (Presidente da Câmara Municipal de Sousel)

### **Apoio Técnico CM de Sousel**

Eng.º António Dâmaso (Vereador da Câmara Municipal de Sousel)

Arq.ª Alexandra Fale (Chefe da Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção)

Arq.ª Teresa Patrão (Técnica Superior)

Dr. Nuno Fernandes (Técnico Superior)

### **Diretor Executivo e coordenador técnico**

Ricardo Tomé (Geógrafo Físico, Msc.)

### **Gestão de projeto**

Ana Isabel Rodrigues (Geógrafa)

### **Colaboradores técnicos**

Ana Isabel Marques (Jurista)

Bogdan Jaranovic (Geógrafo)

Fernando Cabrita (Geógrafo)

Isabel Moraes Cardoso (Jurista)

Jaime Valle (Jurista)

João Marcelino (Geógrafo)

Mónica Sagreiro (Geógrafa)

Rui Mataloto (Arqueólogo)

Sofia Delgado (Eng.ª Química)

Tiago Sousa (Geógrafo)

## **ESTRUTURA DO PLANO**

### **VOLUME I**

Do âmbito e contexto ao enquadramento territorial e quadro de referência estratégico do PDM

### **VOLUME II**

Do conhecimento biofísico ao ordenamento do território

### **VOLUME III**

Da população à socioeconomia

### **VOLUME IV**

Sistema urbano e linhas estruturantes

### **VOLUME V**

Do conhecimento do Património à sua valorização

### **VOLUME VI**

Do estado do ordenamento do território à estratégia de desenvolvimento

### **VOLUME VII**

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território - condicionantes

### **Volume VIII**

Planeamento, ordenamento e desenvolvimento do território - ordenamento

### **VOLUME IX**

Regulamento do PDM de Sousel

### **VOLUME X**

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

### **VOLUME XI**

Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental

### **VOLUME XII**

Avaliação Ambiental Estratégica. Resumo Não Técnico

**VOLUME XIII**

Elementos complementares

## ÍNDICE GERAL DO PLANO

### VOLUME I. DO ÂMBITO E CONTEXTO AO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO DO PDM

#### PARTE I. DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SOUSEL

I.1. Território, Sociedade e o PDM como Instrumento de Planeamento

I.2. Planeamento e ordenamento do território. Da política nacional ao PDM de Sousel

I.3. O PDM de Sousel. Da Dinâmica ao Procedimento de Revisão

I.4. O PDM de Sousel de 2.ª Geração. Ambição e objetivos da revisão

I.5. Metodologia e estrutura do PDM

#### PARTE II. DO ENQUADRAMENTO TERRITORIAL AO QUADRO DE REFERÊNCIA

II.1. Enquadramento Territorial

II.2. Quadro de referência estratégico

### VOLUME II. DO CONHECIMENTO BIOFÍSICO AO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

#### PARTE III. SISTEMA BIOFÍSICO E AMBIENTAL

III.1. O conhecimento biofísico e ordenamento do território

III.2. O clima e o PDM de Sousel

III.3. Geomorfologia. Do quadro morfoestrutural aos fenómenos perigosos

III.4. Hidrogeologia

III.5. Hidrografia e hidrologia

III.6. Solos. Famílias e tipos

III.7. Ocupação do solo

III.8. Valores Naturais

III.9. Fenómenos perigosos – Uma Análise Integrada

### VOLUME III. DA POPULAÇÃO À SOCIOECONOMIA

#### **PARTE IV. AS PESSOAS E A SOCIOECONOMIA**

IV.1. População

IV.2. Base Socioeconómica

#### **VOLUME IV. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES**

#### **PARTE V. SISTEMA URBANO E LINHAS ESTRUTURANTES**

V.1. Estrutura de povoamento e sistema urbano

V.2. Equipamentos

V.3. Infraestruturas

V.4. Acessibilidades e mobilidade territorial

V.5. O ruído

#### **VOLUME V. DO CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO À SUA VALORIZAÇÃO**

#### **PARTE VI. DO CONHECIMENTO DO PATRIMÓNIO À SUA VALORIZAÇÃO**

VI.1. Conhecer para valorizar o património

#### **VOLUME VI. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO À ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**

#### **PARTE VII. DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO A UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO**

VII.1. Ordenamento do território e desenvolvimento e o PDM de Sousel

VII.2. A auscultação dos atores locais. Um contributo fundamental para o planeamento e desenvolvimento

VII.3. A situação existente e o quadro de fundo para a concretização da estratégia para o desenvolvimento

VII.4. A concretização da estratégia rumo ao desenvolvimento sustentável do concelho

#### **VOLUME VII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO - CONDICIONANTES**

#### **PARTE VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO**

VIII.1. As condicionantes ao uso do solo

#### **VOLUME VIII. PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO - ORDENAMENTO**

VIII.2. Proposta de ordenamento

VIII.3. Compatibilidade e conformidade do PDM revisto com os IGT em vigor

VIII.4. Gestão e operacionalização do PDM de Sousel

**VOLUME IX. REGULAMENTO DO PDM DE SOUSEL**

**PARTE IX. REGULAMENTO DO PDM DE SOUSEL**

**VOLUME X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO**

**PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

X.1. Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão

**VOLUME XI. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RELATÓRIO AMBIENTAL**

X.2. Relatório Ambiental

**VOLUME XII. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA. RESUMO NÃO TÉCNICO**

X.3. Resumo Não Técnico

**VOLUME XIII. ELEMENTOS COMPLEMENTARES**

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

**PARTE XI. PONDERAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO E DISCUSSÃO PÚBLICA**

## ÍNDICE DO VOLUME XI

PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA .....	10
X.2. Relatório Ambiental.....	11
X.2.1. Introdução .....	11
X.2.2. Objetivos e metodologia do RA .....	11
X.2.3. Objeto de Avaliação .....	14
X.2.4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD).....	21
X.2.4.1 Enquadramento .....	21
X.2.4.2 Questões Estratégicas do PDM.....	23
X.2.4.3 Quadro de Referência Estratégico .....	25
X.2.4.4 Questões Ambientais e de Sustentabilidade .....	26
X.2.4.5 Fatores Críticos para a Decisão.....	27
X.2.5. Avaliação Ambiental Estratégica por Fator Crítico.....	33
X.2.5.1 Análise de tendências por FCD, por critério de avaliação.....	34
X.2.5.2 Síntese da AAE por FCD .....	83
X.2.6. Diretrizes para o Seguimento .....	84
X.2.6.1 Diretrizes de planeamento e gestão .....	85
X.2.6.2 Diretrizes de monitorização.....	94
X.2.6.3 Diretrizes de governança.....	103
X.2.7. Considerações finais.....	108
X.2.8. Bibliografia de referência .....	112
X.2.9. Acrónimos e siglas .....	119
X.2.10. Anexo 1 – Pareceres das ERAE .....	122

## ÍNDICE DE QUADROS

Quadro X.2.1. Os objetivos estratégicos por eixo de ação estratégica para o desenvolvimento do concelho de Sousel.....	15
Quadro X.2.2. Justificação das opções territoriais e minimização dos efeitos negativos no ambiente	17

Quadro X.2.2. Fatores Críticos para a Decisão da AAE da revisão do Plano Diretor Municipal de Sousel .....	21
Quadro X.2.3. Objetivos de cada Fator Crítico para a Decisão.....	22
Quadro X.2.4. Matriz de relação entre as Questões e Objetivos Estratégicos para cada Fator Crítico de Decisão.....	23
Quadro X.2.5. Matriz Do Quadro de Referência Estratégico para cada Fator Crítico de Decisão .....	25
Quadro X.2.6. Questões Ambientais e de Sustentabilidade por cada Fator Crítico de Decisão .....	26
Quadro X.2.7. Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD .....	29
Quadro X.2.8. Matriz SWOT para o FCD1. Desenvolvimento económico.....	38
Quadro X.2.9. Análise de tendências do FCD1. Desenvolvimento económico .....	40
Quadro X.2.10. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Desenvolvimento económico.....	42
Quadro X.2.11. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD1. Desenvolvimento económico.....	43
Quadro X.2.12. Matriz SWOT para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.....	50
Quadro X.2.13. Análise de tendências do FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.....	53
Quadro X.2.14. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.....	55
Quadro X.2.15. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.....	57
Quadro X.2.16. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Estruturação, qualificação e promoção do território.....	65
Quadro X.2.17. Análise de tendências do FCD3 Estruturação, Qualificação e Promoção do Território	68
Quadro X.2.18. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território .....	69
Quadro X.2.19. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território .....	72
Quadro X.2.20. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Inclusão, coesão social e sociedade	77
Quadro X.2.21. Análise de tendências do FCD4 Inclusão, coesão social e sociedade.....	78
Quadro X.2.22. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Inclusão, coesão social, governança	79

Quadro X.2.23. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD4 Inclusão, coesão social, governança .....	80
Quadro X.2.24. Indicadores de monitorização para o FCD1. Desenvolvimento económico.....	96
Quadro X.2.25. Indicadores de monitorização para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.....	97
Quadro X.2.26. Indicadores de monitorização para o FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território.....	100
Quadro X.2.27. Indicadores de monitorização para o FCD4. Inclusão, coesão social e governança....	102

## **PARTE X. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA**

## X.2. RELATÓRIO AMBIENTAL

### X.2.1. INTRODUÇÃO

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) consiste na “identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final” (cf. alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual).

Trata-se, portanto de um instrumento de natureza estratégica, concebido como uma estrutura flexível de elementos essenciais, que atua estrategicamente com um papel facilitador no processo de decisão, acrescentando valor a esse processo (PARTIDÁRIO, 2012). A AAE deve ter flexibilidade em relação ao processo de decisão, acompanhando os seus ciclos desde o início. Deve abranger questões biofísicas, sociais, institucionais, económicas, mantendo o foco estratégico nos temas fulcrais.

### X.2.2. OBJETIVOS E METODOLOGIA DO RA

O objetivo principal da AAE passa pela avaliação das oportunidades e riscos ambientais e de sustentabilidade das opções estratégicas, tendo sempre como finalidade orientar o desenvolvimento no sentido da sustentabilidade e assegurar o envolvimento dos agentes

interessados através do diálogo e de processos colaborativos, promovendo a redução de conflitos entre as entidades (PARTIDÁRIO, 2012).

A AAE é composta por quatro partes essenciais: o Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD), o Relatório Ambiental (RA) e o Resumo não Técnico, a Declaração Ambiental e o Seguimento.

O Regime Jurídico da AAE (DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio) determina que a elaboração de um Relatório Ambiental (RA) deve “identificar, descrever e avaliar os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa, as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial, e do qual constam, atendendo à prévia definição do seu âmbito”:

- a. Uma descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano ou programa e das suas relações com outros planos e programas pertinentes;
- b. As características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano ou programa;
- c. Os problemas ambientais pertinentes para o plano ou programa, incluindo, em particular, os relacionados com todas as zonas de especial importância ambiental;
- d. Os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível internacional, comunitário ou nacional que sejam pertinentes para o plano ou programa e a forma como estes objetivos e todas as outras considerações ambientais foram tomadas em consideração durante a sua preparação;
- e. Os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano ou do programa, considerando questões como a biodiversidade, a população, a saúde humana, a fauna, a flora, o solo, a água, a atmosfera, os fatores climáticos, os bens materiais, o património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, a paisagem e a inter-relação entre os fatores supracitados;

- f. As medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- g. Um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, incluindo todas as dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- h. Uma descrição das medidas de controlo;
- i. Um resumo não técnico das informações referidas nas alíneas anteriores (n.º 1 do artigo 6.º)."

Assim, o RA, igualmente previsto no n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (RJIGT), na atual redação, corresponde à segunda fase metodológica do procedimento de AAE, tendo como objetivos a avaliação dos efeitos ambientais da proposta de revisão do PDM de Sousel, a partir dos Fatores Críticos para a Decisão identificados no RFCD (*vd.* X.1. Relatório de Fatores Críticos para a Decisão).

Deste modo, o RA estrutura-se em dez capítulos, nomeadamente:

1. o primeiro que diz respeito à introdução;
2. o segundo referente aos objetivos e metodologia
3. o terceiro, respeitante ao objeto de avaliação;
4. o quarto, onde se apresentam os fatores críticos para a decisão e as suas relações com as Questões Estratégicas, com o Quadro de Referência Estratégico e com as Questões ambientais para a Sustentabilidade;
5. o quinto, com a avaliação ambiental estratégica por FCD, compreendendo a análise da situação atual, das oportunidades e riscos e as tendências de evolução sem a proposta de revisão do Plano;
6. o sexto, referente às diretrizes para o seguimento, no âmbito do planeamento e gestão, da monitorização e da governança;
7. o sétimo dedicado às notas finais;
8. o oitavo, com as referências bibliográficas;

9. o nono, com a lista de acrónimos e siglas;
10. e o décimo, que corresponde ao Anexo I e que contém a ponderação dos pareceres das ERAE.

Para a metodologia da AAE é ainda relevante atender ao princípio assumido para a elaboração do PDMS, de parceria e corresponsabilidade de onde decorre uma metodologia de trabalhos direcionada para o envolvimento dos atores ao longo de todo o processo de elaboração do Plano. Para o efeito, a revisão do PDMS, aplica algumas técnicas e instrumentos ao longo de todo o processo e não apenas nas fases previstas no RJIGT, anotando-se entre outros, no mínimo:

- a. fórum de participação pública;
- b. formulário de participação online,
- c. presidências abertas
- d. correio para receção de sugestões (tradicional, em carta/ofício ou por e-mail);
- e. auscultação dos técnicos do Município;
- f. entrevistas aos Srs. Presidentes de Junta de Freguesia;
- g. auscultação do Executivo.

Os resultados deste procedimento é também uma fonte de informação que integra a metodologia de realização da AAE.

### **X.2.3. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

O objeto de avaliação do presente Relatório Ambiental é a estratégia sustentada pelos estudos de caracterização e diagnóstico, bem como nos planos estratégicos municipais e intermunicipais que abrangem o concelho de Sousel que orientam e reconfiguram o território municipal, e na proposta de modelo de desenvolvimento territorial de Sousel (MDT\_Sousel) que constitui uma primeira abordagem a uma proposta de ordenamento municipal no âmbito

da revisão do PDM de Sousel. A estratégia, concretizada no modelo territorial, materializa-se em quatro grandes eixos de ação estratégica (EAE), (vd. Quadro X.2.1), os quais se desdobram em vinte e quatro objetivos estratégicos (OE).

Quadro X.2.1. Os objetivos estratégicos por eixo de ação estratégica para o desenvolvimento do concelho de Sousel

### **EAE 1. ECONOMIA**

**Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais**

- OE.1. Promover a marca Sousel a nível nacional e internacional, alargando-a a outras produções para além do azeite, do gado e do vinho
- OE.2. Apostar no aprofundamento de parcerias com *clusters* agroalimentares no domínio da inovação e tecnologia
- OE.3. Promover ligações com as instituições de ensino superior e politécnico
- OE.4. Constituir espaços para o acolhimento empresarial nas sedes de freguesia, consolidar a oferta no espaço empresarial de Sousel e iniciar a promoção/divulgação da oferta de espaços em eventos dedicados e por via de uma plataforma a instalar na página eletrónica do Município
- OE.5. Potenciar o aproveitamento das energias solar e eólica
- OE.6. Desenvolver um programa de ação integrado para a valorização da Serra de São Miguel, um dos pontos fortes da paisagem com características cénicas excecionais, passando pelo aproveitamento possível da unidade hoteleira e a capitalização de valências como a tauromaquia e os aspetos culturais também associados à religião.
- OE.7. Constituir oferta turística em segmentos por explorar, nomeadamente o turismo de “ar livre”, com especial destaque para o segmento do autocaravanismo, em franca expansão
- OE.8. Em articulação com os municípios limítrofes, criar e ecovia/ciclovía sobre a plataforma da antiga ferrovia, no eixo Estremoz / Sousel / Fronteira / Cabeço de Vide

### **EAE 2. AMBIENTE**

**Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais**

- OE.1. Defender e valorizar os sistemas biofísicos, os recursos naturais e a paisagem
- OE.2. Desenvolver mecanismos tendentes à restrição das práticas agrícolas intensivas
- OE.3. Promover as boas práticas nas atividades primárias e atender à sustentabilidade dos modos de produção
- OE.4. Desenvolver medidas e ações tendentes à melhoria da gestão e da qualidade dos recursos hídricos, dos solos e do ar
- OE.5. Dotar os aglomerados de espaços verdes e melhorar os existentes, eventualmente em contexto de conceções inovadoras e que integrem perspetivas da arquitetura paisagista

### **EAE 3. TERRITÓRIO**

**Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade**

- OE.1. Desenvolver medidas e ações no sentido de monitorizar e controlar a expansão do olival intensivo e semi-intensivo
- OE.2. Promover um maior equilíbrio da rede urbana concelhia, dotando os aglomerados de serviços em eventual carência, de possibilidade de expansão dos perímetros em situações justificáveis e de espaços para o acolhimento empresarial
- OE.3. Promover a requalificação das áreas centrais dos lugares e atender às questões relacionadas com a habitação e os constrangimentos do parque habitacional, designadamente o elevado número de imóveis vazios, abandonados ou devolutos
- OE.4. Promover a habitação social e desenvolver medidas no âmbito do mercado de arrendamento
- OE.5. Desenvolver um programa de ação vocacionado para a valorização da Serra de São Miguel
- OE.6. Garantir os acessos e as boas condições de acessibilidade aos aglomerados e às propriedades

#### **EAE 4. SOCIEDADE**

**Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços**

- OE.1. Desenvolver medidas de incentivo à retenção no concelho de população jovem
- OE.2. Promover medidas de atração de população jovem de outros espaços, incluindo de comunidades estrangeiras com apetência para a fixação
- OE.3. Dotar o território municipal de uma efetiva rede de banda larga, na medida em que esta constitui uma garantia essencial de prestação dos serviços à população
- OE.4. Perseverar na aposta da Economia Social
- OE.5. Recuperar o património edificado, histórico e cultural, no sentido da recuperação para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística

A revisão do PDM de Sousel encontra-se suportada pelos estudos setoriais que caracterizam e analisam o território, e que permitiram realizar o diagnóstico com enfoque sobre as linhas de força, fraquezas, oportunidades e ameaças que o município de Sousel encerra.

A concretização da estratégia de desenvolvimento para o município, ainda que recorrendo a uma abordagem prospetiva, traduz-se na procura incessante do equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico que lhe serve de suporte. Estas análises foram ainda suportadas pelo envolvimento e participação dos atores locais com o intuito de perceber e conhecer a evolução pretendida para o território.

Para assegurar esta abordagem estratégica, a revisão do PDM de Sousel foi elaborada em estreita articulação com a equipa da AAE e, por isso, as opções de ordenamento tiveram sempre em consideração o necessário equilíbrio entre as diferentes componentes do

desenvolvimento territorial. O MDT para Sousel, resulta, assim, da avaliação de todas as alternativas que, através de uma abordagem holística e considerando as especificidades territoriais, possam contribuir para territórios mais resilientes e ambientalmente sustentáveis. Saliente-se que a fase em que a AAE é iniciada é precoce relativamente ao processo de revisão do PDM (prévia à concretização definitiva da estratégia de desenvolvimento e naturalmente de propostas de ordenamento), o que constitui uma oportunidade para influenciar a elaboração da revisão do PDM, integrando contributos resultantes das análises a desenvolver em sede de AAE, bem como o resultado da avaliação e os resultados obtidos no âmbito do processo de consulta de entidades e dos atores da revisão do plano.

Destaca-se, relativamente ao MDT proposto para o PDM de Sousel, uma efetiva redução da área classificada como solo urbano (na ordem dos 54%, aproximadamente) em relação à área ocupada no PDM em vigor.

Atendendo a que se trata de um processo iterativo, face à multiplicidade de variáveis ponderadas tendo em vista a proposta de um desenvolvimento sustentável do território, apresenta-se as opções territoriais, que se julgam mais pertinentes, associadas à transformação do solo, regulamentadas em sede de Regulamento do PDM, traduzindo-se na melhor minimização dos efeitos negativos sobre o ambiente.

Quadro X.2.2. Justificação das opções territoriais e minimização dos efeitos negativos no ambiente

Regulamento - articulado		Comentário
TÍTULO III SISTEMA DE PROTEÇÃO DE VALORES E RECURSOS	Capítulo I Estrutura Ecológica Municipal Artigo 11.º Regime	No ponto 3 define-se um conjunto de ações e atividades interditas na EEM com a especificação de regras concretas que se julgam ser as que melhor asseguram a compatibilização das funções de proteção, regulação, enquadramento e promoção dos sistemas ecológicos com os usos produtivos, o recreio e o bem-estar das

		populações, numa ótica de sustentabilidade do território.
	Artigo 16.º Áreas de proteção sanitária e paisagística de sistemas agrícolas intensivos	São definidas regras de ocupação de solo tendo em vista estabelecer medidas de sustentabilidade ambiental, urbana e paisagística para salvaguarda dos perímetros urbanos localizados na envolvente de culturas permanentes intensivas e superintensivas

	<p>Capítulo V Riscos Artigo 21.º Suscetibilidade a fenómenos perigosos Artigo 22.º Zonas inundáveis ou ameaçadas pelas cheias</p>	<p>Estes artigos visam minimizar os riscos naturais, mistos e tecnológicos, sendo incluída a obrigatoriedade de serem definidas as medidas adotadas para minimizar a vulnerabilidade e o risco associado. São ainda interditas um conjunto de obras de construção ou a execução de outras obras suscetíveis de constituir obstrução à livre passagem das águas, e definidas regras com vista viabilizar as exceções</p>
	<p>Capítulo VI Património Artigo 23.º Património arquitetónico de interesse Artigo 24.º Património arqueológico de interesse</p>	<p>São definida regras para a proteção, não só do património arqueológico de interesse, mas também do Património arquitetónico de interesse, identificando-se, para além dos imóveis classificados e em vias de classificação, um conjunto de imóveis de interesse patrimonial que compreende os bens que integram a paisagem cultural do concelho e que constituem um recurso cujas características e importância no quadro histórico e identitário importa salvaguardar, mediante uma estratégia integrada de conservação, restauro, reabilitação e valorização.</p>
<p>TÍTULO IV USO DO SOLO</p>	<p>Capítulo II Disposições comuns ao solo rústico e urbano Artigo 29.º Condições gerais de utilização do solo Artigo 30.º Usos e atividades interditos Artigo 31.º Condicionamentos ambientais, paisagísticos, estéticos, urbanísticos e de segurança</p>	<p>É estipulado que o regime das servidões administrativas e restrições de utilidade pública e do sistema de proteção de valores e recursos, prevalece sobre o regime de uso definido para cada categoria e subcategoria de espaço. São definidas regras concretas que visam garantir que a viabilização de qualquer ação ou atividade abrangida nos usos complementares ou compatíveis com o uso dominante do solo só pode ocorrer quando fundamentadamente se considerar que daí não decorrem riscos para a segurança de pessoas e bens, nem prejuízos ou inconvenientes de ordem funcional, ambiental, paisagística ou urbanística, que não possam ser evitados ou eficazmente minimizados.</p>

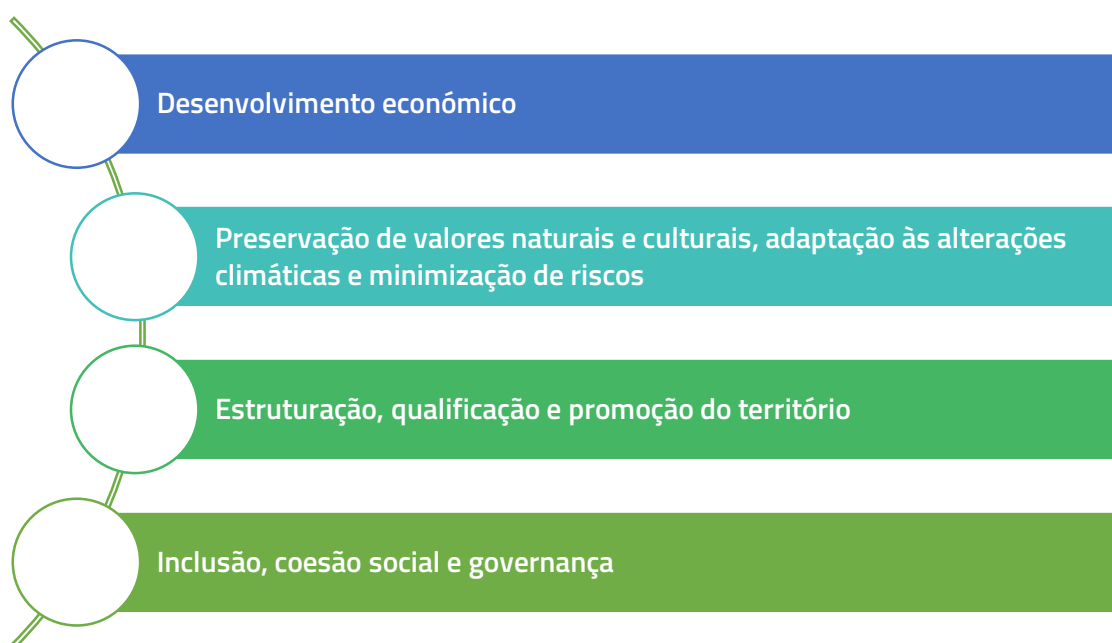
	Artigo 33.º Parâmetros de qualidade e sustentabilidade ambiental	São definidos parâmetros de qualidade ambiental e de sustentabilidade para todas as tipologias de empreendimentos turísticos com vista à mitigação e adaptação às alterações climáticas, com garantia da otimização de recursos (água, energia, solo, materiais), redução de resíduos, minimização de áreas impermeabilizadas.
TÍTULO V SOLO RÚSTICO	Artigo 40.º a Artigo 62.º	O MDT para o concelho de Sousel, dá particular enfoque na valorização do solo rústico, assumindo-o como o suporte das atividades diretamente relacionadas com o aproveitamento agrícola e florestal, regendo-se por princípios gerais de contenção da edificação isolada e do parcelamento da propriedade, pela otimização e racionalização das infraestruturas e dos equipamentos e pelo incentivo à reabilitação urbana, nos termos do PNPT e do PROT Alentejo.
TÍTULO VI SOLO URBANO	Artigo 63.º a Artigo 80º	As disposições definidas para o solo urbano resultam nas melhores opções de sustentabilidade e valorização das áreas urbanas, da economia do solo e dos demais recursos territoriais (água, energia, materiais) ponderando ainda a integração paisagística e a prevenção de valores naturais.
TÍTULO VIII REDES FERROVIÁRIA E RODOVIÁRIA, ESTACIONAMENTO E ÁREAS PARA ESPAÇOS VERDES E DE UTILIZAÇÃO COLETIVA E INFRAESTRUTURAS	Artigo 84.º Acessibilidade, mobilidade e parâmetros de dimensionamento da rede viária municipal	O articulado estipula regras para garantir os princípios da acessibilidade para todos, incluindo: otimizar a funcionalidade do espaço; promover a acessibilidade do espaço público, edifícios, equipamentos e serviços, o conforto na mobilidade, os modos suaves de circulação, a melhoria do ambiente urbano; aumentar a segurança rodoviária nos diversos modos de mobilidade; reduzir o tráfego no interior dos aglomerados.

## X.2.4. FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO (FCD)

### X.2.4.1 ENQUADRAMENTO

A AAE da revisão do PDM de Sousel será suportada em quatro Fatores Críticos para a Decisão, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise (Quadro X.2.3).

Quadro X.2.3. Fatores Críticos para a Decisão da AAE da revisão do Plano Diretor Municipal de Sousel



Conforme descrito no Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (Capítulo X.1), a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica, que incluem as Questões Estratégicas (QE) para o PDM de Sousel (*vd.* capítulo X.1.6), o Quadro de Referência Estratégico (QRE) (*vd.* capítulo X.1.6), que apresenta as macropolíticas relevantes, bem como os planos e programas, na esfera ambiental, e articulação/convergência deste com as QE do PDM, e ainda as Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes (*vd.* capítulo X.1.7), que refletem os aspetos críticos ambientais, a abordar.

O Quadro X.2.3 sintetiza a justificação da pertinência dos FCD selecionados para a AAE da revisão do PDM de Sousel.

Quadro X.2.4. Objetivos de cada Fator Crítico para a Decisão

FCD	OBJETIVOS
<b>FCD1.</b> <b>Desenvolvimento económico</b>	Pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da aposta na inovação e no conhecimento de forma a diversificar a economia, do reforço do incremento da competitividade das atividades de transformação do setor primário, da captação de investimento e da criação de uma oferta turística diversificada, sustentável e diferenciadora, que crie emprego mais qualificado e condições para atrair residentes e investimento, aumentando a qualidade de vida das populações.
<b>FCD2.</b> <b>Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos</b>	Pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará a salvaguarda e incrementará a valorização dos recursos naturais e valores culturais e da paisagem, bem como os efeitos da mesma na qualidade do ambiente, designadamente ao nível da qualidade do ar, água e solo. Simultaneamente, permite aferir o contributo do Plano para a minimização dos riscos naturais e tecnológicos e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável.
<b>FCD3.</b> <b>Estruturação, qualificação e promoção do território</b>	Pretende avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para o fomento da coesão, do equilíbrio e da qualificação do sistema territorial, para reabilitar e regenerar os espaços urbanos, para a eficácia e eficiência da rede das infraestruturas de saneamento básico e para promover as acessibilidades e mobilidade para todos e os modos suaves de transporte, bem como para a valorização dos produtos, recursos e paisagens.

<p><b>FCD4.</b> <b>Inclusão, coesão social e governança</b></p>	<p>Pretende avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão, ou seja, uma cidadania ativa, e a definição de soluções para o desenvolvimento, que assegurem a saúde, a inclusão e a coesão social e que potenciem e valorizem as pessoas, essencialmente através da sua qualificação bem como para a valorização do património cultural e habitacional.</p>
---	--

### X.2.4.2 QUESTÕES ESTRATÉGICAS DO PDM

A relação entre as QE do PDM de Sousel e os FCD encontra-se no Quadro X.2.5 e permite concluir sobre a existência de relações fortes entre todas as QE e o FCD1, entre a QE 2 e o FCD1, FCD2 e FCD3 entre a QE 3 e todos os FCD, entre o QE4 e FCD1, FCD3 e FCD4 que traduzem a possibilidade de uma avaliação ajustada às propostas definidas no PDM.

Quadro X.2.5. Matriz de relação entre as Questões e Objetivos Estratégicos para cada Fator Crítico de Decisão

Fatores Críticos para a Decisão	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
<b>Questões e objetivos estratégicos (QE)</b>				
<b>EAE 1. ECONOMIA</b> - Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais				
OE.1. Promover a marca Sousel a nível nacional e internacional, alargando-a a outras produções para além do azeite, do gado e do vinho				
OE.2. Apostar no aprofundamento de parcerias com clusters agroalimentares no domínio da inovação e tecnologia				
OE.3. Promover ligações com as instituições de ensino superior e politécnico				
OE.4. Constituir espaços para o acolhimento empresarial nas sedes de freguesia, consolidar a oferta no espaço empresarial de Sousel e iniciar a promoção/divulgação da oferta de espaços em eventos dedicados e por via de uma plataforma a instalar na página eletrónica do Município				
OE.5. Potenciar o aproveitamento das energias solar e eólica				

OE.6. Desenvolver um programa de ação integrado para a valorização da Serra de São Miguel, um dos pontos fortes da paisagem com características cénicas excecionais, passando pelo aproveitamento possível da unidade hoteleira e a capitalização de valências como a tauromaquia e os aspetos culturais também associados à religião.				
OE.7. Constituir oferta turística em segmentos por explorar, nomeadamente o turismo de "ar livre", com especial destaque para o segmento do autocaravanismo, em franca expansão				
OE.8. Em articulação com os municípios limítrofes, criar e ecovia/ciclovia sobre a plataforma da antiga ferrovia, no eixo Estremoz / Sousel / Fronteira / Cabeço de Vide				
<b>EAE 2. AMBIENTE</b> <b>Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais</b>				
OE.1. Defender e valorizar os sistemas biofísicos, os recursos naturais e a paisagem				
OE.2. Desenvolver mecanismos tendentes à restrição das práticas agrícolas intensivas				
OE.3. Promover as boas práticas nas atividades primárias e atender à sustentabilidade dos modos de produção				
OE.4. Desenvolver medidas e ações tendentes à melhoria da gestão e da qualidade dos recursos hídricos, dos solos e do ar				
OE.5. Dotar os aglomerados de espaços verdes e melhorar os existentes, eventualmente em contexto de conceções inovadoras e que integrem perspetivas da arquitetura paisagista				
<b>EAE 3. TERRITÓRIO</b> <b>Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade</b>				
OE.1. Desenvolver medidas e ações no sentido de monitorizar e controlar a expansão do olival intensivo e semi-intensivo				
OE.2. Promover um maior equilíbrio da rede urbana concelhia, dotando os aglomerados de serviços em eventual carência, de possibilidade de expansão dos perímetros em situações justificáveis e de espaços para o acolhimento empresarial				
OE.3. Promover a requalificação das áreas centrais dos lugares e atender às questões relacionadas com a habitação e os constrangimentos do parque habitacional, designadamente o elevado número de imóveis vazios, abandonados ou devolutos				
OE.4. Promover a habitação social e desenvolver medidas no âmbito do mercado de arrendamento				

OE.5. Desenvolver um programa de ação vocacionado para a valorização da Serra de São Miguel				
OE.6. Garantir os acessos e as boas condições de acessibilidade aos aglomerados e às propriedades				
<b>EAE 4. SOCIEDADE</b> Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços				
OE.1. Desenvolver medidas de incentivo à retenção no concelho de população jovem				
OE.2. Promover medidas de atração de população jovem de outros espaços, incluindo de comunidades estrangeiras com apetência para a fixação				
OE.3. Dotar o território municipal de uma efetiva rede de banda larga, na medida em que esta constitui uma garantia essencial de prestação dos serviços à população				
OE.4. Perseverar na aposta da Economia Social				
OE.5. Recuperar o património edificado, histórico e cultural, no sentido da recuperação para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística				
<b>Relação forte</b>	<b>Relação média</b>	<b>Relação fraca</b>		

### X.2.4.3 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O Quadro X.2.6 estabelece a relação entre os documentos estratégicos do QRE e os FCD.

Quadro X.2.6. Matriz Do Quadro de Referência Estratégico para cada Fator Crítico de Decisão

QRE \ FCD	FCD	FCD1	FCD2	FCD3	FCD4
<b>Instrumentos de Desenvolvimento Territorial</b>					
PNPOT		X	X	X	X
PROT Alentejo		X	X	X	X
<b>Instrumentos de Política Setorial</b>					
PNA		X	X	X	
PGRH5 (RH5)		X	X	X	
PGRI			X	X	
PNUEA 2012-2020		X	X	X	
ENAR		X	X	X	
PNEC 2030		X	X	X	
RNC 2050		X	X	X	
P-3AC		X	X	X	
PENSAARP 2030		X	X	X	
PNGR 2030		X	X	X	

PERSU 2030	X	X	X	
PERNU 2030	X	X	X	
ENEAPAI 2030	X	X	X	
ENCNB 2030	X	X	X	
PNAP	X	X	X	
ENF	X	X	X	
PNR	X	X	X	
PRN2000	X	X	X	
PETI3+ 2014-2020	X	X	X	
ENAAC 2025	X	X	X	
PANCD	X	X	X	
ET 27	X	X	X	X
ENH 2015-2030		X	X	X
PROF ALT	X	X	X	
SGIFR		X		
<b>Outros instrumentos</b>				
CA				X
PAEC	X	X	X	
Estratégia Portugal 2030	X	X	X	X
ERA 2030	X	X	X	X
EREI 2030	X	X	X	X
PIMPA	X	X	X	X
PIAAC AL		X	X	
PMDFCI	X	X	X	
PMEPC	X	X	X	

#### X.2.4.4 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

O Quadro X.2.7 indica as QAS consideradas em cada FCD, assinalando a convergência entre ambos.

Quadro X.2.7. Questões Ambientais e de Sustentabilidade por cada Fator Crítico de Decisão

QAS \ FCD	FCD1 Desenvolvimento económico	FCD2 Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos	FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território	FCD4 Inclusão, coesão social e governança
Biodiversidade		X		
Fauna		X		
Flora		X		

População	X	X	X	X
Saúde humana		X	X	X
Solo		X	X	
Água		X	X	
Atmosfera		X	X	
Fatores climáticos		X	X	
Bens materiais	X	X	X	X
Patrimônio cultural	X	X		X
Paisagem	X	X	X	X
EEM	X	X	X	
RAN	X	X	X	
REN	X	X		
Economia/Competitividade	X	X	X	X
Emprego/Qualificação	X	X	X	
Ocupação e uso do solo	X	X	X	
Sistema urbano	X	X	X	
Infraestruturas	X	X	X	
Equipamentos	X	X	X	
Riscos naturais, mistos e tecnológicos	X	X	X	
Ruído	X	X	X	X

Os quadros anteriores demonstram, assim, que todos os FCD se encontram cobertos pelas Questões Estratégicas, pelo Quadro de Referência Estratégica e Questões Ambientais e de Sustentabilidade, o que demonstra a importância dos referidos FCD para a sustentabilidade do desenvolvimento do concelho de Sousel.

#### X.2.4.5 FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Para cada FCD foram definidos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e os indicadores mais adequados para a sua avaliação (*vd.* Quadro X.2.8). Os critérios especificam o âmbito considerado nos FCD e os indicadores definem um instrumento de medida através de uma dimensão analítica. Desta forma, o Quadro X.2.8 constitui a base de avaliação das propostas de revisão do PDM de Sousel. Simultaneamente, os indicadores identificados servirão de referência para a fase de seguimento da AAE, na monitorização da evolução e concretização das propostas do Plano.

No entanto, esta análise não se limita ao apresentado no Quadro X.2.8, sendo admissível que nas fases subsequentes surjam novos indicadores ou sejam revistos os atualmente propostos, numa perspetiva de melhoria contínua da AAE, a que o Plano se encontra sujeito

Quadro X.2.8. Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD

FCD1 DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO				
Critérios	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação	Unidade de medida	Fontes de informação
Dinâmica económica	1.Reforço da base económica	VAB concelho, segundo a CAE-Rev. 3;	€	INE
	2.Fixação de empresas ambientalmente sustentáveis	N.º de empresas com certificação ambiental;	Nº	Iso survey EMAS IPAC
Fixação de população e melhoria da qualidade de vida	1.Promover a fixação de população em idade ativa no concelho.	Taxa de crescimento efetivo da população por grupos etários;	%	INE
	2. Promover o acesso da população à habitação de custos controlados/rendas acessíveis, sobretudo da mais desfavorecida	N.º de alojamentos sociais ou de custos controlados;	Nº/tipo	Autarquia
FCD 2. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS				
Critérios	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores de Avaliação	Unidade de medida	Fontes de informação
Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro	1.Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização	% de água reutilizada	Volume produzido de água para reutilização face ao volume de água residual tratada	APA Autarquia
	2.Promover práticas de gestão agroflorestais sustentáveis	Área agrícola, com adoção de modos de produção sustentáveis.	hectares	DRAP ICNF Autarquia
	3.Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais	População a viver em zonas de conflito	%	APA; Autarquia; CCDR Alentejo
	4.Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos)	Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas	% das massas de água em Bom Estado/potencial	APA

<b>Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem e Património Cultural</b>	1.Preservar e valorizar os locais com interesse de conservação e respetivos habitats, valores naturais e paisagísticos	Medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, recuperação do estado da galeria ripícola, património natural);	Nº/Tipo	ICNF DRC APA Autarquia
	2.Promover a identificação, conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	Medidas implementadas para promover a identificação, conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	Nº de ações/tipo de ações	Autarquia, Administração do Património Cultural competente
	3.Manutenção e reforço da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos	Área da EEM	hectares, %	ICNF, Autarquia
<b>Riscos e Alterações Climáticas</b>	1.Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita	Número de habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco);	Nº/tipologia/classe de risco	Autarquia
	2. Mitigação das alterações climáticas – redução de GEE	Percentagem de redução dos GEE, anualmente;	%/ano	APA
	3.Adaptação às alterações climáticas	N.º de normas para a promoção da arquitetura bioclimática Projetos, medidas e ações adotadas pelo município, de adaptação às alterações climáticas	Nº/tipo	Autarquia

**FCD3. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO**

<b>Critérios</b>	<b>Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Fontes de informação</b>
<b>Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano</b>	1.Conter o povoamento disperso, difuso e desincentivar o crescimento do povoamento linear;	Taxa de crescimento da classe “urbano” no uso do solo;	%	Autarquia
	2.Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas	N.º de espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	Nº	Autarquia

	3. Qualificação das redes de infraestruturas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência;	Eficiência das redes de infraestruturas básicas;	Grau	Autarquia ERSAR E-REDES
	4. Promover os modos de mobilidade suave e a acessibilidade para todos na lógica do <i>design for all</i> ,	N.º de intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos e n.º/km de ciclovias e/ou percursos pedonais criados	N.º/Tipo/Km	Autarquia
<b>Promoção do Território</b>	1. Criar uma imagem de marca forte, ancorada na valorização dos produtos endógenos, património natural e construído, na paisagem e na acessibilidade para todos;	N.º de ações do plano de marketing territorial desenvolvidas	N.º	Autarquia
	2. Aumentar a procura turística nacional e internacional	Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais em estabelecimentos de alojamento turístico	%	INE
	3. Criação de produtos turísticos inovadores e de qualidade	Capacidade de alojamento em Empreendimentos Turísticos (camas) e em Estabelecimentos de Alojamento Local (utentes)	N.º/tipo	TdP, INE

**FCD 4. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA**

<b>Critérios</b>	<b>Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Fontes de informação</b>
<b>Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto</b>	1. Melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes	Taxa de ocupação dos centros de saúde, lares e centros de dia para idosos;	%	INE, Autarquia
	Promover a equidade social e o apoio municipal às populações desfavorecidas	Programas de apoio às famílias mais desfavorecidas;	N.º de famílias desfavorecidas apoiadas	Autarquia
	2. Promover a atividade cultural e a atividade desportiva	Eventos culturais e de prática desportiva	N.º/Tipo	Autarquia

<b>Participação Pública</b>	1.Promover o uso de novas tecnologias nos serviços públicos e pelos cidadãos	Participação pública online	Nº/Tipo	Autarquia
	2.Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo	Iniciativas realizadas com o intuito de promover a invocação e o empreendedorismo;	Nº	Autarquia
		Espaços para atividades em cowork e taxa de ocupação.	Nº/%	Autarquia

## X.2.5. AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA POR FATOR

### CRÍTICO

No presente capítulo pretende-se dar cumprimento ao disposto nas alíneas b), c), e) e g), do n.º 1, do artigo 6.º do DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011, que enumeram os elementos que devem constar do Relatório Ambiental, nomeadamente:

1. as características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente e a sua provável evolução se não for aplicado o plano;
2. os problemas ambientais pertinentes para o plano;
3. os eventuais efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação do plano;
4. um resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação.

Os FCD identificados no capítulo anterior são utilizados para balizar a avaliação ambiental da proposta de revisão do PDM, que se estrutura de uma forma padronizada e sequencial, nomeadamente através de:

1. **análise de tendências** desenvolvida com base nos critérios de avaliação e indicadores identificados para cada um dos FCD considerados relevantes no estabelecimento do âmbito e alcance da AAE (vd. capítulo X.2.4.5). A identificação das principais tendências e respetivos problemas ambientais tem por base a análise tendencial, realizada para os FCD e respetivos critérios de avaliação. A **matriz SWOT** (*Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats*) para os FCD identificados resume os principais aspetos identificados na análise tendencial e esta é sintetizada numa matriz que apresenta uma

avaliação qualitativa da situação atual, bem como no futuro, com e sem a implementação do Plano;

2. **análise dos efeitos decorrentes do modelo de desenvolvimento territorial**, nomeadamente:

- i. das **oportunidades** decorrentes das questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, em termos de sustentabilidade ambiental, na qual é avaliada a sua contribuição para a prossecução dos objetivos estratégicos estabelecidos no QRE, bem como para a resolução dos problemas ambientais identificados anteriormente;
- ii. dos **riscos** das questões estratégicas da proposta de revisão do PDM, para a sustentabilidade, na qual são avaliados potenciais efeitos negativos decorrentes da implementação daquela estratégia.

Com efeito, a AAE da proposta de revisão do PDM de Sousel contempla os aspetos mais importantes, por FCD, considerando os critérios e indicadores estabelecidos no Relatório dos FCD e estrutura-se em dois aspetos principais: análise de tendências, complementada com a matriz SWOT e avaliação de riscos e oportunidades.

### **X.2.5.1 ANÁLISE DE TENDÊNCIAS POR FCD, POR CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

#### **FCD1. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

O FCD1 tem como objetivo avaliar em que medida as propostas definidas no PDM contribuem para o desenvolvimento socioeconómico do concelho, designadamente através da aposta na inovação e no conhecimento de forma a diversificar a economia, do reforço do incremento da competitividade das atividades de transformação do setor primário, da captação de investimento e da criação de uma oferta turística diversificada, sustentável e diferenciadora, que crie emprego mais qualificado e condições para atrair residentes e investimento, aumentando a qualidade de vida das populações.

## Análise Tendências

A análise de tendências assenta sobre os dois principais critérios de avaliação deste FCD: Dinâmica Económica, Fixação de População e Melhoria da Qualidade de Vida.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Dinâmica Económica** são:

1. O Indicador do Poder de Compra Concelhio (70,35), em 2019, o 2º valor mais baixo do Alto Alentejo.
2. Os valores para os indicadores relativos ao ganho médio mensal evidenciam francas melhorias nos anos mais recentes, sobretudo no setor secundário, embora ainda inferiores aos médios regionais e nacionais.
2. Duas freguesias têm cobertura de redes de alta velocidade fixa superior a 50% e, nas outras duas, a cobertura é inferior a 1%
3. O número de acessos à internet em banda larga mais do que duplicou nos últimos 8 anos, crescendo acima da média para o Alto Alentejo e para o País, encontrando-se muito próximo dos valores nacionais, devido sobretudo ao segmento residencial e com menor ritmo de adesão das empresas de Sousel.
4. Crescimento do setor primário, diversificação do setor secundário, com quebra na "construção" e crescimento das "indústrias transformadoras" com domínio das "indústrias alimentares", no setor terciário regista-se retração do comércio (nº de estabelecimentos) e aumento nos serviços direcionados para as empresas.
5. A oferta turística no concelho de Sousel é muito reduzida, com muito pouca expressão em termos de unidades e de capacidade de alojamento.
6. A procura turística em Sousel é ainda muito reduzida, embora se tenha registado um aumento das dormidas já em contexto de pandemia, um valor para a estada média superior ao de qualquer outro concelho do Alto Alentejo e uma clara predominância do peso dos nacionais no total das dormidas.

7. Valores naturais, paisagísticos, culturais e vivenciais do território com possibilidade de aproveitamento e conversão em produtos turísticos.

As tendências principais no que respeita à **Fixação de População e Melhoria da Qualidade de Vida** são:

1. O número de desempregados em Sousel tem decrescido, e embora tenha sido afetado pela pandemia, nos 8 meses subsequentes a março de 2020, voltou a baixar o que releva a capacidade de resposta do tecido produtivo concelhio.
2. O desemprego feminino representa em média 60% nos últimos quase 8 anos, e agravou com a pandemia, e nos últimos anos tem aumentado o peso dos indivíduos mais idosos no universo dos desempregados.
3. Redução dos beneficiários de subsídios de desemprego.
4. Em 2011, terceiro valor mais elevado do Alto Alentejo para a percentagem de ativos no setor primário (17,7%), claramente superior ao valor da subregião (9,2%) e do País (5,0%);
5. O sexto valor mais elevado, em 2011, para a percentagem de ativos nas atividades secundárias (19,7%), acima do valor subregional (18,5%), mas claramente inferior ao valor nacional (35,1%).
6. O segundo valor mais baixo, em 2011, para a percentagem de ativos nas atividades terciárias (62,6%), sobretudo nos “serviços de natureza social”, inferior ao valor subregional (72,3%), mas superior ao valor nacional (59,9%).
7. Em 2011, 40,9% de população residente tem o trabalho como principal meio de vida, inferior ao da sub-região e ao do País, e o peso dos reformados (40,8%) superior ao da subregião (37,3%).
8. Em 2011 o bom desempenho em indicadores como a redução das taxas de analfabetismo e de abandono escolar.
9. Em 2021, a subida recente do número de alunos inscritos no ensino não superior (por oposição ao verificado no Alto Alentejo); a subida generalizada dos valores relativos às

taxas brutas de escolarização nos diferentes níveis de ensino; as quedas nas taxas de retenção e as subidas nas taxas de transição conclusão.

10. Processo de envelhecimento relativamente acelerado, comum a toda a subregião e ao País, aparentemente mais grave no concelho de Sousel, considerando sobretudo a evolução dos valores relativos ao índice de envelhecimento e ao índice de dependência total.
11. O peso relativo da população residente estrangeira em Sousel tem vindo a aumentar desde 2011, uma população proveniente essencialmente do espaço europeu, com uma ligeira predominância da população masculina, aspeto notoriamente positivo em razão das perdas populacionais ocorridas.
12. Embora se registe uma diminuição da população residente (de 2,6%) entre 1981 e 2011, esta diminuição é, no entanto, muito pouco significativa se analisada no contexto da sub-região que, em igual período de tempo, regista uma perda de 20,3% da população.
13. Os dados dos Censos de 2021, indicam que o concelho de Sousel terá perdido 714 habitantes na década 2011/2021, o que corresponde a uma perda de 14,1%, superior à verificada para o Alto Alentejo (11,5%)
14. Como há já mais de 2 décadas, as descidas da natalidade e da fecundidade acentuaram ainda mais os muito baixos valores para o índice sintético de fecundidade e os atuais valores para a renovação de gerações são francamente baixos. Como aspeto positivo, embora com uma expressão muito ténue, destaca-se somente o facto de, em 2020, os grupos etários femininos mais férteis serem os grupos etários 25-34 anos.
15. A mortalidade em termos absolutos (número de óbitos) decresceu nos últimos 25 anos, em razão das perdas populacionais e do acentuado envelhecimento da população, mas os valores para a taxa bruta de mortalidade aumentaram.
16. O crescimento natural tem sido regular e persistentemente negativo, nos últimos 25 anos, com a agravante de ser notória uma tendência para uma acentuação nos anos mais recentes.

O Quadro X.2.8 corresponde à matriz SWOT do FCD1. Desenvolvimento económico, resultante da análise de tendências apresentada.

Quadro X.2.9. Matriz SWOT para o FCD1. Desenvolvimento económico



Critérios	Pontos Fortes	Pontos Fracos
<b>Dinâmica económica</b>	<p>Enquadramento geográfico</p> <p>As atividades primárias como a viticultura, olivicultura, helicultura, apicultura e pecuária</p> <p>Importância da pecuária e do borrego a crescer, com vista ao reconhecimento da “Capital do Borrego”. As técnicas de abate são adaptadas à exportação para países muçulmanos</p> <p>“Marcas” relevantes: Adega do Mouchão; Cooperativas e Lagares de Azeite</p> <p>A importância do Matadouro e da unidade Pasto Alentejano (escalas supra-regional e nacional)</p> <p>Relativa ubiquidade das atividades nas quatro freguesias</p> <p>Importância e o potencial da Zona Industrial de Sousel</p> <p>A qualidade da gastronomia local, de produções endógenas</p> <p>Implantação do Alojamento Local</p>	<p>Declínio da caça</p> <p>Falta de investimento nas atividades industrial e comercial</p> <p>Existência de pedreiras abandonadas por reabilitar na serra de São Miguel</p> <p>Falta de espaços para atividades empresariais nas freguesias</p> <p>Falta de unidades de alojamento e restaurantes</p> <p>Falta de wifi livre e de fibra ótica em parte considerável do território</p> <p>Abandono da Pousada de São Miguel</p> <p>Reduzida oferta turística</p> <p>Fraca procura turística</p>
<b>Fixação de população e melhoria da qualidade de vida</b>	<p>Boa integração das comunidades estrangeiras</p> <p>O contexto do concelho em matéria de ganhos e rendimentos é bastante positivo, consolidado e coeso</p> <p>Reação globalmente positiva ao aumento do desemprego gerado pela pandemia</p> <p>O saldo migratório, embora com valores modestos, é ainda assim a razão para o crescimento efetivo não ser mais negativo</p> <p>Aumento do peso relativo da população residente estrangeira em Sousel</p> <p>Decréscimo da mortalidade</p>	<p>Elevado pedo do desemprego feminino nos últimos quase 8 anos e agravou com a pandemia</p> <p>40,9% de população residente tem o trabalho como principal meio de vida</p> <p>Esvaziamento acelerado dos poucos pequenos lugares</p> <p>Acentuado envelhecimento da população</p> <p>Baixos valores para a natalidade</p> <p>Os valores para o saldo migratório aumentaram nos últimos anos da década de 2010/2020, embora a sua sustentação não pareça assegurada</p>

Critério	Oportunidades	Ameaças
	<p><b>Dinâmica económica</b></p> <p>Alargamento de perímetros urbanos para espaços de atividades económicas</p> <p>Reforçar as complementaridades entre setores de atividade</p> <p>Incrementar a criação de fileiras produtivas</p> <p>Programa de incentivo à relocalização de atividades nos espaços empresariais</p> <p>Potencial de produções agrícolas de nicho</p> <p>Criação de parques empresariais nas freguesias e apoio ao empreendedorismo</p> <p>Potencial de acolhimento da Zona Industrial de Sousel (3.ª fase)</p> <p>Aumentar o grau de cobertura do território concelhio pela banda larga</p> <p>Exponenciar os bons resultados e o potencial da Economia Social</p> <p>PARU de Sousel</p>	<p>Estagnação e baixos valores do Poder de Compra Concelhio</p> <p>Parque habitacional devoluto e degradado</p> <p>Falta de habitação social</p> <p>Não há mercado de arrendamento</p> <p>Os sistemas agrários/fundiários dificultam o desenvolvimento</p> <p>Falta de estratégia de promoção do concelho</p> <p>A vasta área do concelho em REN (aquífero) limita fortemente o desenvolvimento</p> <p>Difícil reversibilidade dos lotes atribuídos na Zona Industrial de Sousel (1.ª fase) não concretizados</p> <p>Cristalização da dinâmica turística</p> <p>Falta de estratégia de atração turística</p>
<p><b>Fixação de população e melhoria da qualidade de vida</b></p> <p>Atual e potencial atração de emprego de fora do concelho</p> <p>Implementar, desenvolver e monitorizar medidas ativas de empregabilidade de grupos mais desfavorecidos</p> <p>Implementar medidas para a retenção de jovens e atração de jovens casais</p> <p>Implementar medidas para aumentar os valores de natalidade</p> <p>Criar programa de apoio à recuperação do edificado</p> <p>Incentivos para atrair população, em particular a de Estremoz, onde o mercado imobiliário está muito inflacionado</p> <p>Promover o transporte público flexível</p>	<p>Relativo empobrecimento e quebra do Poder de Compra Concelhio</p> <p>Subsiste uma maior expressão do desemprego na população feminina, nos indivíduos dos grupos etários mais avançados, e com um cariz vincadamente sazonal</p> <p>Falta de mão-de-obra</p> <p>Saída do concelho de jovens qualificados</p> <p>Constrangimentos sérios na dimensão, características e oferta do parque habitacional</p> <p>Desinvestimento em áreas como o desporto e ausência de dinâmica cultural</p>	

Atendendo à evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o FCD1 e à matriz SWOT, sintetizam-se no Quadro X.2.10, a situação atual e a previsão de evolução no futuro, com e sem PDM.

Quadro X.2.10. Análise de tendências do FCD1. Desenvolvimento económico

Critério de avaliação	Situação atual	Futuro	
		Sem PDM	Com PDM
Dinâmica Económica		↓	↑
Fixação de população e melhoria da qualidade de vida		↓	↑

Situação de referência:  Tendências: 

Desfavorável
Média
Boa

Negativa
Estagnação
Positiva

O desenvolvimento económico, sustentado na revitalização, fortalecimento e diversificação da base económica, constitui uma questão primordial na concretização da visão estratégica delineada para o concelho de Sousel, sendo de realçar o papel importante da implementação das propostas do Plano como forma de transformar as debilidades identificadas em pontos fortes e as ameaças em oportunidades, potenciando o crescimento e desenvolvimento locais.

A revisão do PDM de Sousel propõe que o desenvolvimento do concelho assente no alcance do equilíbrio do sistema urbano, em direção ao policentrismo e atenuando a evidente macrocefalia do concelho.

A dinâmica de desenvolvimento do concelho passa por um conjunto de objetivos e linhas orientadoras que, partindo dos recursos disponíveis, permitirão a revitalização, fortalecimento e diversificação da base económica local. A criação de condições para a instalação de empresas na fileira do agroalimentar, no domínio da produção e dos subsequentes processos relacionados com a transformação e a comercialização, são processos que requerem igualmente o contributo e o envolvimento de um setor dos serviços com as componentes da inovação e intensidade de conhecimento.

A sustentabilidade da estratégia para o desenvolvimento económico do concelho, deve ser realizado segundo critérios de gestão adequados que assegurem o uso eficiente dos recursos e garantam a sua valorização e proteção.

A resolução do preocupante problema demográfico do concelho passa fundamentalmente pela criação de atividades que possam fixar e atrair população. Para tal, serão necessários investimentos na criação e melhoria dos espaços públicos, na reabilitação urbana e na criação de oferta de alojamento, tendo necessariamente as intervenções, tanto públicas como de natureza privada, de serem perspectivadas no contexto e na ótica da eficiência no consumo e na utilização dos recursos, passos fundamentais para a melhoria do ambiente urbano e para a neutralidade carbónica. Saliente-se a proposta de introdução de um sistema de transporte flexível que permita colmatar a insuficiência de transportes públicos que dificulta a mobilidade da população.

O setor do turismo não tem ainda uma expressão muito relevante no concelho. A integridade do montado da Serra de São Miguel, os recursos ambientais, a paisagem, o património edificado, cultural, arquitetónico, arqueológico, imaterial e religioso a gastronomia, justificam inteiramente a aposta no setor do turismo, tendo por base o princípio da sustentabilidade. Importa também investir na divulgação dos recursos turísticos no contexto de uma estratégia concertada de marketing territorial

Sem este esforço, as debilidades identificadas tenderão a acentuar-se, com o crescimento da dependência das atividades primárias, com o risco do crescimento de monoculturas, e a maior suscetibilidade da base económica local, do emprego e, das condições de vida da população.

#### Análise e avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

A avaliação do modelo de desenvolvimento territorial preconizado no PDM de Sousel inicia-se com a avaliação estratégica dos critérios de cada um dos FCD, em relação ao QRE da

presente AAE, por forma a apurar o grau de convergência dos mesmos com o QRE (*vd.* Quadro X.2.11), detalhado no Anexo I do RFCD (*vd.* capítulo X.1.16).

Quadro X.2.11. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD1. Desenvolvimento económico

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
<p><b>Dinâmica económica</b></p>	<p>PNPOT, PROT Alentejo, PNA, PGRH5            PNUEA 2012-2020, ENAR, PNEC 2030, PENSAARP 2030, PERSU 2020 /PERSU 2020+, ENEAPAI, ENDS 2005-2015, ENCNB 2030, RJCNB            PNAP, ENF, PNR, PRN2000, PETI3+ 2014-2020, ENAAC 2025, PANCD, ET27, PROF ALT, PRR, PVI, ERA 2030, PIMPA, PMDFCI            ERUS</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Instalar um polo de competitividade (investigação e inovação) no setor do agroalimentar (e.g. fileira do azeite e fileira do gado)</p> <p>Desenvolver espaços para o acolhimento de atividades empresariais nas freguesias e dar expressão e promoção ao espaço existente em Sousel</p> <p>Criar/projetar a marca "Sousel" no país e no exterior, associando-a não apenas às produções endógenas (azeite, gado, vinho e outros), mas também ao à imagem do montado, da planície e da Serra</p> <p>Dar continuidade às iniciativas desenvolvidas no âmbito da Economia Social, diversificando a oferta de valências e, desta forma, atraindo profissionais qualificados e empresas e serviços subsidiários</p> <p>Dotar a totalidade do território do concelho de acesso livre à internet, com o objetivo de servir a população residente, de facilitar as oportunidades de negócio para as empresas instaladas e a captar e de promover a atração de populações para os espaços interiores face ao potencial de expansão do teletrabalho</p> <p>Apostar no aprofundamento de parcerias com clusters agroalimentares no domínio da inovação e tecnologia</p> <p>Desenvolver um programa de ação integrado para a valorização da Serra de São Miguel</p>
<p><b>Fixação de população e melhoria da qualidade de vida</b></p>	<p>PNPOT, PROT Alentejo, PNA, PRN2000, PETI3+ 2014-2020, ENAAC 2025, PANCD, ET27, PRR, PVI, ERA 2030, PIMPA, PMDFCI            ERUS</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Dar continuidade às iniciativas desenvolvidas no âmbito da Economia Social, diversificando a oferta de valências e, desta forma, atraindo profissionais qualificados e empresas e serviços subsidiários</p> <p>Dotar a totalidade do território do concelho de acesso livre à internet, com o objetivo de servir a população residente, de facilitar as oportunidades de negócio para as empresas</p>

			<p>instaladas e a captar e de promover a atração de populações para os espaços interiores face ao potencial de expansão do teletrabalho</p> <p>Desenvolver medidas de incentivo à retenção no concelho de população jovem</p> <p>Promover ligações com as instituições de ensino superior e politécnico</p>
			<p>Dotar a totalidade do território do concelho de acesso livre à internet, com o objetivo de servir a população residente, de facilitar as oportunidades de negócio para as empresas instaladas e a captar e de promover a atração de populações para os espaços interiores face ao potencial de expansão do teletrabalho</p> <p>Promover medidas de atração de população jovem de outros espaços, incluindo de comunidades estrangeiras com apetência para a fixação</p> <p>Recuperar o património edificado, histórico e cultural, no sentido da recuperação para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística</p>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD

- ++ As propostas do PDM convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do PDM convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do PDM não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do PDM não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do PDM contrariam os objetivos e metas do QRE.

Os objetivos fundamentais da proposta da revisão do PDM, que contêm um carácter diversificado e com impacte em distintos domínios, potenciam várias oportunidades para o FCD1. Desenvolvimento económico, como se pode constatar no Quadro X.2.12.

Quadro X.2.12. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD1. Desenvolvimento económico

Eixos Principais Ação Estratégica (EPAE) PDM/Objetivos Ação Estratégicos		Critérios de avaliação	
		Dinâmica económica	Fixação de população e melhoria da qualidade de vida
EAE 1. Economia	OE.1.1		
	OE.1.2		
	OE.1.3		

Eixos Principais Ação Estratégica (EPAE) PDM/Objetivos Ação Estratégicos		Critérios de avaliação	Dinâmica económica	Fixação de população e melhoria da qualidade de vida
Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais	OE.1.4			
	OE.1.5			
	OE.1.6			
	OE.1.7			
	OE.1.8			
<b>EAE 2. Ambiente</b> Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais	OE.2.1			
	OE.2.2			
	OE.2.3			
	OE.2.4			
	OE.2.5			
<b>EAE 3. Território</b> Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade	OE.3.1			
	OE.3.2			
	OE.3.3			
	OE.3.4			
	OE.3.5			
	OE.3.6			
<b>EAE 4. Sociedade</b> Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços	OE.4.1			
	OE.4.2			
	OE.4.3			
	OE.4.4			
	OE.4.5			

OS - Oportunidades significativas; O - Oportunidades; RS - Riscos significativos; R - Riscos; SR - Sem relação

OS	O	RS	R	SR
----	---	----	---	----

O eixo de ação estratégica (EAE) associado à revitalização e fortalecimento da economia local com vista ao crescimento e desenvolvimento económico e social é o que se encontra diretamente associado ao FCD1, contribuindo para a concretização dos respetivos critérios. Este EAE traduz um conjunto de oportunidades significativas para o Desenvolvimento económico do concelho de Sousel, relacionadas com a dinamização da atividade económica, promoção dos produtos locais, e crescimento da indústria transformadora associada à atividade agrícola.

Há, no entanto, riscos associados ao crescimento da monocultura e da agricultura intensiva, caso não adote boas práticas agrícolas podem resultar alterações na qualidade dos recursos água, solo e ar, com afetação da qualidade de vida das populações. Saliente-se a importância da promoção de um desenvolvimento económico sustentável, assegurando a adoção de boas práticas ambientais e o uso eficiente dos recursos de forma a garantir a proteção dos mesmos. Em particular, aponta-se a relevância do aquífero Estremoz-Cano, enquanto origem de água para o abastecimento público e que apresenta “moderada a alta” a “elevada” perigosidade de contaminação, com uma classificação da respetiva massa de água de “inferior a bom” devido ao estado químico, implicando maior exigência sobre as atividades que interfiram com a área do aquífero de forma a se atingir o Bom Estado desta massa de água.

Num contexto social atual, de crescente procura turística e de valorização de recursos naturais e tradicionais, tem-se verificado que este setor tem servido como importante fonte de receitas económicas. No entanto, apesar da importância da promoção do património natural e cultural no crescimento da atividade turística, este deve ser realizado segundo critérios de gestão adequados de forma a minimizar os riscos e a extrapolar as oportunidades associadas a este setor. Deste modo, a promoção do território, a salvaguarda dos recursos naturais e paisagísticos e valorização do ambiente e património, incluindo o cultural (arquitetónico, arqueológico e imaterial) é, de forma inquestionável, uma oportunidade para o desenvolvimento económico, criação de condições de trabalho e consequente melhoria das condições de vida.

Por seu lado, o EAE alicerçado numa sociedade mais qualificada, com mais jovens, apoiada e menos excluída, cultural e economicamente resiliente promove a dinâmica económica, o emprego qualificado e atração de pessoas e a melhoria da qualidade de vida em geral.

Assim, os objetivos estratégicos da revisão do PDM de Sousel podem ser considerados oportunidades para os critérios apresentados para o FCD1 e, por conseguinte, conduzir o desenvolvimento do concelho no sentido correto.

## **FCD2. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS**

O FCD2 tem como objetivo avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM respeitará a salvaguarda e incrementará a valorização dos recursos naturais e valores culturais e da paisagem, bem como os efeitos da mesma na qualidade do ambiente, designadamente ao nível da qualidade do ar, água e solo. Simultaneamente, permite aferir o contributo do Plano para a minimização dos riscos naturais e tecnológicos e para a promoção da resiliência do território às alterações climáticas, a par da dinamização da economia verde e da promoção de território seguro e saudável.

### Análise Tendências

A análise de tendências assenta sobre os quatro principais critérios de avaliação deste FCD: Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro; Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural; Riscos e Alterações Climáticas.

As tendências principais no que respeita ao critério **Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro** são:

1. A precipitação média anual é, nas duas estações meteorológicas com dados, de 519 mm e 552 mm, sendo os meses de outubro a dezembro os que apresentam os maiores volumes de precipitação.
2. As temperaturas médias atestam o clima mediterrânico, com invernos amenos, com temperaturas médias próximas dos 10° C e m d e z e m b r o ° e C j u l h a m e i r o e agosto, sendo a temperatura média das máximas, alcança os 30° .

3. A insolação média varia entre as 2800 h a 2900 h a nível anual, ou seja, muito elevada, e, portanto, com elevado potencial de exploração de energia térmica e fotovoltaica.
4. Duas unidades morfológicas, nomeadamente, uma unidade sobrelevada, com relevo movimentado correspondente à serra de S. Miguel e serra de S. Bartolomeu e uma unidade de relvo aplanado, que ocupa a maior parte do concelho.
5. Existência de uma pedreira de calcário para construção civil e obras públicas integrada no Plano de Intervenção em Espaço Rústico de S. Bartolomeu (PIER de S. Bartolomeu) e existência de uma pedreira abandonada a necessitar de recuperação.
6. Massa de água subterrânea Estremoz-Cano com Estado Global inferior a Bom, devido ao Estado Químico.
7. Massa de água subterrânea do maciço indiferenciado da bacia do Tejo apresenta produtividade baixa, com valores próximos de 4 l/s.
8. Bom estado quantitativo das massas de água subterrânea.
9. As massas de água superficiais apresentam estado global “inferior a bom”, associado a pressões de origem agrícola, pecuária e urbana.
10. 74% da área do concelho são solos argiluvitados pouco insaturados relacionados com a litologia existente.
11. As capacidades de uso “A” e “B” ocupam, no seu conjunto  $\approx 40\%$  do território distribuído de forma dominante entre Casa Branca e Cano em solos argiluvitados pouco insaturados e em solos calcários.
12. A agricultura ocupa cerca de 50% da área do concelho (50% culturas temporárias de sequeiro e regadio e 45% de olival) superfícies agroflorestais ( $\approx 29\%$ ) e florestas (destas 72% são floresta de sobreiros e 20,2% de azinheiras).
13. Evolução do olival tradicional para intensivo/superintensivo.

As tendências principais no que respeita ao critério **Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural** são:

1. O território concelhio encontra-se dividido em três unidades de paisagem distintas, nomeadamente, a unidade de paisagem do “Alto Alentejo – Peneplanície do Alto Alentejo”, a unidade de paisagem do “Alentejo Central – Maciço Calcário Estremoz – Borba- Vila Viçosa” e, por último a unidade de paisagem “Alentejo Central – Montados e Campos Abertos do Alentejo Central”.
2. O concelho de Sousel não é percorrido por qualquer dos corredores ecológicos do PROF.
3. Identificada uma significativa área de “Áreas florestais sensíveis” no PROF.
4. A área da serra, tradicionalmente ocupada por olivais tem vindo a sofrer uma alteração do uso do solo, verificando-se uma transição de um olival tradicional para um regime de exploração intensivo que tem vindo a diminuir a heterogeneidade da paisagem e a biodiversidade.
5. Não se verificam áreas de Rede Natura 2000 no concelho de Sousel.
6. No concelho de Sousel foram identificados 221 elementos patrimoniais, dos quais seis são classificados e três encontram-se em vias de classificação, o que corresponde a 4,1% do total. Daqueles, 163, ou seja, 73,8% integram a categoria de património arqueológico, demonstrando assim a importância desta categoria no conjunto do património imóvel deste concelho. Os restantes estão incluídos na categoria de património arquitetónico, sejam imóveis isolados ou conjuntos arquitetónicos.
7. Elementos do património classificado - Igreja matriz de Sousel, Igreja de Nossa Senhora da Orada, Pelourinho de Sousel, Torre de Camões e Imóvel sito na Rua Miguel Bombarda, bem como a Igreja do Convento de Santo António.
8. Património de interesse - 217 elementos, sendo que 168 integram a categoria de património arqueológico e, destes, as tipologias mais representativas são o Habitat, seguido de “Achados Isolados”, “Achados dispersos” e “Pedras com covinhas”.
9. Principais pontos de interesse no concelho: Museu dos Cristos, Fornos de Cal da Serra de São Miguel, Serra de S. Miguel.
10. Crescente preocupação ao nível da preservação dos recursos históricos e culturais e da proteção e valorização ambiental.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Riscos e Alterações Climáticas** são:

1. No concelho de Sousel, de acordo com a PROCIV (2019), a suscetibilidade a ondas de calor é elevada, sendo superior apenas no setor este de Portugal, onde a suscetibilidade é muito elevada.
2. O concelho de Sousel insere-se em área de elevada suscetibilidade a secas.
3. O índice de aridez transpõe o índice de "Suscetibilidade à Desertificação" (RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro), sendo o concelho de Sousel integrado num território semiárido.
4. Os modelos preditivos elaborados no âmbito da ERAACA, apontam para um aumento das temperaturas máximas, o aumento das temperaturas noturnas e a diminuição dos volumes de precipitação que já atualmente são reduzidos.
5. Suscetibilidade de contaminação "extremamente baixa" a "moderada a baixa" nas áreas do maciço antigo indiferenciado da bacia do Tejo e de "moderada a alta" a "elevada" perigosidade de contaminação no aquífero Estremoz-Cano.
6. Áreas de elevada erosão hídrica potencial estão associadas à área de serra, no sul do concelho, e na envolvente de linhas de água, associados a solos incipientes e elevados declives provocados pela incisão da rede hidrográfica.
7. Maior perigosidade a incêndios rurais nos locais de maior declive dos quais se destacam as serras no setor sul do concelho e nos vales das diversas ribeiras, com clara relevância para a ribeira de Almadafe.
8. O concelho de Sousel encontra-se na zona de intensidade sísmica oito (8).
9. A perigosidade sísmica do concelho é de um modo geral baixa, registando setor poente do concelho áreas com elevada perigosidade sísmica, coincidentes com formações não consolidadas.
10. Baixa perigosidade a cheias de um modo geral.

O Quadro X.2.13 corresponde à matriz SWOT do FCD2. Preservação de valores naturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos, resultante da análise de tendências apresentada.

Quadro X.2.13. Matriz SWOT para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos

Critérios	Pontos Fortes	Pontos Fracos
<b>Qualidade dos Recursos Ambiente Sonoro</b>	<p>A insolação média varia entre as 2800 h e as 2900 h a nível anual, ou seja, muito elevada, e, portanto, com elevado potencial de exploração de energia térmica e fotovoltaica</p> <p>Massas de água subterrânea com Bom Estado Quantitativo</p> <p>Massa de água superficial da ribeira de Ana Louro com Bom Estado</p> <p>Existência de uma pedreira de calcário para construção civil e obras públicas integrada no PIER de S. Bartolomeu</p> <p>40% da área do concelho com capacidade do uso A e B</p> <p>72% da área de floresta tem o sobreiro como espécie principal.</p>	<p>Estado global das massas de água superficiais inferior a bom</p> <p>Estado Global da massa de água de Estremoz-Cano inferior a Bom devido ao Estado Químico</p> <p>Incumprimento da licença de descarga de águas residuais urbanas</p> <p>Produtividade baixa da Massa de água subterrânea do maciço indiferenciado da bacia do Tejo</p> <p>Existência de uma pedreira abandonada a necessitar de recuperação</p>
<b>Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural</b>	<p>Significativa área de "Áreas florestais sensíveis" no PROF.</p> <p>Valor cénico da paisagem</p> <p>Património arqueológico relevante</p>	<p>Alteração da paisagem da serra de olival tradicional para olival intensivo e superintensivo</p>

<p><b>Riscos e Alterações Climáticas</b></p>	<p>Crescimento da possibilidade de atividade turística não apenas nos meses de verão.</p> <p>Aumento do potencial de produção elétrica a partir de fontes renováveis.</p> <p>Suscetibilidade de contaminação “extremamente baixa” a “moderada a baixa” nas áreas do maciço antigo indiferenciado da bacia do Tejo.</p> <p>Perigosidade sísmica do concelho é de um modo geral baixa</p> <p>Baixa perigosidade a cheias de um modo geral</p> <p>Baixa perigosidade de risco de incêndio rurais de um modo geral</p> <p>Existência de Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil</p>	<p>Suscetibilidade a ondas de calor é elevada.</p> <p>Elevada suscetibilidade a secas.</p> <p>Concelho de Sousel integrado num território semiárido.</p> <p>“Moderada a alta” a “elevada” perigosidade de contaminação no aquífero Estremoz-Cano.</p> <p>Áreas de elevada erosão hídrica potencial estão associadas à área de serra, no sul do concelho, e na envolvente de linhas de água, associados a solos incipientes e elevados declives provocados pela incisão da rede hidrográfica.</p> <p>Maior perigosidade a incêndios rurais nos locais de maior declive dos quais se destacam as serras no setor sul do concelho e nos vales das diversas ribeiras, com clara relevância para a ribeira de Almadafe.</p>
<p><b>Critério</b></p>	<p><b>Oportunidades</b></p>	<p><b>Ameaças</b></p>
<p><b>Qualidade dos Recursos Ambiente Sonoro</b></p>	<p>Apostar no ecoturismo, agroturismo e no turismo de natureza tendo por princípio o turismo sustentável</p> <p>Delimitação de perímetros de proteção de captações de águas subterrâneas destinadas ao abastecimento público</p> <p>Criar condicionantes à instalação de indústrias potencialmente poluidoras (degradação de qualidade de vida);</p> <p>Medidas de proteção do solo e da água;</p> <p>Regulamentar nos espaços verdes a utilização de vegetação adaptada a condições de maior secura de solo e ar e a menores necessidades hídricas, minimizando as regas</p> <p>Promover a adoção de Boas Práticas Agrícolas</p> <p>Melhorar a qualidade da descarga das águas residuais urbanas</p> <p>Promover a reutilização de água pluvial e residual</p> <p>Promover a economia circular contribuindo para otimização de recursos</p> <p>Promover a limpeza e manutenção das linhas de água, com o objetivo de criar boas condições de escoamento;</p>	<p>Risco de contaminação dos recursos hídricos, com a agravante de que parte da população é abastecida por água de origem subterrânea;</p>

	<p>Orientações da comunidade internacional (União Europeia e ONU), com o acompanhamento do Governo de Portugal, para a adoção de políticas e práticas para o desenvolvimento sustentável;</p> <p>Uma nova abordagem sobre o processo de planeamento e em especial sobre os novos planos: compromisso em aliar o caráter regulamentar do PDM e definição do regime de uso do solo, com a visão estratégica e a execução e operacionalização.</p>	
<p><b>Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural</b></p>	<p>Identificação das principais espécies de flora e fauna e as áreas fulcrais de biodiversidade de forma a procurar medidas que visam combater a sua degradação;</p> <p>Promoção da paisagem de Sousel e dos produtos associados à mesma como fonte de atratividade do concelho;</p> <p>Manutenção das áreas ribeirinhas e recuperação das margens dos cursos de água degradados;</p> <p>Exploração sustentável do sistema de montado visando a sua preservação e a manutenção das espécies associadas ao mesmo;</p> <p>Possíveis sinergias com os privados que se mostram cada vez mais envolvidos na promoção do património</p> <p>Elaboração de um plano estratégico e um programa de ação onde seja identificado o património existente, o seu estado de conservação, necessidades e prioridades de intervenção, entre outros;</p> <p>Elaboração da Carta Municipal de Património, a ser disponibilizada on-line no site do Município de Sousel.</p>	<p>Ocupação em grande escala do espaço rural com centrais fotovoltaicas;</p> <p>As pressões significativas sobre as massas de água com afetação dos sistemas biofísicos</p> <p>Destruição do património arqueológico se não forem implementadas medidas para a sua proteção e salvaguarda</p>

<p><b>Riscos e Alterações Climáticas</b></p>	<p>ALTERCEXA - Medidas de Adaptação e Mitigação das Alterações Climáticas através da Promoção de Energias Alternativas no Centro, Extremadura e Alentejo”</p> <p>“Estratégia Regional de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo (ERAACA)”, em curso</p> <p>Orientações da comunidade internacional (União Europeia e ONU), com o acompanhamento do Governo de Portugal, para a adoção de políticas e práticas de adaptação às alterações climáticas;</p> <p>Desenvolvimento e aprofundamento de novas formas de produção de energias renováveis;</p> <p>Crescente aposta nas energias alternativas renováveis;</p> <p>Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Alentejo.</p> <p>Plano de Ação para a Energia Sustentável de Sousel</p> <p>Matriz Energética e da Sustentabilidade Energética e Climática do Município de Sousel (2020)</p> <p>Orientações da comunidade internacional (União Europeia e ONU), com o acompanhamento do Governo de Portugal de resiliência face aos fenómenos perigosos.</p>	<p>Os modelos preditivos elaborados no âmbito da ERAACA, apontam para um aumento das temperaturas máximas, o aumento das temperaturas noturnas e a diminuição dos volumes de precipitação que já atualmente são reduzidos</p>
--	--	---

Atendendo à evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o FCD2 e à matriz SWOT, sintetizam-se no Quadro X.2.14, a situação atual e a previsão de evolução no futuro, com e sem PDM.

Quadro X.2.14. Análise de tendências do FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos

Critério de avaliação	Situação atual	Futuro	
		Sem PDM	Com PDM
Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro		↓	↑
Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural		↓	↑

Riscos e Alterações Climáticas		↓	↑
--------------------------------	--	---	---

Situação de referência:

Desfavorável	Média	Boa

Tendências:

↓	↔	↑
Negativa	Estagnação	Positiva

Considerando a situação diagnosticada, e na ausência das intervenções previstas no âmbito da proposta de revisão do PDM de Sousel, é previsível que se mantenham os pontos fracos e as ameaças identificadas (vd. Quadro X.2.13), que correspondem, em geral, a uma degradação da qualidade dos recursos e à manutenção, ou acentuar, das situações de risco e de conflito existentes as quais, no atual contexto de alterações climáticas, poderão vir a agravar-se.

Essa evolução a verificar-se poderá ter implicações diretas na degradação dos ecossistemas e na perda da biodiversidade e de valores cénicos, ocasionando ainda problemas de degradação da qualidade de vida da população e da saúde pública e de desvalorização socioeconómica do território concelhio.

Por sua vez, a implementação dos projetos e ações previstos no âmbito dos objetivos principais com a proposta de revisão do PDM deverá traduzir-se em oportunidades para todos os critérios selecionados para o FCD2.

Por sua vez, a implementação dos projetos e ações previstos no âmbito dos objetivos principais com a proposta de revisão do PDM deverá traduzir-se em oportunidades para todos os critérios selecionados para o FCD2.

### Análise e avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial

O Quadro X.2.15 sintetiza a avaliação relativa ao FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, minimização de riscos e adaptação às alterações climáticas, tendo como referência

os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE, detalhado no Anexo I do RFCD (*vd.* capítulo X.1.16).

Quadro X.2.15. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
<p><b>Qualidade dos Recursos Ambiente Sonoro</b></p>	<p>PNPOT, PROT, PNA, PGRH5, PNUEA 2012-2020, ENAR, PNEC 2030, PENSAARP 2030, PERSU 2020 /PERSU 2020+, ENEAPAI, ENDS 2005-2015, ENCNB 2030, RJCNB, PNAP, ENF, PNR, PRN2000, PETI3+ 2014-2020, ENAAC 2025, PANCD, ET27, PROF ALT, PRR, PVI ERA 2030, PIMPA, PMDFCI, ERUS</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Eliminar ou minimizar os impactos negativos das práticas agrícolas intensivas e das consequentes ameaças aos equilíbrios existentes.</p> <p>Promover as boas práticas nas atividades primárias e atender à sustentabilidade dos modos de produção</p> <p>Desenvolver medidas e ações tendentes à melhoria da gestão e da qualidade dos recursos hídricos, dos solos e do ar</p> <p>Dotar os aglomerados de espaços verdes e melhorar os existentes, eventualmente em contexto de conceções inovadoras e que integrem perspetivas da arquitetura paisagista</p> <p>Parâmetros de qualidade e de sustentabilidade ambiental para projetos turísticos</p>
<p><b>Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural</b></p>	<p>PNPOT, PROT, PNA, PGRH5, PNUEA 2012-2020, ENAR, PNEC 2030, PENSAARP 2030, PERSU 2020 /PERSU 2020+, ENEAPAI, ENDS 2005-2015, ENCNB 2030, RJCNB, PNAP, ENF, PNR, ENAAC 2025, PANCD, ET27, PROF ALT, PRR, PVI, ERA 2030, PIMPA, PMDFCI, ERUS</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Defender e valorizar os sistemas biofísicos, os recursos naturais e a paisagem</p> <p>Dotar os aglomerados de espaços verdes e melhorar os existentes, eventualmente em contexto de conceções inovadoras e que integrem perspetivas da arquitetura paisagista</p> <p>As soluções arquitetónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem e da identidade regional, com adequada inserção na morfologia do terreno.</p> <p>As soluções paisagísticas devem valorizar o património natural e cultural do local e da envolvente.</p> <p>Promover a produção sustentada de material lenhoso (madeira e cortiça), biomassa para energia e produtos não-</p>

Critérios de Avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
			<p>lenhosos (e.g. bolotas, cogumelos e ervas aromáticas, medicinais e condimentares);</p> <p>Implementar sistemas de deteção precoce de pragas e doenças;</p> <p>Criar uma equipa técnica pluridisciplinar com o objetivo de desenvolver instrumentos que visem a proteção e valorização do património de interesse;</p> <p>Potenciar e valorizar a floresta como fonte de valor económico associado aos serviços do ecossistema (e.g. turismo de natureza, valor paisagístico, sequestro de carbono).</p>
<p><b>Riscos e Alterações Climáticas</b></p>	<p>PNPOT, PROT Alentejo, PNUEA 2012-2020, ENDS 2005-2015, ENF, PNR, PNAC 2020/2030, ENAAC 2020, PANCD, ET27, ENAR 2020, ENE 2020, PROF, PAEC, PMDFCI, PNA, PGRH (RH5), ENF, EDEC, Estratégia Portugal 2030, PMDFCI, SGIFR</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Captação preferencial de investimentos sustentáveis, com práticas de discriminação positiva para investimentos em soluções energéticas eficientes, a definir em regulamento municipal</p> <p>Promover o Plano de Ação para a Energia Sustentável de Sousel</p> <p>Qualificação do solo com base na salvaguarda e aproveitamento das áreas afetadas bem como à prevenção e minimização de riscos naturais ou antrópicos</p> <p>Desenvolver campanhas de sensibilização dos produtores agrícolas para a adoção de uma fertilização racional, ou seja, uma fertilização por medida reduzindo a quantidade de fertilizantes ao mínimo, bem como a adoção de técnicas que reduzam a aplicação de pesticidas e herbicidas, como forma de reduzir a perigosidade de contaminação de águas subterrâneas e superficiais</p> <p>Recurso a espécies e técnicas de aproveitamento florestal específicas que conservem o potencial de fertilidade dos solos e a sua disponibilidade hídrica, minimizem a erosão e o risco de incêndio e contribuam para a diversidade ecológica que caracteriza estas áreas</p>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD

- ++ As propostas do PDM convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do PDM convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do PDM não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do PDM não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do PDM contrariam os objetivos e metas do QRE.

Os objetivos fundamentais da proposta da revisão do PDM, que contêm um carácter diversificado e com impacte em distintos domínios, potenciam várias oportunidades para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos, como se pode constatar no Quadro X.2.16.

Quadro X.2.16. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos

Critérios de avaliação		Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro	Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural	Riscos e Alterações Climáticas
Eixos Ação Estratégica (EAE) PDM/Objetivos Ação Estratégicos				
<b>EAE 1. Economia</b> Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais	OE.1.1			
	OE.1.2			
	OE.1.3			
	OE.1.4			
	OE.1.5			
	OE.1.6			
	OE.1.7			
	OE.1.8			
<b>EAE 2. Ambiente</b> Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais	OE.2.1			
	OE.2.2			
	OE.2.3			
	OE.2.4			
	OE.2.5			
<b>EAE 3. Território</b> Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade	OE.3.1			
	OE.3.2			
	OE.3.3			
	OE.3.4			
	OE.3.5			
	OE.3.6			
<b>EAE 4. Sociedade</b> Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços	OE.4.1			
	OE.4.2			
	OE.4.3			

	OE.4.4			
	OE.4.5			

OS - Oportunidades significativas; O - Oportunidades; RS - Riscos significativos; R - Riscos; SR - Sem relação



A concretização dos objetivos estratégicos delineados para o Eixo de Ação Estratégica (EAE) 1 do PDM – Economia, compreende oportunidades, bem como, alguns riscos para o FCD2 Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos.

A aposta na promoção da marca “Sousel” e a valorização dos recursos locais permitirá, a melhoria da qualidade dos recursos e potenciará a conservação da natureza e biodiversidade e paisagem, bem como do património cultural.

No que respeita às oportunidades há a salientar as decorrentes da promoção da atividade empresarial com criação de emprego o que poderá contribuir para a melhoria da qualidade dos recursos.

A promoção do aproveitamento das energias alternativas será uma oportunidade significativa na adaptação às alterações climáticas e no uso eficiente de recursos.

Em relação aos riscos, sublinha-se que a dinamização empresarial poderá potenciar o aumento de tráfego, o que poderá resultar num impacte ao nível do risco de acidentes rodoviários e caso não se verifique a adoção de políticas de mobilidade suave, contribuir para a afetação do solo, qualidade do ar, ruído e também para a emissão de gases com efeito de estufa (GEE). O risco de contaminação de recursos hídricos e solos bem como de afetação da qualidade do ar pode ser potenciado caso não sejam adotadas boas práticas nas atividades a desenvolver.

Quanto ao aproveitamento de energia solar poderá constituir um risco de afetação da paisagem caso não sejam acautelados os devidos enquadramentos paisagísticos.

Em síntese, para o EAE 1 registam-se, essencialmente, oportunidades que traduzem um alinhamento seguro entre os objetivos estratégicos do PDM e os critérios do FCD2, comprometendo a estratégia de desenvolvimento municipal com os princípios de sustentabilidade ambiental.

Relativamente ao EAE 2 – Ambiente não se verificam riscos para os critérios do FCD2. Destacam-se, contudo, oportunidades significativas, no que respeita à qualidade dos recursos, na preservação da paisagem e na prevenção de risco de contaminação de águas subterrâneas e superficiais.

As intervenções previstas para a valorização dos recursos naturais, da promoção das boas práticas nas atividades primárias, e na gestão de espaços verdes, traduzir-se-ão em melhorias importantes ao nível da qualidade dos recursos e do ambiente sonoro e na redução de gases com efeito de estufa e, por conseguinte, contribuindo para a neutralidade carbónica representando ainda oportunidades significativas para a prevenção de riscos naturais, mistos e tecnológicos.

O EAE 3 – Território, promovendo o equilíbrio da rede urbana e da qualificação do território apresenta oportunidades para a qualificação dos recursos com o controlo e monitorização do olival intensivo e na promoção das acessibilidades, prevenindo risco e contribuindo para a redução de gases com efeito de estufa.

A EAE 4 Sociedade visando uma sociedade mais jovem e qualificada predominam as situações de “sem relação” com os critérios do FCD2, embora se considere que alguns dos objetivos estratégicos do PDM podem constituir oportunidades para este FCD, nomeadamente os relativos à qualificação da oferta curricular, o reforço da qualidade dos equipamentos

públicos, a promoção do património cultural, promovendo a atratividade do território. Saliente-se a aposta na promoção da proteção e valorização do património cultural, enquanto fator identitário do município, não só na vertente da promoção do território, mas também como contributo da qualificação da população.

### FCD3. ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO DO TERRITÓRIO

O FCD3 tem como objetivo avaliar em que medida a dinâmica territorial motivada pela estratégia definida no PDM contribui para o fomento da coesão, do equilíbrio e da qualificação do sistema territorial, para reabilitar e regenerar os espaços urbanos e para promover as acessibilidades e mobilidade para todos e os modos suaves de transporte, bem como para a valorização dos produtos, recursos e paisagens.

#### Análise Tendências

A análise de tendências assenta sobre os três principais critérios de avaliação deste FCD são: Equilíbrio do sistema territorial; Qualificação do sistema urbano, equipamentos e infraestruturas; Promoção do território.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano** são:

1. Em 2021, 40,9% da população do concelho está concentrada na freguesia de Sousel, face a 34,7% em 1981
2. Crescente peso da população residente nos lugares sede de freguesia, um esvaziamento acelerado dos poucos pequenos lugares e uma diminuição da população dispersa que, em 2011, representa somente 3,2% da população do concelho.
3. O concelho de Sousel é caracterizado por um povoamento concentrado e um crescimento urbano marcado pelo fenómeno da aglutinação.

4. O parque edificado do concelho apresenta fraca dinâmica de crescimento, apresentando variação negativa no nº de edifícios e no nº de alojamentos.
5. O concelho apresenta um grande peso de edifícios com função exclusivamente residencial, acima dos valores da região, sendo mais vincada nas freguesias de Cano e Casa Branca (98,4 % e 98,5 %)
6. A idade média dos edifícios ronda os 55,5 anos no concelho, contra os 46,4 de média na NUT III do Alto Alentejo, 65,7 anos no Cano e 51,3% em Sousel.
7. Na sede de concelho 10% dos edifícios necessitam de grandes reparações ou encontram-se num elevado estado de degradação. Cano apresenta o melhor cenário ao nível concelhio no que a este indicador diz respeito, com 6,1%.
8. 23,5% de edifícios acessíveis através de cadeira de rodas, (35,1% na região).
9. O concelho de Sousel possui cinco Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas e publicadas no Portal da Habitação, das quais duas encontram-se em vigor (ARU de Sousel e do Cano).
10. O perímetro urbano de Sousel domina ao nível funcional resultante do seu estatuto de sede de concelho, maior acesso aos equipamentos públicos e, embora de uma forma menos vincada, pelo seu peso demográfico relativamente aos outros aglomerados.
11. A maioria dos equipamentos localiza-se na sede de freguesia de Sousel (40 %), 23% na sede de freguesia de Cano, 22% Casa Branca e 15% Santo Amaro,
12. Apesar de se observar um bom acesso aos serviços públicos de proximidade locais, verifica-se uma dependência relativamente a outros centros urbanos para aceder a equipamentos de maior projeção, como por exemplo o tribunal em Portalegre ou o estabelecimento prisional em Elvas.
13. Não se verifica a necessidade de construção de novos equipamentos administrativos a curto-médio prazo.
14. Museu dos Cristos, com a sua coleção de cerca de 1800 peças de imagens de Cristos, com uma projeção alta.
15. Necessidade de obras de beneficiação, manutenção, melhoramentos e eficiência energética de: equipamentos desportivos (encontram-se subaproveitados devido à falta

- de programação/dinamização), equipamentos de recreio (bem como de expandir e diversificar a oferta); Equipamentos de segurança pública em particular os sanitários públicos.
16. Os equipamentos de educação apresentam uma boa cobertura e projeção baixa e incluem a Universidade Sénior de Sousel.
  17. Necessidade do incremento dos serviços prestados nos equipamentos de saúde existentes, principalmente através da afetação de mais meios humanos, nomeadamente médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar, bem como na criação de uma unidade de cuidados continuados.
  18. Abastecimento de água por cinco captações subterrâneas e uma captação superficial (Albufeira da barragem de Póvoa e Meadas).
  19. De acordo com a ERSAR (2020) registam-se indicadores insatisfatórios no sistema de abastecimento de água ao nível de: Água segura, Resposta a reclamações e sugestões, Cobertura dos gastos, Adesão ao serviço, Reabilitação de condutas, Adequação dos recursos humanos. Registam indicadores com Boa Qualificação ao nível de: Acessibilidade física do serviço, Acessibilidade económica do serviço, Ocorrência de avarias em condutas.
  20. No concelho de Sousel existem cinco subsistemas de saneamento, que incluem seis ETAR.
  21. De acordo com a ERSAR (2020), registam-se indicadores do serviço em baixa de saneamento e águas residuais de Sousel, insatisfatórios:
    - Cobertura dos gastos, Adesão ao serviço, Adequação dos recursos humanos, Controlo das descargas de emergência, Cumprimento da Licença de descarga, Reabilitação de coletores. E indicadores com Boa classificação: Acessibilidade física do serviço, Acessibilidade económica do serviço, Acessibilidade física ao tratamento, Resposta a reclamações e sugestões.
  22. Avaliação do sistema municipal de recolha de resíduos de Sousel, ERSAR (2020): classificação Boa - Acessibilidade física do serviço, Acessibilidade do serviço de recolha seletiva, Acessibilidade económica do serviço, Reciclagem de resíduos de embalagem, Rentabilização do parque de viaturas, Utilização dos recursos energéticos; Classificação

Mediana - Renovação do parque de viaturas, Adequação dos recursos humanos;  
Classificação insatisfatória - Lavagem de contentores, Cobertura dos gastos totais,  
Emissão de gases com efeito de estufa.

23. No concelho de Sousel existe atualmente um pedido de licenciamento (já aceite pela DGEG) para uma central solar fotovoltaica localizada na Herdade da Rascoa, 86 há, produzirá cerca de 74 GWh anualmente, o que é equivalente ao consumo de aproximadamente 72.960 habitantes, e evitará a emissão de 19.400 ou 34.968 toneladas de CO<sub>2</sub>.
24. No concelho de Sousel existem pontos Wifi públicos de acesso à internet em todas as sedes de freguesia, que são facilitadores do acesso da população às tecnologias de comunicação.
25. O concelho de Sousel segue a tendência geral da NUT III onde se insere, prevalecendo o uso do transporte próprio motorizado, nomeadamente o automóvel (59,9%), seguido das deslocações a pé (25,6), dos transportes coletivos tais como o autocarro (7,9%) e transporte fornecido pela empresa /escola (4,4%), a bicicleta (1,8%) e só depois, com um valor quase residual, o motociclo (0,8%).
26. Os transportes coletivos têm uma importância maior em Casa Branca, onde representam 20,5% do total de movimentos pendulares, enquanto em Sousel têm um valor de apenas 4,7%.
27. À escala interna do concelho, verificam-se alguns estrangulamentos no que diz respeito à acessibilidade proporcionada pelos eixos existentes. Destacam-se as dificuldades relacionadas com o estado das vias, falta de sinalização horizontal e vertical e relacionadas com estrangulamentos à circulação dos diferentes tipos de veículos e peões, essencialmente no interior dos aglomerados. De qualquer forma, a expressão territorial simplificada da rede viária, em consequência da reduzida densidade de lugares, facilita a circulação entre lugares.
28. As ligações a Estremoz e Portalegre, que se processam essencialmente pela EN 245, deverão ser alvo de particular atenção pela importância que detêm no contexto dos fluxos populacionais supraconcelhios.

29. Caminhos municipais, EM504 e EM508, por exemplo, necessitam de intervenções com vista à sua requalificação e conseqüente aumento da fluidez e segurança de circulação.
30. Fecho de caminhos rurais públicos pelos proprietários de herdades.
31. Necessidade de definição de planos de circulação que visem a melhoria de mobilidade e acessibilidade para todos nos principais aglomerados do município de Sousel, concretamente as sedes de freguesia.
32. Necessidade de um estudo aprofundado sobre as condições da rede viária no interior dos lugares e um plano para o estacionamento, criando soluções que desincentivem o estacionamento indevido e de longa duração
33. Rede de transportes públicos no concelho apresenta algumas debilidades
34. Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos com objetivo de financiar as autoridades de transporte para o desenvolvimento de ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo, bem como o aumento da oferta de serviço e expansão da rede.
35. Não existem ciclovias, ecovias ou ecopistas no concelho.
36. Percurso pedestre circular “Fantástica Serra de São Miguel” com a extensão de 10,6 km.
37. Intenção, por parte do Município, em reverter a linha ferroviária numa via de circulação pedonal ou de modos suaves.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Promoção do território** são:

1. Prestígio das marcas do concelho
2. Boa articulação agroindustrial
3. Declínio da caça, outrora motor de riqueza
4. Lacunas no plano da estratégia de promoção do concelho
5. Reduzida comunicação associada aos eventos de promoção dos produtos endógenos do território.

6.Subaproveitamento do potencial turístico do concelho a nível natural, patrimonial e cultural.

O Quadro X.2.17 corresponde à matriz SWOT do FCD3. Estruturação, qualificação e promoção do território, resultante da análise de tendências apresentada.

Quadro X.2.17. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Estruturação, qualificação e promoção do território

Critérios	Pontos Fortes	Pontos Fracos
<p><b>Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano</b></p>	<p>O saldo migratório, embora com valores modestos, é ainda assim a razão para o crescimento efetivo não ser mais negativo</p> <p>Duas ARU eficazes (Sousel e Cano)</p> <p>Diversidade e qualidade da generalidade dos equipamentos coletivos e das IPSS</p>	<p>40,9% população concentrada na freguesia de Sousel</p> <p>Sistema urbano macrocéfalo</p> <p>Falta de espaços para atividades empresariais nas freguesias</p> <p>Edificado envelhecido, com algumas necessidades de intervenção.</p> <p>Dependência relativamente a outros centros urbanos para aceder a equipamentos de maior projeção, como por exemplo o tribunal em Portalegre ou o estabelecimento prisional em Elvas</p> <p>Necessidade de construção, reconversão e intervenção em alguns equipamentos de utilização pública;</p> <p>Deficiências ao nível dos serviços de abastecimento de água, saneamento e águas residuais e resíduos,</p> <p>Insuficiente cobertura de transportes públicos;</p> <p>Caminhos municipais necessitam intervenções</p> <p>Ausência de percursos cicláveis e insuficientes percursos pedonais</p> <p>Falta de wifi livre e de fibra ótica em parte considerável do território</p> <p>Rede de pluviais insuficiente</p> <p>Sem estratégia na arquitetura paisagista e gestão dos espaços verdes</p>

		<p>Fecho, por parte dos proprietários, dos caminhos rurais</p>
<b>Promoção do território</b>	<p>A Serra de São Miguel</p> <p>A natureza, a ruralidade e o património cinegético</p> <p>As características biofísicas e morfológicas, marcadas pelo binómio serra / planície</p> <p>Diversidade do património natural e cultural;</p> <p>Intenção / Programa de valorização da Serra de São Miguel</p> <p>A Praça de Touros</p> <p>Unidades de enoturismo</p> <p>A qualidade da gastronomia local, de produções endógenas</p> <p>“Marcas” relevantes: Adega do Mouchão; Cooperativas e Lagares de Azeite</p> <p>Promover a “Capital do Borrego”.</p>	<p>Declínio da caça</p> <p>Abandono da Pousada de São Miguel</p> <p>Reduzida oferta turística</p> <p>Fraca procura turística</p> <p>Subaproveitamento do potencial turístico do concelho;</p> <p>Necessidade de maior promoção de eventos culturais</p>
<b>Critério</b>	<b>Oportunidades</b>	<b>Ameaças</b>
<b>Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano</b>	<p>Promover a atração de população e aproveitar a atratividade do concelho, expressa nos interessantes valores mais recentes para o saldo migratório</p> <p>Estruturar, equipar e dinamizar os lugares sede de freguesia</p> <p>Alargamento de perímetros urbanos para espaços residenciais</p> <p>Dotar os aglomerados de espaços verdes e melhorar os existentes</p> <p>Definir Planos de circulação que visem a melhoria de mobilidade e acessibilidade para todos nos principais aglomerados do município de Sousel, concretamente as sedes de freguesia.</p> <p>Criar programa de apoio à recuperação do edificado</p> <p>Recuperar o património edificado, histórico e cultural, no sentido da recuperação para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística</p> <p>Realizar estudo aprofundado sobre as condições da rede viária no interior dos lugares</p>	<p>Os valores para o saldo migratório aumentaram nos últimos anos da década de 2010/2020, embora a sua sustentação não pareça assegurada</p> <p>Parque habitacional devoluto e degradado</p> <p>Falta de habitação social</p> <p>Não há mercado de arrendamento</p> <p>Incapacidade de atrair investimentos para aglomerados urbanos de menor hierarquia;</p> <p>Concorrência dos concelhos limítrofes no sentido de atraírem população e investimentos</p> <p>Incapacidade de atrair investimentos para aglomerados urbanos de menor hierarquia</p> <p>Falta de estratégia no domínio da acessibilidade e mobilidade para todos;</p> <p>Degradação urbana;</p> <p>Degradação de equipamentos de utilização coletiva;</p> <p>Inexistência de oferta de habitação</p>

	<p>Realizar plano para o estacionamento</p> <p>Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos</p> <p>Reconverter a linha ferroviária numa via de circulação pedonal ou de modos suaves</p> <p>Plano Intermunicipal de Promoção da Acessibilidade do Alto Alentejo</p> <p>Requalificação de um vasto património histórico e cultural em Sousel e nas freguesias, para fins de equipamentos coletivos e turismo</p> <p>Recuperação da rodovia (eixo) Estremoz / Sousel / Abrantes, melhoria da acessibilidade a Portalegre e a Fronteira</p> <p>Alargamento de perímetros urbanos para espaços de atividades económicas</p> <p>Promover a execução da ligação rodoviária Estremoz / Sousel / Abrantes melhoria da acessibilidade a Portalegre e a Fronteira</p> <p>Em articulação com os municípios limítrofes, criar e ecovia/ciclovia sobre a plataforma da antiga ferrovia, no eixo Estremoz / Sousel / Fronteira / Cabeço de Vide</p> <p>Estratégia Local de Habitação</p>	<p>Falta de uma unidade de cuidados continuados</p> <p>Falta de transportes públicos</p> <p>Acessos e caminhos degradados</p>
<p><b>Promoção do território</b></p>	<p>Promover a marca Sousel a nível nacional e internacional, alargando-a a outras produções para além do azeite, do gado e do vinho</p> <p>Diversificar a oferta turística, apostar em segmentos inexistentes (p.e., campismo e autocaravanismo)</p> <p>Criar parque de campismo com piscinas e outros atrativos</p> <p>Criar centro hípico para lazer e terapias - treino de cavalos</p> <p>Criar Festival do Azeite e promoção do "olivo-turismo"</p> <p>Valorizar o território através do desenvolvimento do seu potencial cultural e paisagístico, associada a uma imagem de marca forte e atrativa;</p> <p>Recuperar a feira de São Miguel;</p>	<p>Falta de estratégia de promoção do concelho</p> <p>Cristalização da dinâmica turística</p> <p>Falta de estratégia de atração turística</p> <p>Desinvestimento no desporto</p> <p>Falta de iniciativas culturais (cinema, teatro, música)</p> <p>Falta de diversificação da oferta turística;</p> <p>Falta eventos que possibilitem a promoção do território a nível nacional e internacional.</p>

	<p>Desenvolver um programa de ação vocacionado para a valorização da Serra de São Miguel</p> <p>Valorizar o turismo a nível nacional e internacional.</p> <p>Aumentar o grau de cobertura do território concelhio pela banda larga</p> <p>Em articulação com os municípios limítrofes, criar e ecovia/ciclovía sobre a plataforma da antiga ferrovia, no eixo Estremoz / Sousel / Fronteira / Cabeço de Vide</p>	
--	--	--

Atendendo à evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o FCD 3 Estruturação, Qualificação e Promoção do Território e à matriz SWOT, sintetizam-se no Quadro X.2.18, a situação atual e a previsão de evolução no futuro, com e sem PDM.

Quadro X.2.18. Análise de tendências do FCD3 Estruturação, Qualificação e Promoção do Território

Critério de avaliação	Situação atual	Futuro	
		Sem PDM	Com PDM
Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano		↓	↑
Promoção do território		↓	↑

Situação atual:

Desfavorável	Média	Boa

Tendências de evolução:

↓	↔	↑
Negativa	Estagnação	Positiva

Na ausência das intervenções previstas no âmbito da revisão do PDM considera-se que haverá lugar à manutenção dos pontos fracos e ameaças identificadas (*vd.* Quadro X.2.17), dos quais se destaca a incapacidade de diversificar a oferta turística decorrente da falta de eventos que possibilitem a promoção do território a nível nacional e internacional. Por outro lado, a incapacidade de atrair investimentos para aglomerados urbanos de menor hierarquia, a escassa oferta do mercado de arrendamento a par da deficiente rede de transportes coletivos, dificultam a atração de população e investimentos.

Salienta-se ainda que o sistema urbano macrocéfalo do concelho, que concentra na freguesia de Sousel a maioria de equipamentos e serviços, em nada contribui para assegurar o equilíbrio de sistema territorial e a promoção do território.

**Análise e avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial**

O Quadro X.2.19 sintetiza a avaliação relativa ao FCD3. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE, detalhado no Anexo I do RFCD.

Quadro X.2.19. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD3. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território

Critérios de avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
<p><b>Equilíbrio do Sistema Territorial e Qualificação do sistema urbano</b></p>	<p>PNPOT, ENDS 2005-2015, ENAAC 2025, PETI3+ 2014-2020, PRN2000, PROTA, PMDFCI, PROFALT, ERA 2030, PIMPA, PENSAARP 2030, PNGR, PERSU 2030, PERNU, PNA, PNUEA 2012-2020, ENAR 2020, PROTA, PNEC 2030</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Desenvolver espaços para o acolhimento de atividades empresariais nas freguesias e dar expressão e promoção ao espaço existente em Sousel</p> <p>Colmatação da malha urbana e a requalificação dos espaços intersticiais degradados ou devolutos</p> <p>No solo rústico é proibida a edificação dispersa e a construção é admitida apenas a título excecional</p> <p>Recuperação dos imóveis com potencial para utilizações como equipamentos coletivos e fins turísticos (chalé antigo no centro de Casa Branca, o projeto "Cano Social", recuperação da Torre do Álamo, "Museu do Mundo Rural em Santo Amaro, e outros)</p> <p>Criar uma ecovia/ciclovia no eixo Estremoz / Sousel / Fronteira / Cabeço de Vide, aproveitando a plataforma da linha férrea desativada</p> <p>Dotar a totalidade do território do concelho de acesso livre à internet</p>

Critérios de avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
			<p>Requalificar e valorizar o espaço público, sustentável e acessível a todos, contemplando uma abordagem do design for all de modo a se constituírem como espaços respeitadores das diferenças, funcionais, esteticamente apelativos, confortáveis, seguros e compreensíveis, e incentivadores do uso de modos suaves de mobilidade</p> <p>Conservar, reabilitar e regenerar o edificado existente, através da melhoria das condições de habitabilidade, a recuperação e manutenção de fachadas de interesse arquitetónico, a par da eliminação de infraestruturas ou elementos dissonantes, entre outros</p> <p>Requalificar e garantir manutenção dos espaços verdes (públicos e privados), e criar outros com escala e valor de centralidade local</p> <p>Promover a estruturação de um espaço inclusivo, sustentável e atrativo para todos</p> <p>Promover a conservação, a reabilitação e a regeneração do edificado existente, através da melhoria das condições de habitabilidade, da recuperação das fachadas e da eliminação de infraestruturas ou elementos dissonantes; a requalificação e valorização do espaço público, inclusivo, sustentável e acessível a todos;</p> <p>Promover a acessibilidade para todos, entendida como uma abordagem inclusiva, segura e confortável para todos e a materialização no terreno do conceito de desenho universal;</p> <p>Promover a manutenção, conservação e ampliação, se necessária, dos equipamentos existentes visando a garantia da sua perpetuidade e de otimização e racionalização dos investimentos efetuados</p>
<p><b>Promoção do território</b></p>	<p>PNPOT, ENDS 2005-2015, PNAP, ET27, PENSAARP 2030, PETI3+ 2014-2020, PRN 2000, PROTA, ERA 2030, PIMPA, Estratégia Portugal 2030</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Criar uma marca que certifique e promova a origem e qualidade dos produtos do mundo rural</p> <p>Criar/projetar a marca "Sousel" no país e no exterior, associando-a não apenas às produções endógenas (azeite, gado, vinho e outros), mas também ao à imagem do montado, da planície e da Serra</p> <p>Revitalizar as rotas temáticas existentes em articulação com uma rede de novas rotas</p>

Critérios de avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
			<p>temáticas associadas ao património natural (montado, serra), ao património edificado, histórico, arqueológico e religioso</p> <p>Criar uma rede de percursos pedestres de pequena rota (PR), promovida junto das comunidades locais</p> <p>Criação de uma rede de acolhimento ao autocaravanismo, com um conjunto de Áreas de Serviço para Autocaravanas</p> <p>Promover a salvaguarda e promoção dos bens culturais de interesse arquitetónico</p> <p>Garantir a promoção do arranjo exterior da envolvente dos elementos patrimoniais em áreas urbanas e garantir a existência de equipamentos de apoio aos visitantes;</p> <p>Criar rotas temáticas acessíveis a todos, privilegiando a natureza, o espaço rural, a gastronomia, a história e o património;</p> <p>Promover a consolidação dos espaços disponíveis com equipamentos complementares, diversificando a oferta e apostando na promoção de sinergias entre estes;</p>

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD

- ++ As propostas do PDM convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do PDM convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do PDM não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do PDM não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do PDM contrariam os objetivos e metas do QRE.

O Quadro X.2.20 apresenta uma síntese da avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas, materializadas nos Eixos de ação e objetivos estratégicos da revisão do PDM, relativamente aos critérios de avaliação do FCD3. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território.

Quadro X.2.20. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território

Eixos de Ação Estratégica (EAE) PDM/Objetivos Estratégicos		Critérios de avaliação	
		Equilíbrio do sistema territorial e qualificação do sistema urbano,	Promoção do território
<b>EAE 1. Economia</b> Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais	OE.1.1	OS	OS
	OE.1.2	O	O
	OE.1.3	O	O
	OE.1.4	OS	OS
	OE.1.5	O	O
	OE.1.6	O	OS
	OE.1.7	OS	OS
	OE.1.8	OS	OS
<b>EAE 2. Ambiente</b> Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais	OE.2.1	O	O
	OE.2.2	O	O
	OE.2.3	O	O
	OE.2.4	O	O
	OE.2.5	OS	OS
<b>EAE 3. Território</b> Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade	OE.3.1	O	O
	OE.3.2	O	O
	OE.3.3	OS	O
	OE.3.4	OS	O
	OE.3.5	OS	OS
	OE.3.6	OS	O
<b>EAE 4. Sociedade</b> Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços	OE.4.1	O	O
	OE.4.2	O	O
	OE.4.3	O	OS
	OE.4.4	O	SR
	OE.4.5	O	OS

OS - Oportunidades significativas; O - Oportunidades; RS - Riscos significativos; R - Riscos; SR - Sem relação

OS	O	RS	R	SR
----	---	----	---	----

A proposta de revisão do PDM de Sousel proporciona um conjunto de oportunidades para o FCD3 Estruturação, Qualificação e Promoção do Território, nomeadamente através de uma classificação e qualificação do solo assente nos princípios do uso dominante e da economia de solo evidenciadas pela redefinição dos perímetros urbanos, nos quais se privilegia a colmatação da malha urbana e a requalificação dos espaços intersticiais degradados ou devolutos. No solo rústico é proibida a edificação dispersa e a construção é admitida apenas a título excecional

A reabilitação urbana do edificado, e as preocupações ao nível da manutenção, conservação e ampliação, se necessária, da rede de equipamentos, serviços e infraestruturas, a par das medidas de requalificação e promoção do património construído e regeneração dos centros urbanos, nomeadamente com a consolidação dos espaços disponíveis com equipamentos complementares, diversificando a oferta e apostando na promoção de sinergias entre estes, pretendem contribuir para o equilíbrio do sistema territorial, reduzindo, a médio e longo prazo a macrocefalia atual, ao mesmo tempo que contribuem para a sua qualificação.

Por último salienta-se a promoção dos valores endógenos, património natural e cultural (arquitetónico, arqueológico e imaterial) e ainda a criação de rotas temáticas acessíveis a todos, privilegiando a natureza e o espaço rural, como aspetos relevantes para a promoção do território.

Relativamente ao **EAE1 Economia**, identificam-se **oportunidades significativas** com o FCD4. Assim, considera-se que a promoção da marca Sousel com alargamento dos valores endógenos, recursos naturais e tradicionais, associadas à melhoria da qualidade urbana e à acessibilidade e mobilidade bem como a diversificação da oferta turística são fatores que se encontram diretamente relacionados com o equilíbrio do sistema urbano e com a promoção do território.

Ao nível do **EAE2 Ambiente**, salientam-se como **oportunidades mais significativas**, para o FCD4, as medidas e ações de reforço da melhoria da gestão e da qualidade dos recursos hídricos, dos solos e do ar traduzindo-se na promoção da qualidade dos serviços dos equipamentos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos bem como à promoção da mobilidade suave. A aposta na requalificação e alargamento dos espaços verdes constitui uma oportunidade significativa para a qualidade urbana bem como para a promoção do território contribuindo ainda para o equilíbrio territorial.

Para o **EAE3 Território**, predominam as situações de “sem relação”. Contudo, identificam-se oportunidades com os objetivos que promovem bons níveis de conectividade e infraestruturas adequadas ao acolhimento de iniciativas empresariais visando dotar o concelho de serviços de apoio às empresas e ao empreendedorismo e de ligação às unidades de investigação e conhecimento.

O **EAE4** relativo à **Identidade e Promoção do Território** é o que se encontra diretamente associado ao FCD4, contribuindo para a concretização dos respetivos critérios. Este EAE traduz um conjunto de **oportunidades muito significativas/significativas** para o equilíbrio do sistema territorial, qualidade urbana, equipamentos e infraestruturas e promoção do território do concelho de Sousel, uma vez que aposta no reforço da qualidade dos serviços e disseminação de equipamentos, na requalificação do parque habitacional e na melhoria das acessibilidades.

No **EAE4, Sociedade**, identificam-se **oportunidades** relacionadas com o alargamento da rede de banda larga, nas medidas de atração de população e na requalificação de património edificado para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística.

#### **FCD4. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA**

O FCD4 tem como objetivo avaliar em que medida as propostas definidas no PDM promovem a aproximação da população à decisão, ou seja, uma cidadania ativa, e a definição de soluções

para o desenvolvimento, que assegurem a saúde, a inclusão e a coesão social e que potenciem e valorizem as pessoas, essencialmente através da sua qualificação bem como para a valorização do património cultural e habitacional.

### Análise Tendências

A análise de tendências assenta sobre os três principais critérios de avaliação deste FCD são: Melhoria dos serviços de saúde e fomento dos mecanismos de proteção social, Participação Pública e Preservação e valorização do património cultural e da atividade cultural e desportiva.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Melhoria dos serviços de saúde, fomento dos mecanismos de proteção social e da atividade cultural e desportiva** são:

1. O número de pensionistas no concelho de Sousel, entre os anos de 2011 e 2020, diminuiu em 13,6%, descida muito semelhante à ocorrida no Alto Alentejo (12,5%).
2. O nº de pensionistas por 1000 habitantes em idade ativa, entre 2011 e 2020 passou de 541,6 para 531,1.
3. Enorme peso das pensões atribuídas por velhice (67,6%), idêntico ao apurado para o Alto Alentejo (67,5%).
4. Entre 2014 e 2020 o nº de beneficiários de subsídios de desemprego, diminuiu, embora se tenha registado um aumento em 2020, devido aos efeitos da pandemia. Este aumento de 19,9% foi superior ao da subregião (13,2%) mas inferior ao valor nacional (23,2%).
5. Os beneficiários com menos de 25 anos e os que têm 55 e mais anos são mais representativos em 2020 do que em 2014.
6. Em 2011, a taxa de atividade do concelho de Sousel situava-se nos 41,3%, inferior ao da subregião (46,1%).
7. O contexto do concelho em matéria de ganhos e rendimentos é bastante positivo, consolidado e coeso.

8. No domínio da proteção social A percentagem da população que vivia dos vários subsídios (3,7%) era no concelho ligeiramente inferior à do Alto Alentejo (3,8%) e à do País (4,1%).
2. Todos os aglomerados urbanos possuem um equipamento de saúde, verifica-se uma boa cobertura geográfica e uma projeção é baixa – média.
3. Existem 8 equipamentos de saúde nomeadamente, um Centro de Saúde, localizado na vila de Sousel (mais concretamente na Tapada da portagem), e respetivas extensões, localizadas nas restantes sedes de freguesia.
4. Dependência de Portalegre (Hospital Dr. José Maria Grande) e Elvas (Hospital Santa Luzia) para aceder aos serviços de saúde mais especializados e aos cuidados continuados integrados.
5. Existe uma farmácia em Sousel e em Cano, e um posto de medicamentos em Santo Amaro e Casa Branca
6. Programa SOUSaúde, visa implementar, no Concelho de Sousel, uma resposta social aos mais carenciados e desprotegidos, participando a aquisição de medicamentos com prescrição médica.
7. No concelho de Sousel, existem seis equipamentos de solidariedade e segurança social, estando presente pelo menos um em cada uma das freguesias - são na sua quase totalidade lares de idosos, existindo ainda um centro de atividades ocupacionais no Cano (vocacionado para dar resposta às necessidades de pessoas com deficiência).
8. Tendência de decréscimo dos edifícios licenciados para obras de edificação no concelho entre 2011 e 2020.
9. N sede de freguesia, quase 10% dos edifícios necessitam de grandes reparações ou encontram-se num elevado estado de degradação. Cano apresenta o melhor cenário ao nível concelhio no que a este indicador diz respeito, com 6,1%.
10. Património cultural e religioso com potencial para integrar percursos turísticos.
11. Ausência de iniciativas culturais.
12. Desinvestimento no desporto.

As tendências principais no que respeita ao Critério **Participação Pública** são:

1. Necessidade de reforçar o envolvimento da população nos processos do dia a dia e em processos de participação pública.
2. O associativismo ocorre em várias vertentes, principalmente na vertente de desporto, social, cultura, desenvolvimento local e empresarial.
3. As associações existentes detêm uma projeção média, uma vez que o seu impacto é maioritariamente ao nível do concelho.

O Quadro X.2.21 corresponde à matriz SWOT do FCD4. Inclusão, coesão social e sociedade, resultante da análise de tendências apresentada.

Quadro X.2.21. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. Inclusão, coesão social e sociedade

Critérios	Pontos Fortes	Pontos Fracos
<b>Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto</b>	Pouca expressão do desemprego	Falta de mão-de-obra; os jovens com formação saem do concelho Falta de estratégia de promoção do concelho Acentuado envelhecimento da população Falta de habitação social Carência de profissionais da saúde; limitações nas extensões do CS Desinvestimento no desporto Falta de iniciativas culturais (cinema, teatro, música)
<b>Participação Pública</b>	Associativismo em variadas vertentes (desporto, social, cultura, desenvolvimento local, empresarial);	
Critério	Oportunidades	Ameaças
<b>Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto</b>	Requalificar um vasto património histórico e cultural em Sousel e nas freguesias, para fins de equipamentos coletivos e turismo Classificar monumento da Praça de Touros e devida valorização Criar o centro hípico para lazer e terapias - treino de cavalos	Relativo empobrecimento e quebra do Poder de Compra Concelhio Subsiste uma maior expressão do desemprego na população feminina, nos indivíduos dos grupos etários mais avançados, e com um cariz vincadamente sazonal

	<p>Festival do Azeite</p> <p>Criar uma unidade de cuidados continuados, implementar medidas municipais com vista à fixação de profissionais de saúde</p> <p>Exponenciar os bons resultados e o potencial da Economia Social</p> <p>Dinamizar atividade desportiva e o envelhecimento ativo</p>	
<b>Participação Pública</b>	<p>Promover Orçamento participativo municipal</p> <p>Instalação de redes wi-fi abertas à população em todas as freguesias</p>	<p>Falta de interesse da população perante os problemas comunitários;</p> <p>As associações existentes detêm uma projeção média, uma vez que o seu impacto é maioritariamente ao nível do concelho.</p>

Atendendo à evolução tendencial dos critérios de avaliação definidos para o FCD 4 Inclusão, coesão social e sociedade, e à matriz SWOT, sintetizam-se no Quadro X.2.22, a situação atual e a previsão de evolução no futuro, com e sem PDM.

Quadro X.2.22. Análise de tendências do FCD4 Inclusão, coesão social e sociedade

Critério de avaliação	Situação atual	Futuro	
		Sem PDM	Com PDM
Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto		↓	↑
Participação Pública		↓	↑

Situação atual:

Desfavorável	Média	Boa

Tendências de evolução:

↓	←	↑
Negativa	Estagnação	Positiva

Na ausência das intervenções previstas no âmbito da revisão do PDM considera-se que haverá lugar à manutenção dos pontos fracos e ameaças identificadas (vd. Quadro X.2.18), com reduzida atividade cultural e do desporto, carência de profissionais da saúde e ao nível da habitação social, situações que dificultam a atração de população e não contribuem para o bem-estar da população.

Por outro lado, a dinâmica associativa necessita de promoção o que aliada à insuficiente rede wifi, dificulta a participação pública.

**Análise e avaliação do Modelo de Desenvolvimento Territorial**

O Quadro X.2.23 sintetiza a avaliação relativa ao FCD4. Inclusão, coesão social, governança, tendo como referência os objetivos e metas dos documentos que constituem o QRE da presente AAE, detalhado no Anexo I do RFCD.

Quadro X.2.23. Avaliação Estratégica face ao QRE para o FCD4. *Inclusão, coesão social, governança*

Critérios de avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
<p><b>Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto</b></p>	<p>ENDS 2005-2015, ENAR 2020, ENE 2020, ENH 2015-2031, Estratégia Portugal 2030</p>	<p><b>++</b></p>	<p>Serviço de transporte flexível, no sentido de colmatar eventuais falhas existentes no concelho (em termos de horários, carreiras, transporte adaptado, entre outros);</p> <p>Promover medidas de coesão territorial e social (e.g. descentralização de alguns equipamentos, serviços, iniciativas, entre outros, que permitam uma convergência das freguesias</p> <p>Consolidar uma rede de equipamentos e serviços de elevada qualidade e com forte diversidade: do desporto, da educação e saúde, à música, teatro, dança, ao lazer e bem-estar;</p> <p>Dinamizar os equipamentos (sociais, culturais e desportivos);</p> <p>Criação de programas específicos de reabilitação e construção de habitações para fixação de população com habitação permanente ou secundária, principalmente voltada para jovens que constituam família, famílias dos trabalhadores sazonais dos pomares, reformados nacionais que decidam viver no concelho ou até estrangeiros no ativo ou em situação</p>

Critérios de avaliação	QRE*	Convergência do PDM com o QRE	Medidas incluídas no PDM
			de reforma que pretendam habitar no concelho; Promover medidas de envelhecimento ativo e com qualidade.
<b>Participação Pública</b>	PNPOT, ENDS 2005-2015, Estratégia Portugal 2030, CA, EREI 2030, ERA,	<b>++</b>	Cultivar e garantir ações de auscultação da população (bottom-up) permanentes, através de fóruns e dinâmicas específicas; Garantir a participação permanente da comunidade local jovem Promover a elaboração de orçamentos participativos; Apoiar o associativismo e as parcerias dispondo de uma base de dados dos atores locais por âmbito potencial de ação e fomentando as parcerias entre atores locais (empresários, professores, forças de segurança e proteção civil, ONG, associações e cidadãos anónimos), através de ações para o efeito e garantir a auscultação permanente destes atores locais; Fortalecer as relações de cooperação com ONG locais e regionais para a valorização do território; Proporcionar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das associações culturais do concelho.

\* Documentos do QRE com convergência com o FCD

- ++ As propostas do PDM convergem totalmente com os objetivos e metas do QRE.
- + As propostas do PDM convergem parcialmente com os objetivos e metas do QRE.
- o As propostas do PDM não introduzem alterações significativas à situação atual.
- As propostas do PDM não convergem com os objetivos e metas do QRE.
- As propostas do PDM contrariam os objetivos e metas do QRE.

O Quadro X.2.24 apresenta uma síntese da avaliação das oportunidades e riscos das Questões Estratégicas, materializadas nos Eixos de ação e objetivos estratégicos da revisão do PDM, relativamente aos critérios de avaliação do FCD4. Inclusão, coesão social, governança.

Quadro X.2.24. Avaliação das Questões Estratégicas para o FCD4 Inclusão, coesão social, governança

Eixos de Ação Estratégica (EAE) PDM/Objetivos Estratégicos		Critérios de avaliação	
		Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto	Participação pública
<b>EAE 1. Economia</b> Fortalecer, revitalizar e diversificar a base económica e potenciar o crescimento económico e desenvolvimento locais	OE.1.1		
	OE.1.2		
	OE.1.3		
	OE.1.4		
	OE.1.5		
	OE.1.6	OS	
	OE.1.7	OS	
	OE.1.8	OS	
<b>EAE 2. Ambiente</b> Preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais	OE.2.1		
	OE.2.2		
	OE.2.3		OS
	OE.2.4	OS	
	OE.2.5	OS	
<b>EAE 3. Território</b> Ordenar o território, promovendo o equilíbrio da rede urbana, e qualificar o espaço urbano, inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade	OE.3.1		
	OE.3.2	OS	
	OE.3.3	OS	
	OE.3.4	OS	
	OE.3.5	OS	
	OE.3.6	OS	OS
<b>EAE 4. Sociedade</b> Uma população mais jovem e qualificada, e um meio social inclusivo e com maior acesso à crescente oferta de serviços	OE.4.1	OS	OS
	OE.4.2	OS	OS
	OE.4.3	OS	OS
	OE.4.4	OS	OS
	OE.4.5	OS	OS

OS - Oportunidades significativas; O - Oportunidades; RS - Riscos significativos; R - Riscos; SR - Sem relação

OS	O	RS	R	SR
----	---	----	---	----

A proposta de revisão do PDM de Sousel proporciona um conjunto de oportunidades para o FCD4 Inclusão, coesão social, governança, nomeadamente através da requalificação de

património para habitação, na dinamização de atividades culturais, do alargamento da rede wifi e na aposta na Economia Social.

Relativamente ao **EAE1 Economia**, identificam-se **oportunidades** com o FCD4 ao nível da dinamização das atividades culturais associadas à religião e ao património cultural imaterial e capitalização de valências como a tauromaquia e ainda na criação de ecovias e ciclovias fomentando a atividade física e eo envelhecimento ativo.

Ao nível do **EAE2 Ambiente**, predominam as situações de “sem relação”. Salientam-se **oportunidades** no implementar de medidas e ações para melhorar a qualidade das emissões poluentes e na requalificação e criação de espaços verdes, contribuindo para o bem-estar das populações e da sua saúde.

Para o **EAE3 Território**, predominam as situações de “sem relação”. Contudo, identificam-se oportunidades com os objetivos de promoção da habitação, incluindo a habitação social e desenvolver medidas no âmbito do mercado de arrendamento. O programa de ação vocacionado para a valorização da Serra de São Miguel pode potenciar atividades culturais e desportivas que podem ajudar a diminuir as lacunas a este nível.

O **EAE4 Sociedade** é o que se encontra diretamente associado ao FCD4, contribuindo para a concretização dos respetivos critérios. Este EAE traduz um conjunto de **oportunidades muito significativas/significativas** para a atração de população jovem, da promoção da participação público com a melhoria de acesso à rede *wifi*, com a aposta na economia social e na recuperação do património edificado, histórico e cultural, no sentido da recuperação para fins habitacionais, equipamentos e serviços públicos, oferta cultural e turística.

### X.2.5.2 SÍNTESE DA AAE POR FCD

Considerando o exposto anteriormente, importa sintetizar os seguintes aspetos que decorrem da importância da articulação entre a AAE do PDM de Sousel e os FCD que foram selecionados e da forma como os mesmos foram avaliados. Assim, é evidente que foi atingido um elevado nível de integração entre a proposta de revisão do PDM de Sousel e a AAE, nomeadamente no que respeita à sustentabilidade ambiental, ao equilíbrio do sistema territorial, à qualificação do sistema urbano e promoção do território do concelho de Sousel.

Relativamente à análise de tendências demonstra-se que na situação atual, o concelho de Sousel apresenta na sua maioria uma situação de estável relativamente aos critérios que integram os FCD. Contudo, é de enfatizar que sem a revisão do PDM esta situação de estabilidade tende para a estagnação, ou mesmo para uma evolução negativa, nomeadamente, nos seguintes critérios:

- Dinâmica Económica
- Emprego/Emprego qualificado
- Fixação de população e melhoria da qualidade de vida
- Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro
- Qualificação do sistema urbano, equipamentos e infraestruturas
- Promoção do território

A revisão do PDM de Sousel representa um papel fulcral para Sousel, assistindo-se a uma evolução positiva de todos os critérios que compõem os diversos FCD, ao melhorar todas as situações consideradas, invertendo completamente as tendências, de que resulta:

- uma mudança gradual, alicerçada na valorização do seu território, das pessoas e das atividades, de afirmação da identidade e de projeção da sua atratividade e desenvolvimento sustentável;

- a revitalização, fortalecimento e diversificação da economia local, a salvaguarda dos recursos naturais e paisagísticos, a redução da vulnerabilidade do território aos riscos naturais, o ordenamento do território e a qualificação do espaço urbano;
- e, uma sociedade mais qualificada, com mais jovens, apoiada e menos excluída, cultural e economicamente resiliente, mais participativa e confiante no futuro.

No que respeita à análise e avaliação do modelo territorial é notória:

- a convergência total ou parcial entre o QRE considerado e a proposta de revisão do PDM de Sousel, uma vez que nela estão representadas as medidas que concorrem para a sua concretização, desempenho e efetividade deste instrumento de gestão territorial;
- a prevalência de oportunidades significativas/oportunidades que se verificam entre os Objetivos Estratégicos que integram os Eixos de Ação Estratégica do PDM de Sousel e os Critérios de avaliação que compõem os três FCD;
- a ausência de riscos significativos e a presença insignificante de riscos registados entre os Objetivos Estratégicos que integram os Eixos de Ação Estratégica do PDM de Sousel e os Critérios de avaliação que compõem os três FCD.

## X.2.6. DIRETRIZES PARA O SEGUIMENTO

As diretrizes de seguimento apresentadas no âmbito da presente avaliação ambiental visam identificar um conjunto de medidas e ações a desenvolver de forma a assegurar um bom desempenho ambiental da proposta de revisão do PDM de acordo com os objetivos de sustentabilidade definidos, reduzindo assim os potenciais efeitos adversos no ambiente.

A sua identificação foi realizada com base nos resultados da presente AAE e, em particular, com base nos resultados da avaliação das oportunidades e dos riscos, definindo-se três categorias fundamentais:

1. Diretrizes de planeamento e gestão: orientações identificadas como fundamentais que deverão ser integradas nas ações de planeamento subsequentes à aprovação da proposta de revisão do PDM ou a serem asseguradas no âmbito do modelo de gestão previstos para o território concelhio;

2. Diretrizes de monitorização: correspondem a procedimentos a serem desenvolvidos no âmbito de um sistema de monitorização da implementação do PDM, onde se identificam as variáveis importantes para a sua avaliação, a fonte onde podem ser encontradas, e a periodicidade com a qual devem ser avaliadas;

3. Diretrizes de governança: são identificadas todas as entidades que face aos seus domínios de intervenção e às oportunidades e riscos de sustentabilidade identificados, poderão vir a desempenhar um papel importante na implementação do PDM e que poderão contribuir para uma melhor governança no âmbito da sua implementação.

### X.2.6.1 DIRETRIZES DE PLANEAMENTO E GESTÃO

As diretrizes apresentadas, por critério e por FCD, materializar-se-ão na fase de gestão e operacionalização do PDM. Visam assim influenciar as ações de planeamento e gestão, tentando prevenir e reduzir, e tanto quanto possível, eliminar efeitos adversos significativos no ambiente.

#### FCD1. Desenvolvimento económico

**Critério - Dinâmica económica**Diretrizes de curto prazo (< 1 ano):

1. Reforçar a política de incentivos à instalação de novas empresas no concelho, sobretudo as que correspondam a projetos sustentáveis, diferenciadores, inovadores e polarizadores multissetoriais, que acrescentem valor ao território, geradores de emprego qualificado e que contribuam para a diversificação da base económica local;
2. Criar a marca "Sousel" destinada a promover os recursos e produtos locais
3. Criar um plano de ação de marketing verde, que crie programas de melhoria ambiental, sensibilizando as empresas para comportamentos mais sustentáveis e que promova o concelho nessa perspetiva;
4. Apoiar a instalação de projetos de investimento agrícola, que valorizem os produtos locais, comprometidos com o referencial de Boas Práticas Agrícolas;
5. Promover o investimento no setor turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural;
6. Promover o investimento no setor turístico associado à qualidade ambiental e paisagística;
7. Apoiar a instalação de projetos de investimento agrícola, comprometidos com o referencial de Boas Práticas Agrícolas e que valorizem os produtos locais.

Diretrizes de médio prazo (< 5 anos):

8. Criar zona de atividades económicas atrativa para a fixação de novas empresas, e criação de postos de trabalho.
9. Promover o investimento no setor turístico associado à reabilitação e recuperação do património arquitetónico e histórico-cultural e à qualidade ambiental e paisagística;
10. Fomentar a criação de associações de comerciantes e de agentes económicos locais;

11. Promoção de eventos que permitam o desenvolvimento e a constante inovação de produtos regionais.
12. Orientar os investimentos (privados e públicos) em torno da imagem de marca criada para o concelho, promovendo a sua divulgação;

Diretrizes de longo prazo (> 5 anos):

13. Requalificar a rede rodoviária municipal e pressionar as entidades responsáveis para a requalificação das vias da rede nacional e regional.

**Critério - Fixação de população e melhoria da qualidade de vida**

Diretrizes de curto prazo (< 1 ano):

1. Implementar um sistema de apoio/incentivos às empresas locais, fomentando a empregabilidade local.
2. Incentivar o aumento da bolsa de habitação em regime de arrendamento;
3. Desenvolver a Estratégia para a Habitação de Sousel, de forma a executar os mecanismos disponíveis para contornar a pouca oferta habitacional e a degradação do edificado.
4. Promover a melhoria das condições das redes móveis e de internet nas freguesias rurais, num contexto de crescente teletrabalho.
5. Apoiar a implementação de equipamentos de apoio à população mais vulnerável, ou seja, à população mais jovem e idosos;
6. Criar programas de apoio à natalidade (e.g. subsídio de maternidade/paternidade, creche gratuita).

Diretrizes de médio prazo (< 5 anos):

7. Criar condições favoráveis para atrair e reter população jovem e qualificada.

8. Promover, em conjunto com os centros de emprego e outras entidades qualificadas para esse efeito, políticas de qualificação progressiva e de integração no trabalho da população ativa desempregada;
9. Criação de programas de certificação das práticas ambientais e empresariais.
10. Promover a qualificação da mão-de-obra feminina, através de ações de formação, potenciando a sua empregabilidade.
11. Criar parques de merendas associados a espaços de recreio e lazer, fora da sede de concelho.
12. Desenvolver modalidades de transporte público intra-municipal com capacidade de colmatar as lacunas sentidas.
13. Promover a utilização de transportes suaves em contexto urbano.
14. Diretrizes de longo prazo (> 5 anos):
15. Promover a reabilitação e manutenção do edificado de propriedade privada.

## **FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos**

### **Critério - Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro**

#### Diretrizes de curto prazo (< 1 ano):

1. Incentivar à recolha seletiva de matéria orgânica;
2. Identificar e controlar todas as possíveis fontes de poluição tóxica e difusa do concelho, para assegurar a resposta rápida e eficaz caso se verifique a contaminação de alguma área;
3. Promover ações de sensibilização que conduzam à diminuição dos desperdícios de água, e promovam a reutilização da mesma;

4. Maior fiscalização no que respeita à verificação do cumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas, por forma a minimizar as situações de contaminação do solo e das massas de água (superficiais e subterrâneas);
5. Apostar em programas de acessibilidade e em serviços de transporte público eficazes de forma a reduzir as taxas de motorização e consequentemente diminuir a contaminação atmosférica;
6. Elaborar um plano municipal de gestão sustentável dos recursos hídricos.

Diretrizes de médio prazo (< 5 anos):

7. Promover os princípios da Economia Circular nas empresas, nos serviços públicos e junto da população, dinamizando a oportunidade de atividades associadas;
8. Criar e promover a criação de trilhos pedestres e BTT;
9. Apostar no turismo de natureza tendo como princípio o desenvolvimento sustentável;
10. Promover a delimitação dos perímetros de proteção das captações públicas subterrâneas;
11. Promover medidas de proteção do solo e da água;
12. Promover a valorização e requalificação das massas de água de superfície, respetivos leitos e margens, e dos ecossistemas aquáticos e fluviais associados, impedindo e/ou invertendo qualquer tendência para a sua alteração, degradação e artificialização;
13. Apoiar negócios direcionados para a agropecuária, dispostos a investir na conservação das espécies autóctones;
14. Promover a eficácia dos sistemas de drenagem e tratamento das águas residuais;
15. Privilegiar a localização das atividades mais ruidosas (e.g. carpintarias, serralharias, oficinas de automóveis) fora das áreas residenciais;
16. Promover medidas de minimização do ruído proveniente dos eixos principais (e.g. criação de barreiras arbóreas);
17. Criação de medidas de redução do ruído em espaço urbano devido ao tráfego automóvel (e.g. redução da velocidade).

Diretrizes de longo prazo (> 5 anos):

18. Restringir ao máximo a impermeabilização do solo, promovendo a recarga dos aquíferos existentes na área, a respetiva proteção e a disponibilidade hídrica subterrânea.

#### **Critério - Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural**

1. Promover a compatibilização e gestão integrada de atividades económicas, nomeadamente projetos agrícolas e florestais com a biodiversidade e a conservação da natureza.
2. Promover ações de sensibilização da população local para a importância da preservação da paisagem e dos recursos locais, promovendo o caminho do desenvolvimento sustentável.
3. Elaborar estudos de forma a identificar todas as áreas que necessitam de ser conservadas e a respetiva valorização.
4. Elaborar um Plano Estratégico para o Património
5. Elaborar a Carta Municipal de Património

#### **Critério – Riscos e Alterações Climáticas**

Diretrizes de curto prazo (< 1 ano):

1. Promover a utilização de transportes suaves em contexto urbano.
2. Desenvolver campanhas de sensibilização dos produtores agrícolas para a adoção de uma fertilização racional, ou seja, uma fertilização por medida reduzindo a quantidade de fertilizantes ao mínimo, bem como a adoção de técnicas que reduzam a aplicação de pesticidas e herbicidas, como forma de reduzir a perigosidade de contaminação de águas subterrâneas e superficiais.
3. Assegurar a limpeza das florestas e a gestão de combustíveis, assim como, minimizar ao máximo a edificação dispersa, de forma a reduzir a perigosidade de ocorrência de incêndios florestais.

Diretrizes de médio prazo (< 5 anos):

4. Sensibilizar a população sobre os efeitos das alterações climáticas e das práticas que podem ser adotadas para que sejam mitigadas as suas consequências;
5. Promover ações de sensibilização sobre a importância dos recursos hídricos de forma a reduzir os gastos de água, promover a reutilização da mesma e diminuir a possibilidade de contaminação;
6. Promover a eficiência energética dos edifícios, estimulando a utilização de fontes de energia limpa por parte da administração pública e das empresas, de modo a reduzir os gastos energéticos e a pegada municipal de carbono.
7. Promover a reabilitação de equipamentos mais antigos, reforçando a sua segurança.
8. Promover ações de sensibilização da população sobre os riscos naturais, mistos e tecnológicos de forma a minimizar as consequências e a responder de forma mais eficaz em caso de ocorrência de um evento deste género.

Diretrizes de longo prazo (> 5 anos):

9. Criar e promover trilhos pedestres e BTT.
10. Promover a utilização de medidas de reforço estrutural antissísmico nas construções.

**FCD3. Estruturação, qualificação e promoção do território**

**Critério - Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano**

Diretrizes de curto prazo (< 1 ano):

1. Promover o transporte público, diminuindo o número de veículos individuais no concelho;
2. Elaborar um plano de mobilidade e acessibilidade para todos.
3. Elaborar um plano de mobilidade e acessibilidade para todos.

4. Consolidar as medidas previstas no Plano de Ação de Regeneração Urbana de Sousel.
5. Implementar um programa de (re)construção a custos controlados ou reabilitação de edifícios municipais degradados para habitação.

Diretrizes de médio prazo (< 5 anos):

6. Criar corredores de ligação (eixos viários, pedonais, espaços verdes) que gerem contiguidades entre os principais aglomerados, na ótica do *design for all*;
7. Orientar os investimentos para a colmatação dos espaços intersticiais, em detrimento da ocupação de áreas periféricas, promovendo a economia de solo;
8. Promover a implementação de projetos de investimento em áreas que apresentem necessidades de requalificação ambiental e urbanística;
9. Diversificar a oferta de serviços e bens pelos restantes aglomerados do concelho, reduzindo a dependência da sede do concelho;
10. Promover o dinamismo dos pequenos aglomerados, deslocalizando serviços da administração, por forma a atrair investimento.
11. Adotar medidas de discriminação positiva para a reabilitação do edificado nos espaços centrais;
12. Implementar um programa de construção a custos controlados ou reabilitação de edifícios municipais degradados para habitação;
13. Apoiar a construção de equipamentos destinados ao uso coletivo, de forma a aumentar as atividades existentes para a população;
14. Melhorar a rede viária do concelho promovendo a circulação em segurança.

Diretrizes de longo prazo (> 5 anos):

15. Criar espaços verdes nos principais aglomerados, vocacionados para o recreio e lazer, associados à identidade local, diminuir o desenvolvimento da ilha de calor urbano e a criação de áreas de descanso para a população;

16. Consolidar uma rede de equipamentos e serviços de elevada qualidade e com forte diversidade - do desporto, da educação e saúde, da cultura, ao lazer e bem-estar e proceder a intervenções de beneficiação, quando justificável, nos existentes.

#### **Critério - Promoção do território**

1. Criar uma imagem de marca forte, direcionada para a valorização do património natural e construído, da paisagem e da acessibilidade para todos;
2. Elaborar de um plano de marketing territorial que permita alcançar a população nacional e internacional;
3. Inovar, criando novos recursos turísticos locais, atrativos para turistas e visitantes;
4. Criar um programa de cariz anual que potencie a realização de eventos culturais (e.g. festivais de música, gastronómicos, produtos artesanais), que identifique e distinga o concelho.

### **FCD 4. INCLUSÃO, COESÃO SOCIAL E GOVERNANÇA**

#### **Critério - Melhoria dos serviços sociais e promoção de atividades culturais e de desporto**

1. Desenvolver projeto de transportes públicos por agendamento, fora da sede de concelho.
2. Desenvolver modalidades de transporte público intra-municipal com capacidade de colmatar as lacunas sentidas.
3. Criar uma unidade de cuidados continuados, implementar medidas municipais com vista à fixação de profissionais de saúde
4. Promover medidas que incentivem a natalidade no concelho.
5. Promover medidas de envelhecimento ativo e com qualidade.

#### **Critério - Participação Pública**

1. Desenvolver projetos de cidadania.
2. Apoiar o associativismo e as parcerias dispondo de uma base de dados dos atores locais por âmbito potencial de ação e fomentando as parcerias entre atores locais (empresários, professores, forças de segurança e proteção civil, ONG, associações e cidadãos anónimos), através de ações para o efeito e garantir a auscultação permanente destes atores locais.
3. Proporcionar condições materiais adequadas ao desenvolvimento das associações culturais do concelho.
4. Cultivar e garantir ações de auscultação da população (*bottom-up*) através de fóruns e dinâmicas específicas.
5. Promover orçamentos participativos.
6. Fortalecer as relações de cooperação com ONG locais e regionais para a valorização do território.
7. Promover a melhoria das condições das redes móveis e de internet nas freguesias rurais.
8. Assegurar que a informação relevante chega à população que irá ser afetada pelas alterações de forma a permitir a sua participação na discussão dos planos e na tomada de decisão;
9. Sensibilizar a população para a importância da participação pública de forma a evitar que o desenvolvimento do concelho seja guiado por processos que não são apoiados pela generalidade da população;
10. Integrar no processo de desenvolvimento do concelho as sugestões da população incentivando com esta política uma maior participação e colaboração da mesma.

#### X.2.6.2 DIRETRIZES DE MONITORIZAÇÃO

A monitorização de cada um dos critérios dos quatro FCD estabelece os indicadores mais importantes para a sua análise, os objetivos e metas a alcançar, a periodicidade segundo a

qual devem ser verificados e a fonte de informação que os pode fornecer (vd. Quadro X.2.25 a Quadro X.2.28).

Quadro X.2.25. Indicadores de monitorização para o FCD1. Desenvolvimento económico

CRITÉRIO: DINÂMICA ECONÓMICA						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
VAB do concelho, segundo a CAE-Rev. 3	Reforço da base económica	€	4 anos	Ano de publicação do PDM S	Aumentar	INE
N.º de empresas com certificação ambiental	Fixação de empresas ambientalmente sustentáveis	Nº	4 anos	Ano de publicação do PDM S	Aumentar	<i>Iso survey</i> EMAS IPAC
CRITÉRIO: FIXAÇÃO DE POPULAÇÃO E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
Crescimento efetivo da população por grupos etários	Promoção da fixação de população ativa no concelho	%	4 anos	Censos 2021	Aumentar	INE
Alojamentos sociais ou de custos controlados	Promoção do acesso a habitação condigna de pessoas com baixos recursos económicos	Nº/tipo	4 anos	Censos 2021	100% população carenciada servida	Autarquia

Quadro X.2.26. Indicadores de monitorização para o FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos

CRITÉRIO: QUALIDADE DOS RECURSOS E AMBIENTE SONORO						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
% de água reutilizada	Reduzir o desperdício de água e apostar na sua eficiente utilização	Volume produzido de água para reutilização face ao volume de água residual tratada	Anual	Ano de publicação do PDMS	Metas a estabelecer oportunamente após identificação do potencial de reutilização (PENSAARP)	APA Autarquia
Área agrícola e florestal, com adoção de modos de produção sustentáveis.	Promover práticas de gestão agroflorestais sustentáveis	hectares	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	DRAP ICNF Autarquia
População a viver em zonas de conflito	Diminuição da exposição da população ao ruído e cumprimento dos valores limite legais	%	4 anos	2021	Diminuir	APA; Autarquia; CCDR Alentejo
Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas	Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos)	% das massas de água em Bom Estado/potencial	6 anos	PGRH RH5, 2022/2027	Atingir o Bom Estado das massas de água	APA
CRITÉRIO: CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE E PAISAGEM E PATRIMÔNIO CULTURAL						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
Medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, recuperação do estado da galeria ripícola, património natural e cultural, etc.);	Preservar e valorizar os locais com interesse de conservação e respetivos habitats, valores naturais e paisagísticos	Nº/tipo	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	ICNF DRC APA Autarquia

Percentagem de área agroflorestal		%	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Manter ou aumentar	Autarquia; ICNF
Medidas implementadas para promover a conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	Promover a identificação, conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	Nº de ações/tipo de ações	2 anos	Ano de publicação do PDMS	Aumentar nº de sítios identificados/nº de elementos valorizados/nº de ações de divulgação	Autarquia; Administração do Património Cultural competente
Área da EEM	Manutenção e reforço da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos	hectares, %	4 anos	Ano de publicação do PDMS	≥	Autarquia
<b>CRITÉRIO: RISCOS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS</b>						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
Habitantes, equipamentos e atividades económicas em áreas de risco natural, mistos e de risco tecnológico (por tipologia ou por classe de risco)	Minimizar o grau de vulnerabilidade da população aos riscos naturais, mistos e tecnológicos a que está sujeita	Nº/tipologia/classe de risco	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Diminuir	Autarquia
Percentagem de redução de emissão de GEE	Redução dos GEE	%/ano	4 anos	2005	PNEC 2030, %/ setor Residencial: 35; Serviços: 70; Transportes: 40; resíduos e águas residuais: 30 agricultura: 11	APA
Normas para a promoção da arquitetura bioclimática	Adaptação às alterações climáticas	Área (m <sup>2</sup> )	Anual		P-3AC PIAAC-AA	Autarquia

Projetos, medidas e ações adotadas pelo município, de adaptação às alterações climáticas		Nº/tipo		Ano de publicação do PDMS		
--	--	---------	--	---------------------------	--	--

Quadro X.2.27. Indicadores de monitorização para o FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território

<b>Critério: Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano</b>						
<b>Indicador</b>	<b>Objetivos ambientais e de sustentabilidade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Frequência</b>	<b>Situação de Referência</b>	<b>Metas</b>	<b>Fontes de informação</b>
Crescimento da classe “urbano” no uso do solo	Conter o povoamento disperso	%	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Definido no PDM	Autarquia
Espaços verdes, de recreio e lazer localizados dentro dos perímetros urbanos	Criação de novos espaços ligados ao recreio e lazer para áreas degradadas e/ou subaproveitadas	Nº	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	Autarquia
Eficiência das redes de infraestruturas básicas;	Qualificação das redes de infraestruturas existentes (abastecimento de água, esgotos, pluviais, rede elétrica e cobertura de internet), melhorando a sua eficiência	Grau	Anual	Ano de publicação do PDMS	Bom	Autarquia, ERSAR, E-REDES
Intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos e nº/km de ciclovias e/ou percursos pedonais criados	Promover os modos de mobilidade suave e a acessibilidade para todos na lógica do design for all,	Nº/Tipo/Km	Anual	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	Autarquia
<b>Critério: Promoção do território</b>						
<b>Indicador</b>	<b>Objetivos ambientais e de sustentabilidade</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Frequência</b>	<b>Situação de Referência</b>	<b>Metas</b>	<b>Fontes de informação</b>
Ações do plano de marketing territorial desenvolvidas	Criação de uma imagem de marca forte	Nº	Anual	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	Autarquia
Crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais em estabelecimentos de alojamento turístico	Aumento da procura turística nacional e internacional	%	4 anos	Ano de publicação do PDMS	Aumentar	INE, Autarquia

Capacidade de alojamento em Empreendimentos Turísticos (camas) e em Estabelecimentos de Alojamento Local (utentes)	Criação de produtos turísticos inovadores e de qualidade	Nº/tipo	Anual	Ano de publicação do PDMS	≥	INE, Turismo de Portugal, Autarquia
--	--	---------	-------	---------------------------	---	-------------------------------------

Quadro X.2.28. Indicadores de monitorização para o FCD4. Inclusão, coesão social e governança

CRITÉRIO: MELHORIA DOS SERVIÇOS SOCIAIS E PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E DE DESPORTO						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
Atendimento na rede de cuidados e apoio à saúde	Melhorar a oferta de serviços, nas áreas do apoio social e da saúde, adaptando-os às necessidades existentes	Taxa de atendimento	4 anos	Ano de Publicação do PDM	Garantir que todos os que procurem obtêm respostas ao nível de serviços de saúde e bem estar	INE Autarquia
Programas de apoio às famílias mais desfavorecidas;	Promover a equidade social e o apoio municipal às populações desfavorecidas	N.º de famílias desfavorecidas apoiadas	Anual	Ano de Publicação do PDM	100% das famílias desfavorecidas apoiadas	Autarquia
Eventos culturais e de prática desportiva	Promover a atividade cultural e a atividade desportiva	Nº/Tipo	Anual	Ano de Publicação do PDM	Aumentar	Autarquia
CRITÉRIO: PARTICIPAÇÃO PÚBLICA						
Indicador	Objetivos ambientais e de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fontes de informação
Participação pública online	Promover o uso de novas tecnologias nos serviços públicos e pelos cidadãos	Nº de acessos	Anual	Ano de Publicação do PDM	Aumentar	Autarquia
Iniciativas realizadas com o intuito de promover a invocação e o empreendedorismo	Criar condições para fomentar o desenvolvimento do associativismo e empreendedorismo	Nº	Anual	Ano de Publicação do PDM	Aumentar	Autarquia
Espaços para atividades em cowork e taxa de ocupação.		Nº	Anual	Ano de Publicação do PDM	Aumentar	Autarquia

### X.2.6.3 DIRETRIZES DE GOVERNANÇA

#### ENTIDADES INTERVENIENTES

As diretrizes de governança são o instrumento que permite verificar as responsabilidades institucionais associadas a cada um dos critérios enunciados. Estas entidades devem acompanhar os planos desde a sua fase de implementação até à fase de revisão, garantindo que todos os riscos identificados possam ser minimizados e que são concretizadas/potenciadas as oportunidades reveladas.

Assim, numa fase inicial procede-se à identificação de todas as entidades, e numa fase posterior, é realizada a caracterização das suas principais funções e objetivos. O envolvimento das diversas entidades para a implementação do PDM é determinante para o seu sucesso.

O envolvimento, colaboração e articulação entre setores e as diversas entidades intervenientes na elaboração e implementação do PDM de Sousel é essencial para que o mesmo atinja os objetivos a que se propõe, destacando-se, como entidade fundamental na execução deste, a Câmara Municipal de Sousel. Todavia, existem outras entidades que, face às suas competências, desempenham igualmente um papel de relevo na concretização e operacionalização do PDM, tais como:

1. Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
2. Assembleia Municipal de Sousel;
3. Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.;
4. Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.;
5. Águas do Vale do Tejo, S.A.;
6. ANACOM — Autoridade Nacional de Comunicações;
7. Autoridade Nacional de Aviação Civil (ANAC);
8. Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
9. Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;

10. Direção-Geral de Energia e Geologia;
11. Direção-Geral do Território;
12. Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
13. Administração do Património Cultural competente;
14. IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.;
15. Infraestruturas de Portugal, S. A.;
16. Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P.;
17. Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.;
18. Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.;
19. REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S. A.;
20. Turismo de Portugal, I. P.;
21. Câmara Municipal de Arraiolos
22. Câmara Municipal de Avis
23. Câmara Municipal de Estremoz
24. Câmara Municipal de Mora
25. Câmara Municipal de Fronteira.

A estas entidades deverão ainda associar-se:

1. a População, em geral;
2. as Associações Locais;
3. as ONG - Organizações Não Governamentais;
4. as Entidades/Associações Empresariais;
5. as IPSS - Instituições Públicas de Solidariedade Social;
6. a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.

## ORIENTAÇÕES GERAIS

As entidades envolvidas têm funções específicas na concretização e operacionalização do PDM decorrentes das suas competências, que se sistematizam de seguida.

### A função do município de Sousel

1. Manter o diálogo institucional com as várias entidades competentes e com as várias escalas de planeamento supramunicipal;
2. Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas a nível municipal e assegurar o seu enquadramento nas orientações regionais e nacionais;
3. Envidar esforços na atração de investimentos que assegurem a concretização da estratégia definida;
4. Associar à marca Sousel produtos endógenos, o património natural e cultural, a acessibilidade para todos e o modo de vida saudável e sustentável, assegurando a divulgação e valorização do concelho à escala nacional e internacional
5. Desenvolver ações e eventos que promovam e potenciem o turismo e a atração de visitantes ao concelho;
6. Identificar as áreas com elementos de interesse cultural ou natural que se encontrem degradadas e promover a sua recuperação e preservação;
7. Implementar estratégias que fomentem a reabilitação do edificado degradado e funcionalmente desadequado, promovendo novas ocupações com reforço da coesão social e economia local;
8. Assegurar e promover a articulação com os concelhos adjacentes para efeitos de estruturação e implementação da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos à escala regional;
9. Promover, em parceria com as entidades competentes, ações de vigilância e controle que permitam prevenir a ocorrência de riscos (naturais, mistos, tecnológicos, ruído e qualidade do ar);
10. Assegurar em colaboração as entidades competentes, uma correta e eficaz infraestruturação do território concelhio e a dotação dos equipamentos de uso coletivo necessários;

11. Adotar e implementar políticas e medidas destinadas ao combate às alterações climáticas, quer ao nível da mitigação, com incentivos que promovam a eficiência energética e o uso de fontes renováveis de energia contribuindo para a redução das emissões de GEE, por fonte emissora e com ações de plantação/rearborização, quer ao nível da adaptação, interditando/condicionando a ocupação humana de áreas com risco de cheias e inundações;
12. Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a detetar comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
13. Promover e apoiar os processos de participação pública;
14. Promover ações de informação e de sensibilização das populações;
15. Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada sobre o território.

#### A função das outras entidades governamentais

1. Definir políticas e macro estratégias de ambiente e desenvolvimento sustentável e assegurar a sua integração nas diversas políticas setoriais e a nível municipal;
2. Manter atualizados os diagnósticos, as perspetivas de desenvolvimento e as orientações estratégicas e as metas definidas em termos de ambiente e desenvolvimento sustentável;
3. Implementar as medidas e recomendações identificadas nos planos e documentos estratégicos e promover ações de monitorização;
4. Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
5. Disponibilizar estatísticas, indicadores e informação atualizada;
6. Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

#### A função das entidades não-governamentais

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;

2. Promover a participação pública e o esclarecimento da população;
3. Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes ambientais;
4. Acompanhar a monitorização da implementação do PDM em matéria ambiental;
5. Desenvolver ações e programas de formação e sensibilização da população;
6. Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade.

#### A função das entidades / Associações empresariais

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente a Câmara Municipal;
3. Adotar práticas diárias e modelos de responsabilidade no estabelecimento dos objetivos de produção e na gestão operacional que evitem a sobre-exploração e a degradação dos recursos;
4. Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética.

#### A função da população / Associações locais

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela Câmara Municipal;
3. Adotar práticas diárias e comportamentos que promovam a valorização ambiental, cultural e energética;

4. Manter vigilância sobre o território concelhio de forma a alertar para comportamentos e situações não adequadas em termos de ambiente e de sustentabilidade;
5. Criar comissões de bairro.

#### A função das Instituições Públicas de Solidariedade Social

1. Manterem-se informadas sobre os planos/projetos previstos e em curso e participar nos processos de Discussão Pública;
2. Participar nas ações promovidas pelas associações locais e por outras entidades, nomeadamente pela Câmara Municipal;
3. Colaborar com o município para a definição de estratégias de prevenção e minimização de impactes sociais;
4. Colaborar com o município e acompanhar a implementação do PDM de Sousel no que respeita às medidas de caráter social, nomeadamente em relação aos apoios sociais destinados aos idosos e crianças.

## X.2.7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A AAE é um procedimento essencial no processo de revisão do PDM visto que permite aferir os principais efeitos do PDM sobre o ambiente, identificando as principais oportunidades e riscos existentes, uma vez que decorreu a par com a revisão do PDM e influenciou as opções estratégicas deste.

O Relatório Ambiental confirmou os quatro fatores críticos para a decisão (FCD) identificados na fase anterior de definição do âmbito da AAE:

- FCD1. Desenvolvimento económico;

- FCD2. Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos;
- FCD3. Estruturação, qualificação e promoção do território;
- FCD3. Inclusão, coesão social e governança.

e permitiu concluir, que os mesmos se encontram fortemente associados aos objetivos estratégicos definidos na proposta de revisão do PDM de Sousel, que visam:

- uma mudança gradual, alicerçada na valorização do seu território, das pessoas e das atividades, de afirmação da identidade e de projeção da sua atratividade e desenvolvimento sustentável;
- a revitalização, fortalecimento e diversificação da economia local, a salvaguarda dos recursos naturais e paisagísticos, a redução da vulnerabilidade do território aos riscos naturais, o ordenamento do território e a qualificação do espaço urbano;
- e, uma sociedade mais qualificada, com mais jovens, apoiada e menos excluída, cultural e economicamente resiliente, mais participativa e confiante no futuro.

Neste contexto, a estratégia preconizada na revisão do PDM de Sousel encontra-se ancorada em desígnios de sustentabilidade ambiental, social, económica e institucional, abrindo caminhos e oportunidades para alcançar a visão assumida em sede de estratégia de desenvolvimento, nomeadamente:

“O concelho de Sousel é um território vivo, com uma paisagem privilegiada proporcionada pela serra e planície, reconhecido dentro e fora do país pela diversidade e qualidade das suas produções e pelo seu património. O potencial é imenso, não apenas nas atividades tradicionais, às quais importará persistentemente acrescentar valor e diversidade, mas também nos serviços, sobretudo pela diversificação dos serviços de valor acrescentado com elevado grau de conhecimento incorporado. O setor do turismo, de reduzida expressão, terá que apostar na promoção da oferta existente e de um eventual reforço da oferta tradicional, mas procurar igualmente a captação de novas formas, segmentos e mercados atualmente

sem expressão no concelho. Este esforço, subjacente a todo o espectro económico do concelho, deverá pautar a lógica dos instrumentos de gestão territorial, ativos e dinâmicos, e terá necessariamente que ter a montante uma estratégia de promoção do concelho que valorize a sua posição geoestratégica nos contextos regional e nacional, elevando Sousel a um território para **viver e trabalhar, investir e visitar.**”

A necessidade de diversificar a base económica e potenciar o seu desenvolvimento assume-se como um dos objetivos plasmados na estratégia de desenvolvimento do concelho de Sousel através de um conjunto de projetos norteados pelas seguintes linhas orientadoras:

- a criação de condições para a instalação de atividades complementares ao setor agrícola, preferencialmente, no domínio da inovação e tecnologia consubstanciada na aposta em ligações com as instituições de ensino superior;
- a promoção do concelho sustentada nos produtos endógenos com destaque para a fileira agroindustrial
- a promoção de uma oferta turística diversificada, sustentada em serviços de qualidade que promovam os valores naturais, paisagísticos e culturais do território.

O setor do turismo é assumido com o propósito de diversificar a base económica do concelho, contribuindo para captar e fixar população, contrariando a tendência de decréscimo da população residente. Contudo, para o desenvolvimento sustentável do setor turístico é imperativo apostar na qualificação territorial, dos recursos e do ambiente.

Efetivamente, preservar e valorizar os recursos e apostar num ambiente mais saudável e seguro, menos vulnerável aos riscos naturais, bem como ordenar o território, promovendo o equilíbrio e o policentrismo da rede urbana e qualificar o espaço urbano (inclusivo e dotado de infraestruturas e equipamentos de qualidade) constituem linhas estratégicas orientadoras da revisão do PDM de Sousel.

A compatibilização das práticas agroflorestais com a preservação do ambiente natural constitui também uma preocupação patente na estratégia de desenvolvimento do PDM de Sousel, nomeadamente pela criação da Estrutura Ecológica Municipal.

Ao nível do território, registam-se como principais objetivos estratégicos a criação e melhoria dos espaços públicos de recreio e lazer do concelho, numa lógica de acessibilidade para todos, a qual se deverá estender a outros projetos municipais e privados, potenciando a fixação de população e dinamizando o enorme potencial de atração de visitantes e turistas para o território e a promoção e dinamização do património cultural.

A concretização dos objetivos estratégicos associados ao ambiente e território deverá funcionar como fator propulsor do objetivo estratégico de crescimento económico e desenvolvimento e que, simultaneamente, seja impulsionado pelo mesmo. De forma complementar, o objetivo estratégico de promoção ambiental visa a minimização da vulnerabilidade do território aos riscos naturais, mistos e tecnológicos, que assumem especial importância num contexto de alterações climáticas.

Assim, foram identificados um número reduzido de riscos assinalados no capítulo X.2.5, não foram identificadas incompatibilidades entre a estratégia proposta e os objetivos gerais de ambiente e sustentabilidade, o que se pode justificar pelas preocupações ambientais manifestadas em sede de concretização da estratégia de desenvolvimento. Este procedimento garantiu, por um lado, a coerência com as estratégias regionais, nacionais, europeias e internacionais e, por outro, a estreita relação entre o desenvolvimento das orientações estratégicas do plano e o processo de avaliação ambiental, concretizada na permanente troca de impressões com o intuito de conferir elevados índices de sustentabilidade à estratégia preconizada.

A revisão do PDM de Sousel configura um conjunto de oportunidades para o desenvolvimento socioeconómico, ambiental e institucional, que incrementarão a qualidade de vida e a coesão social e territorial do concelho.

## **X.2.8. BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA**

APA (2016) – Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (RH5).

APA (2019) – “Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050” (RNC2050).

APA (2019) – 3.º Ciclo PGRH: Questões Significativas da Gestão da Água (QSiGA) da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste (RH5).

APA (2020). Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.

APA (2020). Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas.

Câmara Municipal de Sousel, (2016) - “Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Sousel”.

Câmara Municipal de Sousel; Gabinete Oliveira das Neves (2018) - “Relatório Fundamentado para Início dos procedimentos da Revisão do PDM de Sousel”

Câmara Municipal Sousel, Gabinete Técnico Florestal, (2019) “Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) de Sousel”.

CCDR (2020). Estratégia Regional Alentejo 2030.

CCDR Centro (2019). Guia orientador – revisão do PDM.

COMISSÃO EUROPEIA (1999). Esquema de Desenvolvimento do Espaço Comunitário Para um desenvolvimento equilibrado e sustentável do território da EU. Comunidades Europeias, 1999.

Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT (2020). Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO BAIXO ALENTEJO (2018). Plano de Ação de Adaptação às Alterações Climáticas, pp. 540.

DGT (2020). Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT.

DGT (2021). Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0.

EUROPA (2020). Plano de Recuperação Económica da Europa 2020-2030.

PARTIDÁRIO R. (2012). Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas para um pensamento estratégico em AAE.

PORTUGAL (2021). Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030.

TURISMO DE PORTUGAL (s/d). Turismo 2020 – Plano de ação para o desenvolvimento do Turismo em Portugal, pp. 191.

**LEGISLAÇÃO**

Decreto n.º 4/2005, de 14 de fevereiro. Aprova a Convenção Europeia da Paisagem, feita em Florença em 20 de outubro de 2000;

Decreto do Presidente da República n.º 9/2003, aprovada para ratificação pela Resolução da Assembleia da República n.º 11 /2003, de 25 de fevereiro. Ratifica a Convenção sobre Acesso à Informação, Participação do Público no Processo de Tomada de Decisão e Acesso à Justiça em Matéria de Ambiente, assinada em *Aarhus*, na Dinamarca, em 25 de junho de 1998;

Decreto-Lei n.º 222/98, de 17 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação n.º 19-D/98 e pelo Decreto-Lei n.º 82/2003 de 16 de agosto - Redefine o plano rodoviário nacional (PRN) e cria estradas regionais;

Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho. Estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.ºs 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho, e 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio;

Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação. Estabelece o regime jurídico da avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente, transpondo a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente;

Decreto-Lei n.º 80/2015, 14 de maio. Estabelece o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;

Decreto-Lei n.º 242/2015, de 15 de outubro. Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, que aprova o regime jurídico da conservação da natureza e da biodiversidade;

Despacho n.º 4385/2015, de 30 de abril. Aprova a estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais, para Portugal continental no período 2014-2020, designada por «PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de águas e saneamento de águas residuais»;

Decreto-Lei n.º 76/2016 de 9 de novembro. Aprova o Plano Nacional da Água e cria a Comissão Interministerial de Coordenação da Água;

Despacho n.º 8277/2007, de 5 de setembro. Aprova a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais;

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio. Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo;

Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro. Aprova a primeira revisão do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (PNPOT);

Portaria n.º 54/2019 de 11 de fevereiro, aprova o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo;

Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho. Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020+);

Resolução de Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho. Aprova o Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD), alterado e atualizado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014, de 24 de dezembro;

Resolução de Conselhos de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho. Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Bases e Linhas Orientadoras (PNUEA);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto. Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável 2005-2015;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2010, 15 de abril. Aprova a Estratégia Nacional da Energia 2020;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2010, de 01 de abril. Aprova a estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas;

Resolução de Conselhos de Ministros n.º 53/2010, 2 de agosto, retificada através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010, de 1 de outubro - Aprova o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho. Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, de 7 de julho. Aprova a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro. Aprova a Estratégia Nacional para as Florestas;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto. Aprova a versão final revista do Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas - PETI3+, para o horizonte 2014-2020;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 48/2015, de 15 de julho. Aprova a Estratégia Nacional para a Habitação (ENH);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro. Aprova os Planos de Gestão das Bacias Hidrográficas integradas na Região Hidrográfica do Tejo e Oeste;

Resolução de Conselho de Ministros n.º 46/2016, a 26 de agosto. Aprova a Estratégia Nacional para o Ar (ENAR) 2020;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro. Aprova a Estratégia para o Turismo 2027;

Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio. Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro – Aprova o Plano de Ação para a Economia Circular em Portugal (PAEC), alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 108/2019 de 2 de julho.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2018, de 12 de outubro - Aprova o Programa Nacional de Regadios (PNR) que visa a expansão, reabilitação e modernização dos regadios existentes e a criação de novas áreas regadas, designadamente com potencial de ligação às

existentes, com o objetivo de promover o regadio e outras infraestruturas coletivas, numa ótica de sustentabilidade, contribuindo para a adaptação às alterações climáticas, o combate à desertificação e a utilização mais eficiente dos recursos.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro – Aprova a Estratégia Portugal 2030.

#### OUTRAS FONTES

<https://www.apambiente.pt>

<https://www.dgadr.gov.pt>

<https://www.adp.pt/>

<http://whhttp://www.proder.pt/homepage.html>

<https://www.dre.pt/homepage.html>

[https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/about\\_the\\_european\\_commission](https://ec.europa.eu/info/sites/default/files/about_the_european_commission)

<https://eurocid.mne.gov.pt/portugal-2030>

<https://www.portugal2020.pt/content/recuperar-portugal-e-o-novo-site-do-prr>

<https://recuperarportugal.gov.pt/plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>

[https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe\\_pt](https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe_pt)

<https://dados.gov.pt/pt/>

<https://www.cm-sousel.pt/pt/>

<https://www.cimaa.pt/>

<https://www.icnf.pt/>

<https://www.ersar.pt/pt>

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

## X.2.9. ACRÓNIMOS E SIGLAS

AA	Avaliação Ambiental
AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARS	Administração Regional De Saude
CA	Convenção de Aarhus
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CEP	Convenção Europeia da Paisagem
CMS	Câmara Municipal de Sousel
DA	Declaração Ambiental
DRAPA	Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo
EE	Eixo Estratégico
ELHS	Estratégia Local de Habitação de Sousel
EMAS	Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria
ENAAC 2025	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENAR	Estratégia Nacional para o Ar
ENCNB 2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENDS 2005-2015	Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENEAPAI	Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ENH	Estratégia Nacional para a Habitação
ERAE	Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica
ET27	Estratégia para o Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.
IEFP	Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IPAC	Instituto Português de Acreditação, I.P.
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PAMUS	Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PDMS	Plano Diretor Municipal de Sousel
PENSAARP 2030	Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030
PERSU2020+	Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2020+
PETI3+ 2014-2020	Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas
PGRH RH5	Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios
PNA	Plano Nacional da Água
PNAP	Política Nacional de Arquitetura e Paisagem
PNEC 2030	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNR	Programa Nacional de Regadios
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PNUEA 2020	Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água
PRN2000	Plano Rodoviário Nacional
PROFALT	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas
QRE	Quadro de Referência Estratégica
RA	Relatório Ambiental
RFGD	Relatório de Fatores Críticos de Decisão
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJCNB	Regime Jurídico da Conservação da Natureza e Biodiversidade
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

TdP	Turismo de Portugal, I. P.
-----	----------------------------

## X.2.10. ANEXO 1 – PARECERES DAS ERAE

Agência Portuguesa do Ambiente	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<b>2.2. Análise do Relatório de Fatores Críticos para a Decisão</b>	
Relativamente à metodologia do RFCD, e especificamente à Figura X.1.3. Definição dos FCD, salienta-se a importância de corrigir a mesma, uma vez que os FCD devem advir da interseção das QE, do QRE e das QAS, o que não está explanado na figura.	Figura alterada
No capítulo 2 é referido que a metodologia desenvolvida tem por base o “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE” (APA, 2012). Para além destes guias, sugere-se considerar, adicionalmente, nas restantes fases deste procedimento de AAE, os seguintes documentos de orientação:	
Guia - PDM GO, Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”, Comissão Nacional do Território (CNT)/DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;	
Guia - Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, DGT, 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;	
Guia orientador – revisão do PDM”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Centro (CCDRC), 2019 - disponível no sítio eletrónico da CCDRC;	Documentos considerados e incluídos na Bibliografia
Guia - Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental - Versão 0”, DGT, 2021;	
Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA;	
No que diz respeito ao QRE, concorda-se globalmente com os instrumentos identificados, no entanto há algumas questões a considerar no Quadro X.1.3 e no Anexo I:	

Agência Portuguesa do Ambiente	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Os instrumentos apresentados são excessivos (mais de 50 instrumentos). As boas práticas em matéria de AAE recomendam que não se exceda os 30 documentos, de forma a manter o carácter estratégico inerente a um procedimento de AAE, pelo que se recomenda um esforço de síntese, tendo em vista manter o foco estratégico.	Reduziu-se o número de instrumentos procurando-se tanto quanto possível cumprir a orientação referida
Devem ser apresentadas as referências legais aos diplomas que aprovam/publicam os instrumentos, para garantir que se está a utilizar a versão mais atual de cada documento.	Referências legais acrescentadas
Deve haver coerência entre os instrumentos apresentados no quadro referido e no Anexo I, o que não se verifica totalmente, aspeto a retificar. Existem alguns documentos referidos no anexo que não constam do quadro X.1.3.	Foi acautelada a coerência referida
De referir que usualmente o QRE não inclui regimes jurídicos, pelo que os mesmos, não devendo deixar de ser considerados no processo de planeamento e respetiva AAE, não necessitam de estar incluídos no QRE. Por exemplo, em vez do regime jurídico de conservação da natureza, sugere-se incluir a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030.	Foi feita a alteração sugerida
A referência aos Planos de Bacias Hidrográficas deve ser atualizada para os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas.	Referência atualizada
Em matéria de alterações climáticas, o RFCD só considerada o PNEC e a ENAAC, devendo ainda ser acrescentados os seguintes documentos:	
o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho, que explora a viabilidade de trajetórias que conduzem à neutralidade carbónica, identifica os principais vetores de descarbonização e estima o potencial de redução dos vários setores da economia nacional, como sejam a energia e indústria, a mobilidade e os transportes, a agricultura, florestas e outros usos de solo, e os resíduos e águas residuais;	Documentos incluídos
o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), pela RCM n.º 130/2019 de 2 de agosto, que complementa e sistematiza os trabalhos realizados no contexto da ENAAC 2020, tendo em vista o seu segundo objetivo, o de implementar medidas de adaptação. O P-3AC abrange diversas	

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
medidas integradas em oito linhas de ação, como a prevenção de incêndios rurais, a conservação e melhoria da fertilidade do solo, o uso eficiente da água, a resiliência dos ecossistemas, a prevenção das ondas de calor, doenças, pragas e espécies invasoras, a proteção contra inundações, a proteção costeira e a capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação.	
O Anexo ainda refere o PNAC, embora a RCM que aprovou o PNEC tenha revogado o primeiro, pelo que é necessário retificar a informação.	Informação retificada
Foi recentemente aprovada a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais 2030, Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2022, de 25 de janeiro, que se considera de incluir.	Foi incluído o documento referido
O PENSAAR 2020 encontra-se em revisão. Com o fim do período temporal deste plano foi criado um grupo de trabalho para proceder à elaboração de um novo plano estratégico, para o período de 2021-2030, incluindo no seu âmbito de aplicação não apenas o abastecimento de água e a gestão de águas residuais, mas também a gestão de águas pluviais - Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030). A nova estratégia terá como objetivo assegurar a sustentabilidade do setor a longo prazo, constituindo-se como o instrumento norteador das políticas para o ciclo urbano da água, nomeadamente na resposta aos desafios que se colocam por força das alterações climáticas.	Foi feita referência à revisão do documento referido
Atualmente, as orientações fundamentais da política de resíduos são dadas pelos seguintes instrumentos:	
o Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), em revisão;	
o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ (PERSU 2020+), Portaria n.º 241-B/2019, de 31 de julho de 2019. Este Plano constitui um ajustamento às medidas vertidas no PERSU 2020, aprovado pela portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, com vista a corrigir a presente trajetória e projetar o esforço na concretização das novas metas estabelecidas. O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU) 2030 está em elaboração;	Foram incluídos estes instrumentos

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
o Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos (PERNU), que é o novo instrumento de referência da política de resíduos não urbanos em Portugal, substituindo os planos específicos sectoriais (Resíduos Hospitalares e Resíduos Industriais) cuja vigência terminou e contemplando, quer os restantes sectores não abrangidos quer os fluxos específicos que lhes possam estar associados.	
No que diz respeito ao quadro de avaliação, onde são apresentados os critérios de avaliação e os indicadores por FCD, constata-se que não foram atendidas as boas práticas existentes em matéria de AAE, nomeadamente o previsto nos guias publicados pela APA e referidos no RFCD.	
De acordo com as mesmas, os critérios de avaliação devem ser limitados a dois por FCD e os indicadores a 2 ou 3 por critério, de modo a que seja possível manter o foco estratégico da avaliação ambiental, pelo que se recomenda um esforço de síntese na revisão do quadro referido.	Fez-se revisão dos indicadores procurando-se tanto quanto possível cumprir a orientação referida
Este quadro deve apresentar as unidades de medida e as fontes de informação para cada indicador.	São incluídas as unidades de medida e fontes de informação no Relatório Ambiental
Face ao acima exposto, considera-se que a serem atendidas as sugestões e recomendações mencionadas no presente parecer relativo à apreciação do RFCD da Revisão do PDM de Sousel, se encontram reunidas as condições que sustentam a definição do âmbito da avaliação ambiental e do alcance da informação a incluir no Relatório Ambiental.	✓
<b>2.3. Análise do Relatório Ambiental</b>	
Verifica-se que o RA foi apresentado na mesma data e no mesmo documento que o RFCD, o que não respeita o faseamento e a metodologia da AAE. Os comentários e recomendações referentes ao RFCD, efetuadas pelas entidades consultadas, deveriam ter sido vertidas na elaboração de um RA, que seria posteriormente colocado em consulta institucional, prévia à discussão pública, o que não foi o caso. Desta forma, considera-se que o RA apresentado deve ser revisto e atualizado, previamente à consulta pública, devendo ser reenviado para consulta institucional.	Foram criados relatórios autónomos para o RFCD e para o RA. Acrescentou-se no RA o quadro com ponderação dos pareceres das entidades consultadas
Deixam-se, contudo, alguns comentários ao documento apresentado que devem ser tidos em consideração na próxima versão do RA, a desenvolver.	

Agência Portuguesa do Ambiente	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Embora no RFCD e no RA sejam referidas “opções alternativas”, verifica-se que o RA não apresenta um estudo de alternativas. Lembra-se que uma das grandes mais-valias da aplicação do instrumento de AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, pelo que a avaliação ambiental da Revisão do PDM de Sousel deveria ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, não se limitando ao estudo por comparação com a “alternativa zero”, ou seja, com o cenário de evolução na ausência desta Revisão do PDM.	Questão abordada no capítulo X.12
Reiteram-se os comentários efetuados na análise ao RFCD sobre o QRE, que deve ser revisto, e sobre o número de critérios e indicadores por FCD, que se considera excessivo, não permitindo um caráter estratégico da AAE em desenvolvimento.	Revisões efetuadas
No capítulo X.2.6.1 – Diretrizes de planeamento e gestão, são apresentadas mais de 90 medidas.	
Sugere-se que as mesmas sejam de alguma forma priorizadas e/ou calendarizadas, de forma a garantir o adequado e efetivo seguimento/monitorização desta AAE.	Foram priorizadas as medidas propostas
Quanto ao capítulo X.1.6.2, também aqui é apresentado um número excessivo de indicadores de monitorização (mais de 100 indicadores). O programa de seguimento deve ser pragmático e verificável, não ultrapassando os 20 indicadores. A experiência mostra que Planos que definiram muitos indicadores de monitorização não conseguiram concretizar a avaliação e controlo da AAE.	Fez-se revisão de indicadores de forma a cumprir tanto quanto possível as orientações indicadas
Lembra-se que os indicadores usados na avaliação e análise tendencial não têm de ser obrigatoriamente os mesmos do plano de monitorização.	✓
Realça-se que os indicadores apresentados devem encontrar-se associados a valores de referência (correspondentes ao posicionamento do município) e a metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactes decorrentes da implementação da Revisão do PDM, as quais devem encontrar-se em consonância com as metas constantes nos documentos hierarquicamente superiores e referenciados no QRE, o que terá de se verificar nas fases seguintes do procedimento de AAE.	✓
Relativamente ao Quadro de Governança, basta referir a APA, não havendo necessidade de fazer referência a nenhum dos seus departamentos, uma vez que esta Agência não se pronuncia apenas no	Foi feita correção

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
âmbito dos recursos hídricos, mas sobre todas as matérias da sua competência. Mais se informa que a ARH que está a coordenar a resposta da APA é a ARH Tejo e Oeste e não a ARH Alentejo, como referido no RA.	
Por fim, de acordo com as Boas Práticas existentes em matéria de AAE, recomenda-se que na próxima versão do RA, a desenvolver, sejam identificadas explicitamente as autoridades ambientais e de saúde a consultar, bem como o público-alvo e as ONG que eventualmente se poderão pronunciar sobre este Relatório.	Foi feita essa identificação
<b>2.4.Fases seguintes do procedimento de AAE</b>	
No que diz respeito às fases seguintes deste procedimento de AAE, importa considerar os aspetos a seguir elencados.	
Os comentários acima efetuados deverão ser tidos em consideração no desenvolvimento da próxima versão do RA e também na elaboração do Resumo Não Técnico (RNT).	✓
De acordo com o art.º 6 do RJAAE está previsto que em simultâneo com o RA, seja apresentado um Resumo Não Técnico (RNT). Este deverá ser efetuado com recurso a linguagem própria, simples, clara, concisa e sem termos técnicos, mais acessível a todos os públicos. O RNT deverá ser um documento autónomo e sintético, não ultrapassando as 20 páginas, excluindo cartografia, se necessário.	✓
Salienta-se que a ponderação dos contributos das ERAE relativamente ao RFCD e à versão do RA já apresentado deve constar no RA a desenvolver, em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	Quadro de ponderação apresentado em anexo ao RA
Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública.	✓
Os resultados das consultas institucional e pública deverão igualmente ser vertidos no Plano, sempre e quando pertinente.	✓
Posteriormente, deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De	✓

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência.	
Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Revisão do Plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE	✓
Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.	✓
Mais se informa que toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada no site da APA no seguinte link: <a href="https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica">https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica</a>	✓
Em conclusão, de forma a dar cumprimento ao faseamento do procedimento de avaliação ambiental estratégica previsto na lei, considera-se que o RA apresentado deve ser revisto e atualizado, previamente à consulta pública, devendo ser reenviado para consulta institucional.	✓
Esta Agência, enquanto Entidade com Responsabilidades Ambientais Específicas, encontra-se disponível para rever a nova versão do RA.	✓
Recorda-se que a ponderação dos contributos das entidades deve constar em tabela própria, com justificação dos contributos eventualmente não considerados.	Quadro de ponderação apresentado em anexo ao RA
Relembra-se que deve ser clara a articulação da proposta de Revisão do PDM com a AAE realizada. De acordo com o definido no RJAAE, na AAE (especificamente no RA) devem constar as medidas de controlo previstas, as quais devem estar refletidas no desenvolvimento da proposta de Revisão do PDM e respetivas peças. Ou seja, o Relatório do PDM deve demonstrar essa circunstância e clarificar	✓

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
quais as medidas, recomendações e contributos que o referido procedimento de AAE deu para a proposta de revisão do Plano.	
<b>3. Conclusão</b>	
Face ao exposto considera-se que a proposta apresentada na 1.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC) da revisão do PDM de Sousel, carece de aprofundamento em diversos aspetos mencionados neste parecer.	✓
Devem ainda ser apresentados os elementos em falta, em particular o Relatório de Fundamentação da proposta, o Regulamento, o Programa de Execução e Plano de Financiamento, o Resumo Não Técnico da Avaliação Ambiental Estratégica.	✓
Face ao exposto, e tendo em conta que se trata de uma proposta preliminar que antecede a proposta final da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sousel, a APA-ARHTO emite os seguintes pareceres sobre a proposta apresentada na 1.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC):	
Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDM de Sousel – o Relatório de Ambiental final a apresentar deve ter em conta as questões referidas no presente parecer.	✓
<b>2.ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC)</b>	
<b>2. Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)</b>	
No âmbito da 2ª Reunião Plenária da 1ª Revisão do PDM de Sousel e do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) foi solicitada à APA pronúncia sobre os documentos disponibilizados relativos ao Relatório de Fatores Críticos (RFC), Relatório Ambiental (RA) e Resumo Não Técnico (RNT) datados de fevereiro de 2024. De referir que a APA já se pronunciou sobre o RFC e o RA (ambos de fevereiro de 2022) no âmbito da 1ª reunião plenária da comissão consultiva. Atendendo à presente fase de procedimento em que a AAE se encontra, o presente parecer irá recair sobre o RA e RNT agora disponibilizados.	✓
<b>2.1. Relatório Ambiental</b>	

Agência Portuguesa do Ambiente	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Analisado o RA, de fevereiro de 2024, que inclui em anexo uma tabela de ponderação dos anteriores pareceres da APA, verifica-se positivamente que a maioria das sugestões e recomendações desta Agência relativamente à versão anterior do RA foram tidas em consideração.	✓
O RA apresenta uma estrutura e metodologia que, na generalidade, dão cumprimento às exigências legais e encontram-se alinhadas com as boas práticas existentes em matéria de avaliação ambiental, para esta fase do procedimento de AAE. Contudo, identificaram-se ainda alguns aspetos, conforme abaixo indicado.	✓
O Quadro de avaliação (X.2.7) da presente AAE deve apresentar as unidades de medida e as fontes de informação para cada um dos indicadores adotados, aspeto a completar.	O Quadro em questão foi completado
Julga-se que a análise tendencial apresentada beneficiaria com a utilização de gráficos e tabelas, de forma a facilitar a leitura e a ilustrar a análise apresentada, que é meramente descritiva.	✓
Relativamente às alternativas, a tabela de ponderação refere que esta questão foi “abordada no capítulo X.12”, no entanto esse capítulo não existe.	Por lapso foi trocado o capítulo – refere-se ao capítulo 2.3
Importa esclarecer que uma das maiores vantagens da AAE é a identificação de opções alternativas de desenvolvimento, abrangendo todo o tipo de alternativas. Estas podem incluir a avaliação de índices e parâmetros urbanísticos (área a ocupar), a qualificação do solo, os tipos de usos e atividades permitidos, a adaptação às mudanças climáticas, as áreas verdes urbanas, o ruído (implicações da proposta de ordenamento nas fontes sonoras, considerando a aproximação de usos sensíveis ou de zonas sensíveis e mistas a áreas de sobreposição ao ruído, bem como propostas que resultem em acréscimo de tráfego ou de níveis sonoros), entre outras. Ou seja, devem ser avaliadas todas as alternativas que, através de uma abordagem holística e considerando as especificidades territoriais, possam contribuir para territórios mais resilientes e ambientalmente sustentáveis. Cabe aos responsáveis pela elaboração dos Planos e à equipa da AAE, em consonância, apresentar o estudo de alternativas viáveis que conduzam a um desenvolvimento sustentável do território. Como alternativa,	Foi reforçada a análise da validade das opções territoriais, especialmente quando envolvem a transformação do solo, justificando que estas são as que melhor minimizam os efeitos negativos sobre o ambiente.

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<p>deve-se aferir a validade das opções territoriais, especialmente quando envolvem a transformação do solo, justificando que estas são as que melhor minimizam os efeitos negativos sobre o ambiente.</p> <p>Assim, a AAE da Revisão do PDM de Sousel deverá ser focalizada na preparação da melhor opção possível numa ótica de sustentabilidade, não se limitando ao estudo por comparação com a chamada “alternativa zero”, ou seja, com o cenário de evolução na ausência desta Revisão do PDM.</p>	
<p>De referir que se considera que alguns indicadores apresentados no capítulo relativo às diretrizes de monitorização não se revelam úteis/necessários do ponto de vista da AAE do plano, ou seja, para averiguar os efeitos significativos da implementação desta Revisão do PDM no ambiente. Assim, sugere-se ainda rever os indicadores que vão constar do plano de controlo da AAE a constar da Declaração Ambiental a emitir.</p>	<p>Foi feita revisão de indicadores</p>
<p>No que diz respeito aos aspetos relacionados com a proteção, conservação e valorização dos recursos hídricos, e quanto ao Quadro de Referência Estratégico (QRE) apresentado, considera-se que foram integrados os documentos mais relevantes para a temática dos recursos hídricos, com os quais se concorda, recomendando-se no entanto, que sejam ainda considerados os seguintes documentos:</p>	<p>✓</p>
<p>O “Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI)”, aprovado pela RCM n.º 51/2016, de 20 de setembro, retificada e republicada através da Declaração de Retificação n.º 22 A/2016, de 18 de novembro, que tem como principal objetivo a redução do risco de inundações, devendo ser considerados os objetivos estratégicos e as orientações aí definidos. Considera-se de referir que se encontra para publicação o respeitante ao 2º ciclo de planeamento (2022/2027), podendo ser obtida informação sobre o mesmo através do link: 2.º Ciclo de Planeamento (2022-2027)   Agência Portuguesa do Ambiente (apambiente.pt).</p>	<p>No concelho de Sousel não existem ARPSI, não obstante foi incluído o PGRI no QRE.</p>
<p>O “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Alto Alentejo (PIAAC AL)” concluído em 2022 e promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA) que identifica as vulnerabilidades climáticas atuais e futuras a que a sub região/concelhos estão expostos e um conjunto de opções de adaptação/mitigação de reposta a essas vulnerabilidades atuais e futuras.</p>	<p>Foi incluído o PIAAC AL no QRE.</p>

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Tendo sido ainda mencionado no QRE, o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH RH5), informa-se que se encontra para publicação o respeitante ao 3º ciclo de planeamento (2022/2027), podendo ser obtida informação sobre o mesmo através do link: <a href="https://apambiente.pt/agua/3o-ciclo-de-planeamento-2022-2027">https://apambiente.pt/agua/3o-ciclo-de-planeamento-2022-2027</a> .	Foi atualizada informação do PGRH RH5 para o 3º ciclo (2022-2027)
No que se refere aos fatores críticos para a decisão identificados, destacam-se, pela sua relevância para a temática dos recursos hídricos, os seguintes FCD e critérios associados: · FCD 2 – “Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos” - critérios “Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro”, “Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem e Património Cultural”, “Riscos e Alterações Climáticas”. · FCD 3 – “Estruturação, qualificação e promoção do território” - critério “Equilíbrio do sistema territorial e qualificação do sistema urbano”.	✓
Neste âmbito considera-se que se encontram identificadas as diferentes componentes relacionadas com os recursos hídricos – a componente ambiental no que respeita à conservação da natureza e da biodiversidade e riscos/vulnerabilidades e a componente de infraestruturização do território - que se constituem no contexto do presente parecer, e juntamente com a temática relacionada com as alterações climáticas, como questões fundamentais no âmbito da presente AAE. Existem no entanto algumas recomendações a considerar, conforme mencionado de seguida.	✓
Quanto ao Quadro X.2.3. Objetivos de cada Fator Crítico para a Decisão - concorda-se, na generalidade, com os FCD, critérios e objetivos de sustentabilidade associados recomendando se que seja identificado no FCD3, o objetivo associado à eficácia e eficiência da rede das infraestruturas de saneamento básico (tal como mencionado no Quadro X.2.7).	Alterado o Quadro X.2.3 para o FCD3, incluindo-se a referência a “para a eficácia e eficiência da rede das infraestruturas de saneamento básico”
Para o Quadro X.2.7 Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD - apontam-se as seguintes recomendações:	✓
Ao nível do critério “Qualidade dos Recursos e Ambiente Sonoro” (FCD2) – considera-se que, e ao nível dos objetivos de sustentabilidade deverão ainda ser considerados objetivos associados à qualidade	Foi incluído o objetivo Ambiental e de Sustentabilidade “Garantir a proteção e

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<p>desses recursos – nomeadamente dos recursos hídricos –. Deverá neste contexto estabelecer-se o objetivo de garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos) e indicadores de avaliação para esse efeito. Recomenda-se que sejam adicionados os seguintes indicadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>· “Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas” de forma a abranger a avaliação do estado ecológico e químico de todas as massas de água superficiais (naturais, modificadas e artificializadas) e do estado quantitativo e químico das massas de água subterrâneas. A unidade de medida refere-se à % das massas de água em Bom Estado/potencial.</li> </ul>	<p>conservação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos” com o indicador “Estado/potencial das massas de água superficiais e subterrâneas” e unidade de medida “% das massas de água em Bom Estado/potencial”</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Tendo sido identificada a presença de fontes de poluição de origem agrícola, pecuária, industrial e urbana no PDM, considera-se ainda de se adicionar o indicador “Projetos, medidas e ações para identificação, controlo e redução/eliminação das fontes de poluição (nº e tipo de intervenção) ”.</li> </ul>	<p>De forma a respeitar as recomendações do Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (APA, 2012) de 2 a 3 indicadores por critério de avaliação, para não se perder o foco, não se considera esse indicador. Note-se que para cumprimento do objetivo “Garantir a proteção e conservação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos”, têm que ser adotadas medidas e ações que incluam a “identificação, controlo e redução/eliminação das fontes de poluição”, conforme se prevê no: Quadro X.2.14 Medida Desenvolver medidas e ações tendentes à melhoria da gestão e da qualidade dos recursos hídricos, dos solos e do ar; no capítulo X.2.6.1 Diretrizes de planeamento e gestão, para este FCD, inclui “Identificar e controlar todas as possíveis fontes de poluição</p>

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
	tópica e difusa do concelho, para assegurar a resposta rápida e eficaz caso se verifique a contaminação de alguma área”, “Maior fiscalização no que respeita à verificação do cumprimento do Código das Boas Práticas Agrícolas, por forma a minimizar as situações de contaminação do solo e das massas de água (superficiais e subterrâneas)
Para o critério “Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem e Património Cultural” (FCD2) considera-se que deverá ser identificado se a proposta do PDM irá contribuir para a manutenção e reforço da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos - nomeadamente dos processos associados ao ciclo hidrológico - pelo que se recomenda adicionar o indicador “Área da EEM” (hectares,%).	Foi incluído o objetivo Ambiental e de Sustentabilidade “Manutenção e reforço da Estrutura Ecológica Municipal de forma a garantir a continuidade dos processos ecológicos” com o indicador “Área da EEM” e unidade de medida “hectares, %”
Para o critério “Riscos e Alterações Climáticas” (FCD2) – e ao nível dos objetivos mencionados considera-se que a adaptação às alterações climáticas não se esgota na promoção da arquitetura bioclimática, recomendando-se a substituição do objetivo “Adaptação às alterações climáticas - Promover a arquitetura bioclimática” por “Adaptação às alterações climáticas” mantendo-se o indicador apresentado mas complementado com outros indicadores que reflitam a título de exemplo, o número de ocorrências por tipologia de risco e a identificação dos projetos, medidas e ações adotadas pelo município, de adaptação às alterações climáticas.	Foi alterado o Objetivo Ambiental e de Sustentabilidade “Adaptação às alterações climáticas - Promover a arquitetura bioclimática” por “Adaptação às alterações climáticas”. Foi incluído o indicador “Projetos, medidas e ações adotadas pelo município, de adaptação às alterações climáticas” com unidade de medida “nº/tipo”
Para o critério “Equilíbrio do sistema territorial e Qualificação do sistema urbano” (FCD3), tendo se apresentado um indicador composto relativo à eficiência das redes de infraestruturas básicas, considera-se importante complementar esse indicador com a identificação da população servida por	De forma a respeitar as recomendações do Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (APA, 2012) de 2 a 3 indicadores por

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
esses sistemas: População servida por sistemas de abastecimento de água (%) e População servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais urbanas (%) e, no que respeita às águas pluviais, % de rede separativa (extensão da rede separativa/(extensão da rede separativa + extensão da rede unitária) - (%).	critério de avaliação, para não se perder o foco, não se considera esse indicador. Saliente-se que, de acordo com a ERSAR a taxa de cobertura da rede de abastecimento de água do concelho de Sousel cumpre plenamente o objetivo proposto no PENSAAR 149 de 95 %, no abastecimento em baixa e atingiu e superou as metas de percentagem de população servida pelo serviço de saneamento de águas residuais, preconizadas no PENSAAR I, de 90% (em baixa), (PENSAAR 2020, 2014).
Estas recomendações aplicam-se também aos indicadores de monitorização identificados no ponto X.2.6.2 Diretrizes de Monitorização.	✓
<b>2.2. Resumo Não Técnico (RNT)</b>	
Dado que o RNT corresponde a uma síntese do RA, o mesmo deverá considerar as recomendações apontadas no ponto 2.1 do presente parecer. É de referir que se concorda genericamente com a dimensão e linguagem utilizada.	✓
Por lapso, no documento é referido o município de Silves, aspeto a retificar.	Lapso corrigido
2.3. Fases seguintes do procedimento de AAE	✓
No que diz respeito às fases seguintes deste exercício de AAE alerta-se para os seguintes pontos:	✓
· Em simultâneo com a versão final do Plano deverá ser elaborado o Relatório Ambiental final, que incorpore o resultado das consultas institucional e pública, que deve ser enviado à APA juntamente com a Declaração Ambiental, aquando da publicação do Plano.	✓

<b>Agência Portuguesa do Ambiente</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<ul style="list-style-type: none"> <li>· Deverá ser elaborada e enviada a esta Agência e às restantes ERAE consultadas a Declaração Ambiental, de acordo com o Artigo 10º do Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio. De lembrar que a DA a disponibilizar no site da CM deverá ser assinada, datada e referir o cargo do responsável pela sua emissão, de acordo com a nota técnica da APA, disponível no site desta Agência.</li> <li>· Sugere-se ainda que, aquando da publicação da aprovação desta Revisão do Plano em Diário da República, seja feita alusão ao facto de a mesma ter sido sujeita a um procedimento de AAE.</li> <li>· Alerta-se para a obrigação legal de avaliar e controlar os efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação e execução do Plano, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos (n.º 1 do art. 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007). Os resultados do controlo devem ser divulgados pela entidade responsável pelo Plano, através de meios eletrónicos, e atualizados com uma periodicidade mínima anual, devendo ainda ser remetidos à APA.</li> <li>· Mais se informa que toda a informação relevante sobre a AAE encontra-se sistematizada no site da APA no seguinte link: <a href="https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica">https://apambiente.pt/avaliacao-e-gestao-ambiental/avaliacao-ambiental-estrategica</a></li> </ul>	
<b>2.4. Síntese da análise da AAE</b>	
<p>Em conclusão, considera-se que a serem atendidas as recomendações mencionadas no presente parecer, encontram-se reunidas as condições para o desenvolvimento de uma nova versão do RA, mais atualizada e completa, a sujeitar a consulta pública. A acompanhar o RA deverá ser disponibilizado o Resumo Não Técnico, também revisto.</p>	✓

<b>Autoridade Nacional de Comunicações</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Não existe matéria relevante relativa à área de responsabilidade da ANACOM suscetível de objeção.	✓

<b>Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Na Avaliação Ambiental Estratégica do PDMS - Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) é identificado o FCD2 "Preservação de valores naturais e culturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos", mas não é feita qualquer referência ao PMEPC elaborado pela Câmara Municipal durante o primeiro semestre do ano de 2023 (tendo sido este documento objeto de parecer favorável por parte da ANEPC).	Foi incluído o PMEPC no QRE e também como ponto forte na SWOT do FCD3.

<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
II -Relatório de Definição de âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica	
Em relação à análise de tendências sem e com PDM, apenas é indicado um critério como se mantendo estagnado sem PDM, sendo que os restantes apresentam uma situação desfavorável. Contudo, na síntese, o papel fulcral que o PDM apresenta para Sousel, ao melhorar todas as situações consideradas, invertendo completamente as tendências, é pouco valorizado. De referir, por último que o documento é omissivo sobre a auscultação pública efetuada até ao momento aos agentes e cidadãos relativamente à matéria proposta.	Foi reforçada a importância do papel da revisão do PDM para o concelho (vd. capítulo X.2.5.2). Foi aditado o capítulo X2.2 do Relatório Ambiental com referência ao procedimento de auscultação de agentes e cidadãos.
a) Apesar de fazer sentido desassociar, no Relatório Ambiental, o indicador "Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada" do critério "Participação Pública", pertencente ao Fator Crítico de Decisão (FCD) 4 – Inclusão, Coesão Social e	Foi retirado o indicador do Critério "Participação Pública". Optou-se por não considerar esse indicador, dado que o critério "Emprego/Emprego

<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Governança, o mesmo poderia ser incluído no critério "Emprego/Emprego qualificado", pertencente ao FCD 1 – Desenvolvimento Económico.	Qualificado", com 3 indicadores, dispõe do indicador "Promover a criação de emprego qualificado".
h) A afirmação "a vasta área do concelho em REN (aquífero) limita fortemente o desenvolvimento" (pág. 149 do Vol. X. AAE_EI) deve ser enquadrada no contexto da avaliação da sustentabilidade enquanto objetivo da própria AAE;	Foi reforçada a relevância do aquífero Estremoz-Cano e a importância da adoção de boas práticas ambientais que garantam a sua proteção – referir capítulo X.2.5.1.
Sugere-se que a título de uma melhor organização dos indicadores de avaliação dos Objetivos, deveria ser revisto o Quadro X.2.7. Critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores por FCD, no que toca ao FCD1 (pág. 136 do Vol. X. AAE_EI) e que a expressão "não se verificam áreas de Rede Natura 2000 no concelho de Sousel nem de qualquer outro estatuto de proteção" (pág. 158 do Vol. X. AAE_EI) não deverá desprezar a presença das servidões administrativas RAN e REN, assim como o estatuto de proteção de espécies arbóreas como o é o montado de sobro e azinho, por exemplo.	O Quadro X.2.7 foi revisto, não só para o FCD1 mas para todos os FCD obedecendo à orientação do Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012) de no máximo dois critérios de avaliação por FCD (o que é ultrapassado) e 2 ou 3 indicadores por critério de avaliação (que se tentou atingir). A expressão "não se verificam áreas de Rede Natura 2000 no concelho de Sousel nem de qualquer outro estatuto de proteção" referia-se a áreas classificadas do "Sistema nacional de áreas classificadas" - áreas classificadas e a área abrangida pela Rede Nacional de Áreas Protegidas, rede Natura 2000 e demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português. Para que não haja possibilidade de leitura incorreta a expressão foi alterada para "não se

<b>Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
	verificam áreas de Rede Natura 2000 no concelho de Sousel"
<b>Parecer à 2ª CC - Relatório Ambiental</b>	
O relatório identifica o objetivo e a estratégia e concebe os fatores relevantes para a sustentabilidade em articulação com os objetivos estratégicos e as questões relevantes para a análise e avaliação das propostas de planeamento. Em consequência são propostos fatores críticos para a decisão adaptados ao objetivo. O relatório ambiental refere o contributo e a participação de entidades previstas na legislação e acolheu algumas das questões e observações efetuadas pelas referidas ERAE. E, de maior relevância, faz referência aos contributos do processo de participação pública e ao envolvimento dos atores e agentes locais.	✓
A análise SWOT caracteriza o território do concelho, mas não foi feita referência a uma análise crítica ao grau de concretização da estratégica definida pelo PDM em vigor, que se afigura fundamental para a seleção das opções estratégicas de planeamento. No entanto, é mencionada a articulação entre a AAE e a elaboração do Plano e referido o trabalho de análise conjunta.	✓
A avaliação ambiental resume o diagnóstico do concelho nas vertentes decisivas que resulta numa avaliação, no formato de análise SWAT, das propostas do plano daquilo que podem ser os aspetos positivos e negativos e o valor acrescentado. Há consciência de uma realidade geográfica e demográfica que constitui um desafio às opções de desenvolvimento sustentável. As orientações que este relatório vem dar para a concretização do Regulamento do Plano são adequadas e oportunas. No geral, considera-se que a proposta de indicadores de monitorização e controlo é suficiente e adequada e propõe-se a emissão de parecer favorável ao relatório.	✓

<b>Câmara Municipal de Avis</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação

Nada de relevante a referir	
-----------------------------	--

<b>Câmara Municipal de Mora</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
O município de Mora não tem nada a opor.	

<b>Direção-Geral de Energia e Geologia</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
O “Quadro de Referência Estratégico” (QRE) e o RFCD da AAE mencionam legislação e metas de âmbito nacional que foi revogada, a saber: “Estratégia Nacional para a Energia 2020 (ENE 2020), aprovada pela RCM nº 29/2010”, revogada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020 que aprovou o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030).	Foi corrigida a referência

<b>Direção-Geral do Território</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Nada de relevante a referir.	

<b>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Consideramos que a caracterização apresentada e a estratégia ambiental estão genericamente bem fundamentadas e em linha com o esperado em situações análogas.	

<b>IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação

Nada de relevante a referir.

<b>Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, I.P.</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
Da análise do Quadro de Referência Estratégico (Quadro X.1.3. do Capítulo X.1.6.) apresentado no Relatório verificou-se que foram identificadas algumas políticas, planos e programas referentes à Conservação da Natureza e Florestas. Contudo, deverão ainda constar os diplomas constantes na tabela 2.(ver no final)	O Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012) indica que, para assegurar o foco, o quadro de referência estratégico (QRE) não deve ultrapassar os 30 instrumentos. Neste contexto, embora se reconheça a relevância dos diplomas indicados, apenas se considerou o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais - DL n.º 82/2021, de 13 de outubro
Ainda no âmbito do presente Relatório são propostos quatro Fatores Críticos de Decisão (FCD), que contribuirão para estruturar a análise e a avaliação de oportunidades e riscos decorrentes das opções estratégicas do objeto de avaliação, sendo o FCD2 (Preservação de valores naturais, adaptação às alterações climáticas e minimização de riscos) aquele que interfere diretamente com os valores naturais e recursos florestais. No que respeita aos indicadores relativos ao FCD2, definidos no Quadro X.1.10, cujo critério de avaliação relaciona-se com as competências do ICNF, considera-se que devem ser acrescentados, ou substituídos pelos propostos, os seguintes indicadores para o Objetivo 1. Preservar e valorizar os locais com interesse de conservação:	

<p>▪ N° e tipo de espécies com estatuto de ameaça; ▪ N° e tipo de Espécies e Habitats com orientações de gestão; ▪ Percentagem de área integrada por tipologia na Estrutura Ecológica Municipal; ▪ N° e Tipo Ações de recuperação do estado da galeria ripícola; ▪ N° e Tipo de Ações de recuperação da floresta com espécies autóctones; ▪ Percentagem de área agroflorestal (retirar "Variação"); ▪ N°; tipo, ha e % de Área florestal arborizada por espécie e matos; ▪ N° e ha de Zonas de Intervenção Florestal; ▪ N°, ha e % de Planos de Gestão Florestal; ▪ N°; tipo, ha e % de Área Ardida.</p>	<p>O Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012) indica que, para assegurar o foco, se devem considerar 2 critérios por FCD e 2 ou 3 indicadores por critério. Neste contexto, foram revistos os indicadores, conforme proposto, tendo-se considerado os indicadores: Medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, recuperação do estado da galeria ripícola, património natural e cultural, etc.); Percentagem de área agroflorestal; Espécies com estatuto de ameaça</p>
<p>IV PARECER c) Incluir a referência de toda a legislação aplicável no território que abrange o concelho. d) Integrar no Quadro X.1.10. do Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica os indicadores propostos no número 3 deste parecer.</p>	<p>Vd notas acima</p>
<p><b>Parecer da 2ª CC</b></p>	
<p>Face à relevância destas espécies no concelho, deve ser incluído o Regime Jurídico da Proteção do Sobreiro e da Azinheira (RJPSA).</p>	<p>Concorda-se com a relevância das espécies referidas, no contexto concelhio. No entanto, considera-se que o diploma legal referido não se enquadra no QRE, que se refere ao conjunto das macropolíticas que vão estabelecer o referencial para a avaliação na AAE. Saliente-se que em sede de Regulamento essas espécies estão salvaguardadas: artº 7º - servidões administrativas e restrições de utilidade pública,</p>

	(sendo representadas nas Plantas de Condicionantes as que possuem expressão gráfica à escala do PDMS); artº 12.º - Espécies florestais por sub-região homogénea do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e planos de gestão florestal; artº 49.º Critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental; artº 52.º Identificação e objetivos dos Espaços Florestais
--	---

Tabela 2

Interesses específicos, programas e políticas setoriais	Diplomas
Lei de Bases da Política de Ambiente	Lei n.º 19/2014, de 14/04
Lei de Bases de Política Florestal	Lei n.º 33/96, 17/08
Transposição das Diretivas Aves e Habitats	DL 140/99, 24/04, alt DL 49/2005 24/02, DL 156-A, 08/11
Transposição da Convenção de Berna	DL 316/89, 22/09
Regime jurídico da proteção do sobreiro e da azinheira	DL 169/2001, 25/05, alt DL 155/2004, 30/06
Regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna	DL n.º 92/2019, de 10 de julho
Regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal	DL n.º 16/2009, de 14/01, alterado pelos DL n.ºs 114/2010, de 22/10, 27/2014, de 18/02, e 65/2017, de 12/06, n.º 11/2019 de 21/01
Regime Jurídico Aplicável às Ações de Arborização e Rearborização	DL n.º 96/2013, de 19 de julho, alterado pela Lei n.º 77/2017, de 17/08, DL n.º 12/2019, de 21/01, DL n.º 32/2020, de 01/07
Rede de Pontos de Água – RPA: Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção dos	Despacho n.º 5711/2014, de 30 de abril

pontos de água, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios	
Rede Viária Florestal - RVF: Regulamento das normas técnicas e funcionais relativas à classificação, cadastro, construção e manutenção da rede viária florestal, infraestruturas integrantes das redes de defesa da floresta contra incêndios (RDFCI).	Despacho n.º 5712/2014, de 30 de abril
Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	DL n.º 82/2021, de 13 de outubro
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais 2020-2030	RCM n.º 157-A/2017, de 27/10; RCM n.º 12/2019, de 21/01, e aprovado pela RCM 45-A/2020 de 16/06
Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental	DL n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento
Programa Operacional de Sanidade Florestal	RCM 28/2014, 07/04
Medidas extraordinárias de proteção fitossanitária indispensáveis ao controlo do nemátodo da madeira do pinheiro	DL 95/2011, 08/08, alterado pelo DL 123/2015, 03/07, Retificação n.º 38/2015, de 01/09
Plano de Ação Nacional para Controlo do Nemátodo da-madeira-do-pinheiro para o período 2018 – 20	Art.º5 do DL 95/2011, 08/08, alterado pelo DL 123/2015, 03/07, Retificação n.º 38/2015, de 01/10

<b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<b>4.3. Relatório ambiental</b>	
Considerando os objetivos, estratégias e propostas dos vários planos e programas que compõem o Quadro de Referência Estratégico (QRE), as Questões Estratégicas (QE) da Revisão do PDM e os Fatores Ambientais, que se encontram associados a cada Fator Crítico da Decisão (FCD), devem ser propostos os objetivos dos FCD que estabelecem o âmbito da avaliação e o nível de pormenor da	Foi incluído r no capítulo X.2.5 na análise do FCD1 Desenvolvimento económico a oportunidade de introdução de soluções de transporte flexível para colmatar as insuficiências de transporte público

<b>Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<p>informação analisada, respetivos critérios (domínios) e indicadores de avaliação que estruturam a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)</p> <p>Nesta fase da AAE, face aos objetivos dos FCD e ao referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos das propostas do PDM, verifica-se que estão incluídas questões diretamente relacionadas com a temática dos transportes e mobilidade, e que podem merecer aperfeiçoamento e desenvolvimento.</p>	
<p>5. Contributos</p> <p>A título sugestivo, em complementaridade ao acima exposto e tendo em vista a sua eventual contribuição no desenvolvimento dos trabalhos em curso, sugerem-se os documentos seguintes: “Documento normativo para redes viárias municipais em ambiente urbano” e “PDM Go – Boas práticas para os Planos Diretores Municipais”.</p>	Foram tido em conta os documentos referidos

<b>Infraestruturas de Portugal, S.A.</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<p>No âmbito do procedimento de Avaliação Ambiental e Estratégica (AAE), da análise ao relatório elaborado em fevereiro de 2022, no que respeita à representação da IP, salvaguarda-se que o entendimento desta empresa tem sido o de que a pertinência do seu contributo decorre da sua qualidade como “entidade representativa de interesse a ponderar” (ERIP), ou seja, como entidade com competências específicas no sector rododiferroviário, e não propriamente nas componentes ambientais (como ar, água, clima, biodiversidade, solo e subsolo), as quais correspondem, de uma forma geral, aos critérios que permitem qualificar um plano como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente e, portanto, como sujeito a um procedimento de AAE.</p>	✓
<p>Mesmo na perspetiva de que as vias rododiferroviárias podem acarretar riscos e/ou danos ambientais (como é o caso do ruído enquanto fator gerador de poluição) é a Proposta de Plano, em última instância, que à IP caberá avaliar (sendo que a defesa, em geral, contra as fontes de poluição sonora – para utilizar o mesmo exemplo - competirá a outras entidades).</p>	✓

Assim, numa lógica de colaboração ativa para a melhoria do processo, após análise do relatório agora apresentado, considera-se que globalmente, nada há a opor ao encadeamento metodológico desenvolvido.	✓
No âmbito do Quadro de Referência Estratégica (QRE), no qual se identificam as macro orientações de política nacional e internacional, bem como os objetivos de longo prazo estabelecidos em matéria de ambiente e sustentabilidade, verifica-se que foi contemplado o PLANO RODOVIÁRIO NACIONAL (PRN2000) como um dos instrumentos estratégicos relevantes na análise do presente PDM, opção que merece a nossa concordância, atento o fato de se estar perante um plano sectorial, possível territorializar, à escala adequada, as propostas do Plano com incidência no concelho de Sousel. Apreciação fundamentada na relevância que a temática da mobilidade e acessibilidades apresenta ao nível dos FCD e das Questões Estratégicas definidas no âmbito da revisão do presente PDM.	✓
Em complemento salvaguarda-se que todas as referências à rede rodoferroviária deverão estar em sintonia com os restantes elementos apresentados.	✓

<b>Património Cultural – ex Direção Regional de Cultura do Alentejo</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<b>Parecer da Direção Regional de Cultura do Alentejo – 1º CC</b>	
Tendo em conta que AAE consiste na «identificação, descrição e avaliação dos eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração do plano ou programa e antes de o mesmo ser aprovado ou submetido a procedimento legislativo», verificou-se que não obstante o Património ser considerado como possuindo uma relação forte com as Questões Estratégicas (QE) do PDM, não surge depois corretamente referido ou integrado nos diferentes capítulos, como, por exemplo, no cap. X.2.4.2 — Questões Estratégicas do PDM, ou nos Fatores Críticos Para a Decisão (FCD).	A importância do Património Cultural é patente na estratégia para o município delineada na revisão do PDM de Sousel, tendo sido reforçada essa evidência no capítulo X.2.5
Igualmente, quando se analisam os objetivos estratégicos por eixo de ação estratégica para o desenvolvimento do concelho de Sousel está ausente a referência ao Património Cultural como fator essencial.	Foi reforçada a importância do Património Cultural para o desenvolvimento do concelho

<p>Tendo em conta a especificidade do Património Cultural, considera-se que este deveria surgir sempre integrado no FCD2 Preservação de valores naturais e minimização de riscos e dos efeitos das alterações climáticas, conforme a redação incluída na pag. 137: FCD 2. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS.</p>	<p>Foi alterado para o FCD2 o critério “Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem” para “Conservação da Natureza e Biodiversidade, Paisagem e Património Cultural”. O Objetivo Ambiental e de Sustentabilidade “Promover a conservação e divulgação dos valores naturais e paisagísticos” foi alterado para “Promover a conservação e divulgação dos valores naturais, paisagísticos e património cultural” e foi alterado o indicador “Número de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, património natural” para “Número de medidas implementadas por tipo e alvo de intervenção (e.g. fauna, flora, recuperação de habitats, património natural e património cultural, etc.);</p>
<p>Deverá ser revista e desenvolvida a importância do Património Cultural do concelho (arquitetónico, arqueológico e imaterial) em interação com aspetos sociais e económicos, mas, sobretudo, com as questões do território e dos seus valores naturais, nomeadamente com a paisagem cultural, não devendo assim os elementos patrimoniais serem entendidos apenas como de interesse turístico, algo que por vezes o texto parece sugerir.</p>	<p>Foi reforçada a importância do Património Cultural nos capítulos da AAE.</p>
<p>Importa ter em conta que o Património Cultural é fundamental para «a compreensão, permanência e construção da identidade da região e para a democratização da cultura». É tarefa dos municípios garantirem a proteção e valorização do património cultural através de uma política concreta que inclua medidas e projetos a desenvolver nesta área, algo que não está suficientemente desenvolvido nos princípios estratégicos plasmados na AAE.</p>	<p>Foi reforçada essa importância ao longo da AAE e em particular no capítulo X.2.5</p>

Parecer do Património Cultural à 2ª CC	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<b>Arquitetura</b>	
No Relatório Ambiental deverá ser dado integral cumprimento ao parecer do organismo da Tutela da Administração do Património Cultural, reiterando-se a recomendação de identificação das situações em que são propostas exclusões da RAN e da REN, bem como outras alterações substanciais do uso do solo que interferem diretamente com o património classificado e respetivas zonas de proteção ou com o património arqueológico.	✓
Refere-se ainda que a título informativo que houve em 2022 pronúncia desta entidade sobre processo de AIA nº 3533 em sede de Apreciação de conformidade do Estudo de Impacte Ambiental da denominada “Central Fotovoltaica de Sousel” que incide no concelho de Estremoz, onde se localiza a central e as zonas de proteção abrangidas, sendo no caso do concelho de Sousel abrangida apenas pela linha elétrica associada.	✓
No que concerne a Avaliação Ambiental Estratégica, propõe-se que se emita parecer favorável ao Relatório Ambiental.	✓
<b>Arqueologia</b>	
(...) verificou-se que não obstante o Património ser considerado como possuindo uma relação forte com as Questões Estratégicas (QE) do PDM, não surge depois corretamente referido ou integrado nos diferentes capítulos (...)	Foi colmatada esta questão
Tendo em conta a especificidade do Património Cultural, considera-se que este deveria surgir sempre integrado no FCD2 Preservação de valores naturais e minimização de riscos e dos efeitos das alterações climáticas, conforme a redacção incluída na pag. 137: FCD 2. PRESERVAÇÃO DE VALORES NATURAIS E CULTURAIS, ADAPTAÇÃO ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E MINIMIZAÇÃO DE RISCOS.	O Património Cultural surge sempre integrado no FCD2
No entanto, deverá ser revista e desenvolvida a importância do Património Cultural do concelho (arquitectónico, arqueológico e imaterial) em interação com aspectos sociais e económicos, mas, sobretudo, com as questões do território e dos seus valores naturais, nomeadamente com a paisagem cultural...	Foi revista a referência do Património Cultural ao longo do Relatório de forma a dar cumprimento a esta sugestão

Parecer Técnico	
2. Cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis	
2.2. No Relatório Ambiental as questões relativas ao Património Arqueológico e arquitetónico foram avaliadas de forma superficial no âmbito do Fator Crítico para a Decisão (FCD) Preservação de Valores Naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização de Riscos;	Foi aprofundada a análise do Património Arqueológico e arquitetónico
<b>Volume XI Avaliação Ambiental Estratégica - RELATÓRIO AMBIENTAL</b>	
6.1. Os Fatores Críticos de Decisão (FCD) analisados no âmbito da Revisão do PDM de Sousel foram os seguintes: FCD1. Desenvolvimento Económico FCD2. Preservação de Valores Naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização e Riscos FCD3. Estruturação, Qualificação e Promoção do Território FCD 4. Inclusão, Coesão Social e Governança	✓
6.2. Refere-se que com o FCD2 se pretende avaliar, entre outros, em que medida a estratégia definida no PDM respeitará a salvaguarda e a valorização dos valores naturais e culturais e com o FCD4 se pretende avaliar, entre outros, de que forma as soluções de desenvolvimento contribuirão para a valorização do património cultural;	✓
6.3. No FCD2 apresenta-se como critério de análise a Paisagem e o Património Cultural, com o objetivo de Promover a conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural (p. 25), sendo definidos como indicador de avaliação Medidas implementadas para promover a conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural; (p. 25);	✓
6.3.1. Parece-nos que o indicador de avaliação utilizado dificilmente ajudará a avaliar o objetivo proposto, por ser vago e não mensurável; propõe-se em alternativa N.º de elementos do património cultural existentes no concelho;	Foi tida em conta a sugestão
6.4. Na análise de tendências por critério de avaliação do FCD 2 não há reflexão sobre o património cultural do concelho, apenas se indica como Oportunidades a elaboração de um plano estratégico e um	

<p>programa de ação onde seja identificado o património existente, o seu estado de conservação, necessidades e prioridades de intervenção e a Elaboração da Carta Municipal de Património;</p>	
<p>6.4.1. Seria de indicar, pelo menos, quais os tipos elementos que compõem o património cultural concelhio (o património classificado e em vias de classificação, o património arqueológico e o património arquitetónico), destacar aquele que é considerado mais relevante, mencionar se nos últimos anos houve acréscimo de sítios arqueológicos identificados no concelho ou se foram promovidos trabalhos de identificação/prospecção arqueológica, valorização ou musealização de elementos do património cultural e referir que o património cultural será preservado, salvaguardado e valorizado;</p>	<p>Na Análise de Tendências do FCD2, critério “Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural” foi reforçada a componente de património</p>
<p>6.5. Na Matriz SWOT para o FCD 2 é indicado como uma oportunidade para o critério Património Cultural a Elaboração de um plano estratégico e um programa de ação onde seja identificado o património existente, o seu estado de conservação, necessidades e prioridades de intervenção, entre outros e a Elaboração da Carta Municipal de Património (p. 45);</p>	<p>Na Análise SWOT do FCD2 foi incluída como Oportunidade no critério “Conservação da Natureza e Biodiversidade e Paisagem e Património Cultural”: Possíveis sinergias com os privados que se mostram cada vez mais envolvidos na promoção do património</p>
<p>6.5.1. Nas Ameaças deve indicar-se Destruição do património arqueológico se não forem implementadas medidas para a sua proteção e salvaguarda;</p>	<p>Foi incluído</p>
<p>6.6. No capítulo X.2.6.1. Diretrizes de Planeamento não se apresentam quaisquer diretrizes de ação para o critério Património Cultural; ora, atendendo a que foi identificado na Matriz SWOT do Património Cultural a elaboração de um plano estratégico para o património e a elaboração da Carta Municipal de Património (cf. ponto 6.5. da presente informação), julga-se que estas duas ações poderiam integrar as diretrizes de planeamento a curto prazo;</p>	<p>Foram integradas as duas ações conforme proposto</p>
<p>6.7. No capítulo X.2.6.12. Diretrizes de monitorização constata-se que os itens propostos para o património Cultural contêm imprecisões (por exemplo referem como Metas Aumentar n.º e exemplares/espécie (?) e como Fonte de Informação o ICNF (?), e carecem de revisão propondo-se em alternativa os seguintes itens de análise:</p>	<p>Foi revisto com as indicações sugeridas</p>

Indicador	Objetivos ambientais de sustentabilidade	Unidade de medida	Frequência	Situação de Referência	Metas	Fonte de informação
Medidas implementadas para promover a <u>identificação</u> , conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	Promover a <u>identificação</u> , conservação, valorização e divulgação do património histórico e cultural;	N.º de ações/ Tipo de ações	<u>2 anos</u>	Ano de publicação do PDMS	<u>Aumentar n.º de sítios identificados/n.º de elementos valorizados/n.º de ações divulgação</u>	<u>Autarquia/Administração do Património Cultural competente</u>
6.8. As referências a Direção Regional de Cultura do Alentejo devem ser suprimidas e substituídas por Administração do Património Cultural competente;						Alterado
<b>Volume XII Avaliação Ambiental Estratégica – Resumo Não Técnico</b>						
6.9. A menção a Silves na p. 9, deve ser alterada para Sousel.					Foi feita a correção	
7. Em face do exposto, e no que diz respeito ao Património Arqueológico no âmbito da 1.ª Revisão do PDM de Sousel, propõe-se a emissão de parecer favorável condicionado ao seguinte:						
7.2.4. Volume XI Avaliação Ambiental Estratégica. Relatório Ambiental – pontos 6.3.1., 6.4.1., 6.5.1., 6.6., 6.7. e 6.8. do presente parecer de arqueologia;						
7.2.5. Volume XII Avaliação Ambiental Estratégica. Resumo Não Técnico – ponto 6.9 do presente parecer de arqueologia.						

<b>Turismo de Portugal, I.P.</b>	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação
<p>Analisado o Relatório de Definição de Âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica da revisão do PDMCV, do ponto de vista do turismo, salienta-se que a atividade turística é globalmente considerada ao nível das Questões Estratégicas do Plano (QE), e que a abordagem do turismo ao nível dos FCD, respetivos critérios, objetivos de sustentabilidade e indicadores revela um detalhe globalmente adequado à importância e características da atividade no concelho. Propõe-se, contudo, a retificação dos seguintes aspetos do presente Relatório:</p>	
<p>a) Deverá ser eliminada a referência ao Turismo 2020   Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal, desde logo por se tratar de um Plano de Ação cujo horizonte temporal se extinguiu em 2020.</p>	<p>Foi eliminada</p>
<p>b) O indicador "Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais" deverá ser retificado para "Taxa de crescimento do n.º de dormidas nacionais e internacionais em estabelecimentos de alojamento turístico", de forma a incluir, conforme acima referido, quer a procura em empreendimentos turísticos, quer em estabelecimentos de alojamento local.</p>	<p>Foi revisto o indicador</p>
<p>c) Sendo que os parques de campismo e de caravanismo constituem uma tipologia de alojamento turístico, afigura-se que este indicador é redundante com o primeiro indicador referido "Capacidade de alojamento por tipologia dos Empreendimentos Turísticos"</p>	<p>Foi retirado o indicador</p>
<p>d) A capacidade das ASA deve ser medida pelo n.º de lugares (para autocaravanas), e não pelo n.º de utentes.</p>	<p>Os indicadores foram revistos de forma a cumprir as orientações do Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica (Partidário, 2012), de 2 ou 3 indicadores por critério, tendo sido eliminado esse indicador.</p>
<p>e) Considera-se de acrescentar o seguinte indicador, considerando as apostas estratégicas do município para o turismo: "Percurso pedestres / cicláveis (N.º; Km)".</p>	<p>Foi incluído no indicador "Intervenções (por tipologia) no espaço público e privado no âmbito do conceito de acessibilidade para todos e nº/km de ciclovias e/ou percursos pedonais criados" do</p>

	critério "Qualificação do sistema urbano, equipamentos e infraestruturas" do FCD 3 Estruturação, qualificação e promoção do território.
<b>Parecer 2ª CC</b>	
<b>3. Relatório Ambiental:</b>	
O Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da Revisão do PDMS, dando cumprimento ao estabelecido no regime jurídico da avaliação ambiental de planos e programas articulado com o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial, visando garantir um nível de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos, com vista a promover um desenvolvimento sustentável, tem em conta, designadamente, a definição de eixos que correspondem aos objetivos gerais e específicos definidos para o plano.	
a) Quadro X.2.26 Indicadores de monitorização para o FCD3 Estruturação, qualificação e promoção do território (pág. 93):	
i. Deverá ser introduzido um indicador de Oferta, sugerindo-se "Capacidade de alojamento em Empreendimentos Turísticos (camas) e em Estabelecimentos de Alojamento Local (utentes)";	Indicador incluído
ii. A fonte do indicador da procura apresentado é o INE, pelo que deverá ser eliminada a menção ao TdP.	Fonte corrigida

Unidade Local de Saúde	
Aspetos a retificar/completar ou comentários	Alterações/justificação

Identificados os Fatores Críticos para a Decisão: 1.Desenvolvimento Económico; 2.Preservação de Valores Naturais e Culturais, Adaptação às Alterações Climáticas e Minimização de Riscos; 3.Estruturação, Qualificação e Promoção do Território; 4. Inclusão, Coesão Social e Governança, fortemente relacionados com os objetivos estratégicos definidos na Proposta, com a definição dos Critérios de Avaliação e os seus Indicadores, abrangendo os Fatores Ambientais na legislação em vigor; definidas as Questões Estratégicas de Ambiente e Sustentabilidade, assentes no Quadro de Referência Estratégico Ambiental, este Serviço, no âmbito da Saúde Humana e dentro das suas competências, nada tem a opor, reiterando que na aplicação do plano seja garantida a defesa da saúde pública, na prevenção da doença e na promoção/manutenção da saúde da população.